

Revista

MÚLTIPLA

NÚMERO 17 – ANO IX – DEZEMBRO 2004

EDITORA

Mercedes G. Kothe

CONSELHO

Alcides Costa Vaz

José Flávio Sombra Saraiva

João Alfredo Leite Miranda

Manoel Moacir C. Macêdo

Michitoshi Oishi



Faculdades Integradas

Diretor-Presidente

Vicente Nogueira Filho

Diretor Administrativo

Ruy Montenegro

Diretor Financeiro

José Rodolpho Montenegro Assenço

Diretor de Relações Públicas

Ivonel Krebs Montenegro

Diretor de Ensino

José Ronaldo Montalvão Monte Santo

Diretor de Pós-Graduação

Isac José Lopes

Diretor de Avaliação

William Freitas da Silva e Silva

Diretor de Ensino a Distância

Benito Nino Bisio

A Revista Múltipla é uma publicação semestral das Faculdades Integradas da União Pioneira de Integração Social – UPIS.

SEP/Sul - EQ. 712/912 - Conjunto “A”

CEP 70390-125 - Brasília - DF

As informações e opiniões expressas nos artigos assinados são da inteira responsabilidade dos respectivos autores.

Revista Múltipla – Ano IX - vol. 11 – nº 17, Dezembro de 2004.

ISSN 1414-6304

Brasília, DF, Brasil

Publicação semestral

166 p.

1 - Ciências Sociais – Periódico

União Pioneira de Integração Social – UPIS

CDU

301(05)

Internet: <http://www.upis.br>

Revisão dos Originais

Antônio Carlos Simões e

Geraldo Ananias Pinheiro

Capa

Ton Vieira

Diagramação, editoração eletrônica e impressão

Gráfica e Editora Inconfidência Ltda.

SUMÁRIO

5 Apresentação

ENSAIOS

- 9** A crise de sucessão portuguesa: intelectuais, ideologia e cultura na sociedade internacional (1828-1834).

Hugo Arend

33 Profecia, destino, transubjetividade: movimentos da memória coletiva

Fulni-ô, Águas Belas - PE

Sérgio Neves Dantas

55 O paradigma de política exterior do Estado desenvolvimentista

Marcelo Souto Simão

75 Escultura popular do Médio São Francisco – As carrancas no cotidiano ribeirinho

Vanessa M. Brasil

OPINIÃO

87 Discricionariedade e arbitrariedade: sintomas denunciadores de desvio de poder

Daisy de Asper y Valdés

109 Tendência histórica e política do Espanhol no Brasil

Ana Paula Barbosa de Miranda

INFORMAÇÃO

131 Planejamento urbano: embates entre as questões ambientais e sociais no Distrito Federal

Edila Ferri

143 Currículos da área de computação no Brasil: impasses e perspectivas

Rubens de Oliveira Martins

157 Francisco Félix de Souza: Mercador de Escravos (resenha)

Anderson Ribeiro Oliva

SUMMARY

5 Foreword

ESSAYS

- 9 The crisis of the portuguese succession: intelectuals, ideology and culture in international society (1828-1834)**
Hugo Arend

- 33 Prophecy, destiny, transubjetivism: movements of Fulni-ô collective memory, Águas Belas - PE**
Sérgio Neves Dantas

- 55 The foreign policy paradigm of the developmental State**
Marcelo Souto Simão

- 75 Folk sculpture in Middle São Francisco – The *carrancas* in the riverside daily life**
Vanessa M. Brasil

OPINION

- 87 Discretion and arbitrariness: the simptoms of power abuse**
Daisy de Asper y Valdés

- 109 Historical and political trends of the Spanish language in Brazil**
Ana Paula Barbosa de Miranda

INFORMATION

- 131 Urban planning: the struggle between social and environmental concerns in the Federal District**
Edila Ferri

- 143 Information Science curricula in Brazil: impasses and perspectives**
Rubens de Oliveira Martins

- 155 Francisco Félix de Souza: Trader of Slaves (book review)**
Anderson Ribeiro Oliva

APRESENTAÇÃO

A presente edição da **Revista Múltipla**, seguindo tendência de edições anteriores, contempla análises e informações de variadas áreas de conhecimento nos planos internacional, nacional e local. Na área internacional, traz dois temas de fundamental importância para a compreensão de aspectos centrais de nossa realidade: as relações entre intelectuais, cultura e sociedade internacional e o paradigma desenvolvimentista na política externa brasileira. As interfaces da Política, Direito e Administração são objeto do enfoque sobre o princípio da legalidade, validade e eficácia do ato administrativo.

No campo educacional, enfocamos duas questões de grande presença e interesse na sociedade brasileira: 1) a internacionalização de línguas e culturas, analisadas na ótica da política e do ensino do espanhol no Brasil; 2) a adaptação das estruturas curriculares no ensino superior às demandas sociais, o que é abordado em estudo de caso sobre os cursos superiores de Ciência da Informação no Brasil. A História é contemplada com resenha da obra de Francisco Félix de Souza, relevante estudo sobre a política escravista engendrada entre Brasil e África, no século XIX.

A cultura brasileira recebe atenção, com duas contribuições, resultantes de análises sociológicas e antropológicas voltadas para a cultura indígena e para a arte popular. No primeiro caso, analisa-se o processo de memória coletiva, o imaginário mítico e a construção da identidade em área indígena do Estado de Pernambuco. No segundo, estuda-se a importância da arte popular no médio São Francisco, uma das regiões mais destacadas no cenário nacional pela riqueza de traços e manifestações culturais autóctones.

O crescimento demográfico vivenciado no Distrito Federal, na última década, suscita grandes desafios ambientais e sociais. Ao mesmo tempo, as peculiaridades de Brasília ampliam esses desafios, quando considerados, na perspectiva do planejamento urbano, tema apresentado para o tratamento de aspectos da realidade local, como de costume, em edições anteriores.

Desejamos assim ter contribuído novamente com temas de interesse do público leitor.

A Editora.

ENSAIOS

Hugo Arend

Mestre em História das Sociedades Ibéricas e Americanas pela PUC-RS. Editor da Revista Histórica, publicada pela Associação dos Pós-Graduandos em História (APGH), daquela universidade.

A crise de sucessão portuguesa: intelectuais, ideologia e cultura na sociedade internacional (1828-1834).

Introdução

A 10 de março de 1826, depois de “sofrer repetidos insultos nervosos [...] terminados por uma syncope”, morria o rei de Portugal, d. João VI¹. Os problemas que a sucessão portuguesa poderia vir a trazer tornavam-se realidade. O frágil equilíbrio de poder continental poderia ser seriamente ameaçado caso não fossem tomadas medidas para assegurá-lo. É no contexto imediato da crise sucessória resultante da morte de d. João que localizamos nossa argumentação.

Nossa narrativa centra-se nos acontecimentos que “são poeira”, mas que são também, *enormes acontecimentos*; com *antecedentes e consequências* significativas; acontecimentos que os *próprios contemporâneos* consideram como referência para suas ações. É uma narrativa, então, da política do *tempo curto* ou até mesmo *muito curto*². Um tempo muito curto que se desenrola perpassado por heranças de um passado mais distante, por idéias que não foram nele produzidas, mas que são nele debatidas.

Tratamos de alguns importantes textos produzidos pelos dois principais grupos que se enfrentaram na luta pelo trono português e dos choques de suas argumentações com os posicionamentos da principal potência da época, a Grã-Bretanha. Choques ideológicos entre produtos culturais significativos, elaborados por intelectuais com a *pretensão* de conquistar a *crença* do público na legitimidade de seus posicionamentos. São textos jogados num contexto internacional delicado, no qual a sucessão portuguesa ganha relevo quase inesperado.

Preocupamos-nos com o modo pelo qual e em que potência produtos culturais como livros, panfletos e manifestos, produzidos por intelectuais em defesa de objetivos políticos bem definidos, tomaram parte nas relações internacionais, compreendendo estas no âmbito da sociedade internacional do início do oitocentos.

1 - A formação de um sistema de estados estável

Em 1976, John Lukacs publicou *A última guerra européia*. Nessa obra, ele defende que a Segunda Guerra Mundial foi o último conflito total no qual o continente se envolveria. Isso se deveria às suas trágicas consequências: “os povos da Europa podem ainda ter revoluções e guerras civis [mas] é muito improvável que haja uma guerra em que uma nação pretenda dominar a Europa, com as consequências de uma guerra européia total”. Brilhantemente, Lukacs interpreta esse período como “uma fase decisiva não apenas da história da Segunda Guerra Mundial, mas também nas relações entre um continente inteiro e o mundo”³.

O século 19 foi, de fato, o século da paz. É evidente que essa pretensiosa generalização deve ser relativizada e colocada à sombra dos séculos anteriores. Retrospectivamente, não haveria como ignorar que a quantidade de confrontos entre as potências diminuiu paulatinamente. Afora o período das guerras resultantes da revolução francesa, que se estenderam entre 1789 e 1815, os europeus viveram em relativa harmonia. A guerra franco-prussiana de 1871 foi breve pausa nesse processo, embora não sem graves implicações. A guerra da Criméia entre a Rússia e a Grã-Bretanha, em meados do século, por sua vez, ocorreu em campos de batalha distantes o suficiente do centro do continente.

Em finais do setecentos, pensadores como Saint Simon, Augusto Comte e Immanuel Kant contribuíram intelectualmente para o estabelecimento de um sistema de paz entre as potências. A idéia da paz perpétua era “uma ‘luz’ que tinha de criticar, mas também unir direito e eticidade, pressuposto transcendental do sistema jurídico e um plano ideal de razão e ética”⁴.

O próprio contexto, no qual suas idéias foram formuladas, parecia caminhar em torno da compreensão de que pouco a pouco “a classe aristocrática e a classe militarista governantes” seriam substituídas por classes de “industriais e comerciantes” que seriam inimigos da guerra⁵. As expansões belicosas que aconteceram a partir do século 16 eram bastante dispendiosas para o tesouro nacional. Os recrutamentos e a manutenção de grandes exércitos, bem como de uma poderosa e eficiente marinha de guerra, havia se comprovado economicamente desgastante⁶.

Os líderes pareciam concordar quanto à necessidade de afirmar a autodeterminação de cada estado, evitando que interesses comuns entre duas ou mais potências desencadeasse uma guerra total. As palavras do Ministro do Exterior britânico Robert Stewart Castlereagh, sobre o concerto europeu estabelecido logo após o final das guerras napoleônicas, denotam o teor do comprometimento entre as principais potências:

“O atual concerto é sua única segurança perfeita contra a brasa revolucionária mais ou menos espalhada por todos os estados da Europa, e [...] a verdadeira sabedoria é reprimir as pequenas disputas corriqueiras e se unir em defesa dos princípios estabelecidos da ordem social”⁷.

O sistema de estados vigente, quando da crise portuguesa, fundamentava-se no reconhecimento de que a paz na Europa reinaria desde que as potências não entrassem em conflito entre si. Todas as “pequenas disputas corriqueiras” deveriam ser discutidas em congressos, nos quais ficariam estabelecidos os melhores procedimentos a serem tomados.

O discurso da paz possuía um potencial ideológico incrível. Paz poderia denotar segurança, estabilidade, ordem, progresso, bem-estar, enfim, expressava a realização dos ideais do projeto iluminista no âmbito internacional.

2 - O desenrolar da crise de sucessão portuguesa

É verdade que a história de Portugal, anterior à morte de d. João, havia passado por inúmeras crises políticas. Querelas político-ideológicas entre absolutistas e constitucionalistas portugueses já haviam rendido vários excessos, dando lugar a vinganças, rixas familiares, ódios fraternais e assassinatos políticos. Os filhos de d. João representavam a divisão política do reino: d. Pedro era constitucionalista enquanto d. Miguel era absolutista⁸. A partir dessa polaridade no seio da Família Real – ligada, é claro, a poderosos interesses políticos e econômicos – qualquer eficiente solução à crise deveria agradar ambos partidos, no âmbito nacional, e todas as potências, na esfera internacional. A solução encontrada para o problema foi engenhosa, mas frágil, como se provaria.

A morte de d. João trouxe um primeiro dilema: se d. Pedro aceitasse a coroa lusitana, certamente se chocaria com patriotas brasileiros, por dividir suas responsabilidades com a antiga metrópole; caso renunciasse à coroa portuguesa, desagradaaria os portugueses residentes no Brasil, que aprovavam uma reunião com Portugal.

A solução encontrada por D. Pedro, por seu Conselho de Estado e pelos representantes de Áustria e Grã-Bretanha (duas potências diretamente interessadas na contenda) foi a de que d. Pedro deveria: “1º) Aceitar a coroa portuguesa pelo tempo que fosse necessário para praticar os atos garantidores da separação e independência das duas nações e coroas; 2º) confirmar a Regência nomeada por d. João; 3º) dar anistia geral; 4º) convocar as Cortes, às quais d. Pedro apresentaria uma Carta Constitucional e 5º) expedir credenciais para o Corpo Diplomático”⁹.

D. Miguel deveria jurar a Carta Constitucional e casar-se com Dona Maria da Glória; ele reinaria até esta atingir a maioridade, quando se tornaria rainha. Sob essas condições, d. Pedro renunciaria à coroa portuguesa. Com tal solução (aprovada por todas as potências) esperava-se agradar a todos, garantindo a paz em terras lusas e assegurando, portanto, o equilíbrio de poder europeu.

O papel mais importante tomado pelo governo britânico, nessa fase da crise, deve-se ao fato de ter sido Charles Stuart (um ministro britânico) o plenipotenciário encarregado por d. Pedro, de levar a Carta Constitucional até Lisboa. Traduzindo esse feito em linguagem das relações internacionais, ele denotava a aprovação da Grã-Bretanha das ações tomadas. Para as demais potências, essa atitude fornecia o ponto de partida para todas as suas políticas em relação a Portugal.

É importante salientar que a crise de sucessão agravou-se, a partir do momento em que se conheceu em Portugal a notícia da constituição de d. Pedro. O conhecimento da carta deve ser visto como o principal ponto de inflexão da crise e como pomo de discórdia, responsável pela guerra civil que de sua promulgação resultou¹⁰.

Em dezembro de 1826, tendo as notícias da Carta chegado antes dela, já havia planos para evitar sua instituição. Portugueses absolutistas planejavam invadir Portugal desde a Espanha, onde se organizavam com liberdade de ação garantida (mesmo que extra-oficialmente) pelo rei Fernando VII. A 12 de dezembro, o rei britânico Jorge IV advertia o governo espanhol sobre “as perigosas consequências d'esta visivel connivencia” com os portugueses absolutistas. A Grã-Bretanha possuía responsabilidades para com Portugal por meio de tratados e que, caso fosse obrigada a agir, ela não iria a Portugal “para regular, dictar ou ordenar constituições, mas para defender e conservar a independência dum aliado”. O objetivo seria “arvorar o estandarte inglez nas bem conhecidas alturas de Lisboa e onde este estandarte se arvora não chegam dominações estrangeiras”¹¹. É importante notar que a ajuda britânica a Portugal fundamentava-se em termos de apoio militar em caso de invasão estrangeira. As demais potências viam-se compelidas a reconhecer este direito tomando como princípio o direito da Grã-Bretanha em zelar por uma área de influência sua¹².

A 2 de julho de 1827, a Carta constitucional chega a Portugal e é jurada pelos deputados portugueses e por d. Miguel, ainda em Áustria, que se comprometia a cumprir todos os arranjos estabelecidos pelas potências. D. Miguel chega a Lisboa a 22 de fevereiro de 1828, em meio a uma apoteose popular. O povo o saúda como o rei legítimo. Revigorado pelo apoio popular e possivelmente já com planos de tomar o poder¹³, d. Miguel não demora em instalar um governo absolutista. Renun-

cia aos comprometimentos anteriores e impõe-se, com o apoio dos três estados, como rei absoluto¹⁴. Em protesto pelo rompimento dos compromissos por parte de d. Miguel, todos os governos retiram suas embaixadas de Portugal¹⁵. A Santa Sé, os Estados Unidos e a Espanha foram os únicos a reconhecer o governo de d. Miguel, embora não imediatamente.

D. Miguel consegue controlar todas as tentativas de impedi-lo de tomar o trono. Nas ruas e nos corredores. Na ilha da Terceira, no entanto, tropas constitucionais conseguem derrotar os absolutistas, o que resulta no estabelecimento ali de um governo de Dona Maria da Glória, como Dona Maria II.

Não obstante o apoio popular a d. Miguel, os acontecimentos entre 1830 e 34 favoreceram a causa constitucionalista de forma sutil, mas progressiva. Mesmo assim, em fins de 1830, a corte de St. James propõe o reconhecimento do reinado de d. Miguel sob algumas condições: 1º) que d. Miguel promovesse uma anistia geral quanto aos prisioneiros políticos; 2º) que abolisse a Companhia das Vinhas do Alto D'ouro; 3º) que renovasse os tratados de 1810; 4º) que permitisse a ocupação da ilha da Terceira pelos britânicos por 30 anos¹⁶. D. Miguel não concorda com a proposta britânica e seu governo segue sem reconhecimento internacional.

Ao passo que d. Miguel declinava tais propostas, os constitucionalistas – mesmo com dificuldades – iam angariando fundos, comprando armas e contratando mercenários. Eles estavam em busca de seus “melões” (como chamou o conde do Lavradio a busca por financiamento externo da causa constitucionalista)¹⁷. Em meados de 1832, com suficientes fundos e forças militares conseguidos principalmente por meio do banqueiro espanhol Juán Alvarez y Mendizábal¹⁸, os constitucionalistas invadem Portugal e tem início a guerra civil.

É certo que tanto constitucionalistas quanto absolutistas valeram-se de dinheiro, soldados e oficiais vindos de outros países como a França e a Grã-Bretanha. No entanto, o que deve ficar claro é que nenhum país enviou exércitos oficialmente a Portugal¹⁹. A oficialidade de tal manobra é aqui de suma importância à nossa argumentação.

Nos últimos meses de 1831, o contexto europeu começou a favorecer definitivamente a causa constitucionalista. Na França e na Bélgica, ocorreram revoluções liberais constitucionais que, pelo menos moralmente e, até certo ponto, diplomática e politicamente, iam ao encontro da causa constitucionalista. Na Grã-Bretanha, houve troca de um governo *tory* para um governo *whig*, o que favorecia, também potencialmente, uma aproximação com a causa constitucionalista. Essa simpatia, no entanto, não garantiu a declaração imediata de apoio oficial do governo britânico em prol dos constitucionalistas.

Dentre os acontecimentos que favoreceram a causa constitucionalista há ainda a abdicação de d. Pedro da coroa imperial brasileira (abril de 1831) e a morte de Fernando VII (setembro de 1833).

Sobre a abdicação de d. Pedro, o professor Braz Brancato nos ensina que ela foi uma verdadeira “injeção de forças” para a causa constitucional e um “perigo” para os governos absolutistas²⁰. Aquela “injeção de forças” resultou do fato do líder d. Pedro estar mais próximo de seus homens e do cenário da crise. Ela significava a diminuição das incertezas por meio da diminuição do espaço e do tempo de ação.

A morte de Fernando VII, em 1833, e a conseqüente instauração de um governo monarquista liberal motivaram o governo espanhol a levar em grande consideração a possibilidade de incursões absolutistas virem de Portugal e ameaçarem o andamento de coisas em Madri. Dentro dessa nova perspectiva, os governos de França e Grã-Bretanha perceberam a possibilidade de tirar proveito da situação. Para a França, era oportunidade de fortalecer ainda mais a Espanha como sua área de influência, ao passo que para a Grã-Bretanha havia a possibilidade de fugir da política da Santa Aliança que, desde 1815, a condenava por julgá-la “jacobina”²¹.

A partir desse novo contexto, foi concluída a Quádrupla Aliança entre Grã-Bretanha, França, Espanha e os constitucionalistas portugueses, que tinha como objetivo consolidar os tronos monarquistas de Isabel II, na Espanha e de Dona Maria da Glória, como Dona Maria II, em Portugal.

Devido a esse novo jogo de forças, o governo absolutista de d. Miguel viu-se na impossibilidade de levar adiante a guerra civil. A 27 de maio de 1834, é assinada a Convenção de Évora Monte, que estipulava a rendição absolutista e o fim da guerra civil, resultando na saída definitiva de d. Miguel de Portugal.

3- Os discursos ideológicos de absolutistas e constitucionalistas

Nenhum dos partidos, antes do final da guerra civil, estava em posição confortável. Nenhum sabia exatamente o que esperar de seus aliados, mas todos sabiam o que viria caso o inimigo vencesse. Ao longo da crise, d. Miguel e d. Pedro mantiveram intensas comunicações com governos, instituições financeiras e eclesiásticas, assim como com particulares, na busca de auxílio às suas causas. Foram publicados artigos, livros, manifestos e panfletos, em busca de apoio perante a esfera pública política e literária²². Essa preocupação em divulgar ao público suas causas é uma das grandes marcas da Modernidade.

D. Miguel e a sustentação da ordem: legitimidade pela tradição

Sobre a causa de d. Miguel, dois textos produzidos logo após sua proclamação como rei são de grande significado ideológico. O primeiro deles é intitulado *Exame da Constituição de d. Pedro e dos Direitos de d. Miguel: dedicado aos fiéis portugueses*²³, publicado primeiramente na França e depois traduzido e publicado em Portugal, em 1829. O segundo texto é de autoria do Visconde de Santarém (assinado por d. Miguel) e intitula-se *Manifesto de Sua Majestade Fidelíssima, o Senhor d. Miguel I, Rei de Portugal, e de Seus Domínios*, publicado em 1832²⁴.

No *Exame*, as palavras na *Apresentação* fornecem o teor da argumentação:

*“[A questão sucessória]... se excitou com o criminoso fim de forçar a Nação Portugueza a sofrer [...] dous gravíssimos atentados das mais perver-sas maquinção e perfídia: arrancando o Sceptro ao único Legítimo Her-deiro [...] e aniquilada a Lei Fundamental da Monarquia por uma Despó-tica e Estranha Carta Constitucional, offensiva da Religião do estado, das Regalias da Coroa e dos Foros da Nação”*²⁵.

Sobre o livro que o leitor tinha em mãos, ele acrescentava que

*“[...] nenhum bom Portuguez, intelligente e amante da Pátria, deixará de [o] acolher, apreciar e possuir tão precioso tesouro, o qual he como hum incontrastável Escudo, que defende os Direitos do Throno e da Nação contra os inimigos da Legitimidade [...] [do] Sr. D. Miguel I, que o Ceo nos guarde e conserve para perpetuar a Ventura e a Glória da Monarquia Portugueza, em que felizmente impera pelos mais sólidos direitos”*²⁶.

O autor utiliza-se de vários documentos, desde a bula do papa Alexandre III ao rei Afonso Henriques, de 1179, até a própria constituição de 1826 de d. Pedro, passando pelas Leis Fundamentais do Reino (de 1143), por resoluções das Cortes de Lamego (de 1679), e Cartas de Lei. Sobre a ilegitimidade da nova constituição, o autor afirma que mesmo se fosse admitido d. Pedro como soberano de Portugal,

“ficava ainda provado invencivelmente que pelo theor do mesmo con-tracto [a Constituição], que he nullo por direito, como pernicioso á

Religião do estado, contrário á equidade, e attentado contra os direitos adquiridos; [...] he ainda um crime de Lesa Nação, por que tende a quebrar os laços de União política, caminhando pela destruição da ordem dos poderes, pela ruína do estado nas cousas, e pela abolição dos direitos e privilégios de todos e em cada hum”²⁷.

O problema da constituição seria, portanto, o “theor do contracto”, ou seja, a maneira como ela se chocava com a organização política, institucional, social e religiosa de Portugal. Esse choque resultaria no colapso da ordem, do *status quo*.

O estado português, para o autor, estaria assentado “legalmente na Igreja”, sendo esta “a Alma da Monarchia”. Embora a constituição assegurasse a religião católica como oficial, o autor considerava essa atitude “um attrevimento”, pois não caberia a um rei dar uma religião a um povo. Ela seria fruto de suas tradições.

A divisão dos poderes em legislativo, executivo, judiciário e moderador, previstos na constituição, significavam o “ideal da anarquia”. Da monarquia representativa resultaria um “estado precário”, se comparado à “Monarquia Paternalista”, pois “entregando o poder a muitos, offerece menos unidade na ação, e multiplica os perigos ao Chefe, e aos membros onde o espírito que domina he [...] o da rebelião e o da corrupção”²⁸. No “estado de liberdade”, continuava, passa-se por cima dos direitos da tradição, o que é um exemplo da “revolução”: “Pode-se conceber ordem numa Monarquia Absoluta; mas no estado em que o Povo he absoluto, não se pode imaginar senão a Anarquia”²⁹.

O outro texto, o *Manifesto*, é de autoria do visconde de Santarém, embora tenha circulado em nome de d. Miguel. Eis uma significativa diferença entre este texto e o anterior: trata-se agora de uma defesa oficial do regime, publicada por um rei, destinada à esfera pública como instrumento de defesa do poder público. Em suas quase cem páginas, este texto utiliza-se dos mesmos elementos ideológicos do *Exame*. A defesa pública de d. Miguel foi orquestrada em torno de alguns temas bem definidos. Também é contestada a legitimidade da constituição, por ser d. Pedro estrangeiro e por ter realizado a independência do Brasil. O mote do “estrangeiro d. Pedro” será comum a outras publicações absolutistas.

Num artigo publicado no jornal absolutista *A Trombeta Final*, por exemplo, o Bispo de Viseu condenava d. Pedro por ser “estrangeiro e ausente”. D. Miguel, por seu turno, seria “patriota” e “defensor das tradições portuguesas”. D. Miguel não estaria “disposto a se sujeitar à Lei dos Estrangeiros; ele ouve á voz de seu Povo, que deseja que anule um falso Ato Constitucional, criado [...] num País Estrangeiro”³⁰.

Sobre o fato de ter aceito as condições impostas pelas potências, D. Miguel afirmou que o teria feito para manter a calma e a estabilidade: “Era evidente que ou eu havia de reger conforme aquellas Instituições ou fora dellas. Por ambos os modos, conforme o disposto no Decreto era impossivel, monstruoso, anarquico, e nullo, mesmo se taes instituições fossem válidas”³¹.

A Grã-Bretanha não recebeu críticas severas ou reveladoras nem do autor do *Exame* nem de d. Miguel. O autor do *Exame* até menciona a dependência histórica de Portugal empregando uma citação da *Universal History*, publicada na Inglaterra: “A Nação Portugueza foi escravizada: o nome do conquistador não he o de Filipe, nem o de Napoleão, mas o de John Methuen, o qual reduzio Portugal Independente á condição de colônia ingleza pelo Tratado o mais illegal, e o mais injusto que nunca houve”³². Esta denúncia não introduz, no entanto, nenhuma informação nova sobre as relações anglo-portuguesas³³.

Os absolutistas se preocupavam com as maquinações que estavam ocorrendo em solo estrangeiro. D. Miguel menciona uma conspiração: “[O] maior attentado, o maior insulto a todos os Soberanos e Governos [uma expedição que estaria sendo montada para atacar Portugal] não composta só por Portuguezes degenerados (que sós não teriam valor nenhum), mas dos aventureiros revolucionários de diversas Nações, banidos das mesmas Nações”. E ainda: “Se Aquella Facção atacar sua Pátria cobardemente com o auxílio de estrangeiros vagabundos, banidos de suas pátrias e nações, a Nação Portugueza [...] mostrará ao mundo que jamais sofrerá [sem que] sejam impunemente ultrajados”³⁴.

Com essas declarações, d. Miguel pretendia denegrir a imagem e os ímpetos “Daquella Facção” (os constitucionalistas) ao mesmo tempo em que ressaltava e defendia os valores patrióticos e legítimos de sua causa atacando o histórico inimigo do norte: “o Renascimento de hum Governo pelas Potências Estrangeiras he hum acto puramente accidental, não consiste a legitimidade deste Governo, nem he conseqüência della”³⁵.

Os constitucionalistas e a Grã-Bretanha: legalidade e “melões”.

Pela causa constitucionalista, o relato mais importante foi o manifesto publicado anonimamente em Londres intitulado *Manifesto pelos Direitos de Sua Majestade Fidelíssima, a Senhora Dona Maria Segunda e Exposição da Questão Portuguesa*, de meados de 1829³⁶. Segundo o professor Brancato, ele “foi a base sobre a qual se assentou [a defesa da causa constitucionalista], recolhendo os documentos jurídicos e a documentação comprobatória da argumentação apresentada”.

Ainda segundo Brancato, ele foi provavelmente escrito pelo marques de Palmela e por José António Guerreiro³⁷.

Uma importante documentação inclusa no *Manifesto constitucionalista* diz respeito a uma seqüência de correspondências trocadas entre o marques de Barbacena – enviado de d. Pedro a Londres – e o conde de Aberdeen – o encarregado do *Foreign Office*. Foram sete meses de correspondência em busca dos “melões”.

Às tentativas de Barbacena, Aberdeen respondia sempre tomando como base a neutralidade do rei em relação aos “princípios que sempre dirigirão* S. M. B.”³⁸: princípios de “reconciliação e paz”³⁹. É evidente que esse discurso, na percepção Barbacena, um político profissional, não passava de exercício de retórica diplomática proferido por um funcionário do governo britânico, em correspondência oficial.

Sem desistir, a 25 de novembro de 1828, Barbacena vale-se de uma série de tratados para persuadir o governo britânico, com base no direito internacional⁴⁰. Barbacena faz uso de um longo histórico de tratados entre os dois países, de 1373 até 1827, para comprovar que a Grã-Bretanha havia *acumulado responsabilidades* com Portugal. Barbacena defendia que a Grã-Bretanha não era apenas uma mediadora na questão sucessória e que protocolos assinados entre as cortes de Portugal, Brasil, Grã-Bretanha e Áustria, em 1827, tinham a força de tratados por conter “promessas recíprocas, e compromissos” entre os respectivos reis⁴¹.

Em sua resposta, Aberdeen eximia seu país de responsabilidades com base no proposto “método cumulativo”. Aberdeen fazia sua própria leitura dos tratados entre os dois países que, é claro, diferia completamente da interpretação do português. Para Aberdeen, os tratados “não podem dar base a qualquer verdadeiro apoio aos pedidos feitos”⁴². A base da argumentação da corte de St. James era a de que, em todos aqueles tratados, a Grã-Bretanha teria se comprometido a dar assistência a Portugal em caso de *agressão estrangeira*. Mas como o *Foreign Office* interpretava a crise de sucessão como um problema interno de Portugal, não havia como o rei britânico intervir.

Numa outra seqüência de cartas, o também influente Marquês de Palmela tenta persuadir o duque de Wellington de que a causa constitucionalista era justa. Na resposta, Wellington sintetiza todo o posicionamento britânico em apenas uma frase (destacada entre dois parágrafos): “O Rei está em paz com o mundo todo” (*The King is at peace with the whole World*)⁴³.

A linha de argumentação do *Foreign Office*, deve ser dito, foi bastante coerente e bem desenvolvida. De fato, o caráter interno da questão sucessória portuguesa é facilmente questionável. Relembremos a Comunicação Real de Jor-

ge IV proferida sobre absolutistas portugueses e espanhóis que tentariam invadir Portugal, via Espanha. Esse tipo de agressão não seria tolerado e, de fato, a Grã-Bretanha estava determinada a combater tais ações.

Barbacena, insistindo, valeu-se também de outra linha de persuasão, na qual utilizava uma convenção assinada entre Portugal e Grã-Bretanha, em 1807. A partir daquela convenção, a Grã-Bretanha deveria auxiliar os constitucionalistas, não por se tratar de inimigo estrangeiro, mas sim por se tratar de uma usurpação do trono por quem não era o “legítimo Representante dos Bragança”⁴⁴. Estando a presente seqüência de correspondência já dentro do contexto do “incidente da Terceira”⁴⁵, Barbacena tentou usar este acontecimento para pressionar Aberdeen.

Em cartas que seguem àquela tentativa de pressioná-lo, Aberdeen responde, pela primeira vez, de forma áspera a Barbacena, questionando-o sobre seus julgamentos das políticas do rei britânico. Quem era ele e a serviço de quem agia? A serviço de quem estavam os homens que haviam saído rumo à Terceira? Intimava: “É tempo deste assunto se esclarecer”⁴⁶.

Barbacena respondeu que estava a serviço de D. Pedro e que os homens que haviam rumado à Terceira o fizeram pela causa de Dona Maria. Aberdeen, então, afirmou que a liderança de Barbacena não era válida dentro do território britânico: se as tropas estavam a mando de Dona Maria, elas não poderiam ter saído da Grã-Bretanha sem autorização do rei, uma vez que todos os indivíduos, quando em território britânico, estavam submetidos às leis britânicas. Se o rei proclamava estar “em paz com o mundo todo”, assim estavam seus súditos. Aberdeen terminou a carta advertindo Barbacena de que seus privilégios diplomáticos terminavam onde iniciavam seus deveres como indivíduo em território britânico. Em poucas palavras: Barbacena ficava, a partir de então, proibido de “sustentar a guerra civil em Portugal e suas dependências” enquanto residisse em solo britânico.

Barbacena percebe que seus esforços haviam sido infrutíferos. Seguindo instruções de D. Pedro, ele informa Aberdeen de que Dona Maria retornaria ao Brasil, uma vez que o esperado apoio da “estimada Aliada” não havia se confirmado.

Numa surpreendente carta em resposta, o funcionário britânico aconselhava Barbacena sobre tal medida. O retorno de Dona Maria ao Brasil poderia ser vista “como um abandono virtual de suas pertenções [sic] e dos seus direitos”. Acrescentou ainda que, se Dona Maria voltasse ao Brasil e depois retornasse a Portugal (quando o trono ficasse novamente vago) o “ciume natural” de Portugal poderia ser “mui diretamente excitado; com um sentimento de orgulho ferido pela *apparen-*

cia de dominio d'aquelle outr' ora colonia contra o recebimento de uma Princeza Brasileira recém-chegada do porto do Rio de Janeiro”(grifos nossos). Se ela chegassem da Grã-Bretanha, “removeria mui provavelmente difficultades de uma tal natureza”, acrescentava Aberdeen, logo a seguir. Barbacena agradeceu Aberdeen pela sugestão, mas pediu ao britânico que o informasse quando o rei teria a possibilidade de encontrar-se, pela última vez, com Dona Maria, antes de esta partir para o Brasil⁴⁷.

A nosso ver, a sugestão de Aberdeen em manter Dona Maria em solo britânico diz respeito à intenção do governo em manter os laços com os constitucionalistas portugueses. A sugestão de Aberdeen parece ter sido honesta. A ida ao Brasil poderia interferir no andamento de coisas. Seria verdadeiramente mais vantajoso mantê-la em solo britânico. Barbacena teve de seguir ordens recebidas, sendo obrigado a desconsiderar tais possíveis vantagens.

4- Intelectuais, cultura e sociedade internacional

Esforço hercúleo daqueles homens. Foram dias de expectativas, de negociações secretas, de intrigas em palácios e mansões. Promessas de retornos políticos e financeiros para quem apoiasse na vitória. A história que nos interessa, no entanto, não é a das intrigas às escuras, mas a história do que é *tornado público*, desvelado com intutos políticos bem definidos. É a história da publicidade como instrumento da política.

Todos os textos foram elaborados com a *pretensão* de influenciar as opiniões políticas de seus contemporâneos. Todos contêm os elementos da sociedade internacional do início do oitocentos e, por isso, são preciosos para a compreensão do modo pelo qual alguns intelectuais valeram-se do universo cultural de sua época e em que medida esses mesmos textos podem nos fornecer pistas para compreendermos as relações internacionais.

A sociedade internacional é entendida aqui como “um grupo de estados conscientes de certos valores e interesses comuns [que] formam uma sociedade, no sentido de se considerarem ligados no seu relacionamento por um conjunto de regras e participarem de instituições comuns”. Suas principais instituições são o respeito de cada estado pela independência dos demais, a limitação do uso da força e o uso de tratados⁴⁸.

Para honrar aquelas instituições, o jogo político levou os estados europeus a se envolverem numa política de equilíbrio de poder. O equilíbrio de poder caracteriza-se por uma situação na qual nenhum estado tem “preponderância absoluta”

em relação aos demais. A política de equilíbrio de poder, de que tratamos aqui, visava à preservação do sistema de estados por meio da paz entre as potências.

As relações entre equilíbrio de poder e esfera pública tornam-se cada vez mais intensas com o desenvolvimento da imprensa, uma vez que não basta que o equilíbrio “exista objetivamente”; é necessário que “se acredite em sua existência”⁴⁹. É necessária uma base simbólica que lhe dê sustentação. Essa crença está sempre sendo alimentada consciente, ou inconscientemente, pelos objetos culturais que circulam pela esfera pública, tais como os livros, panfletos e manifestos que circularam na crise de sucessão. De que forma podemos interpretar como significativo o papel da opinião pública na leitura das relações exteriores de um estado, no contexto aqui estudado?

Precisamos compreender que, em países como a Grã-Bretanha e a França, a opinião pública era um poder em desenvolvimento⁵⁰. Mesmo sendo a política interna a maior preocupação de um estado, o modo como a política externa era guiada poderia agir sobre a política interna na medida em que aquela poderia fornecer elementos para a crítica desta. Tomemos um exemplo: se a oposição quisesse condenar o governo pela repressão violenta de manifestação de camponeses, ela poderia utilizar-se de atitudes que o governo tivesse tomado no âmbito externo (como o envolvimento em conflitos) para classificá-lo como “agressivo”. É como se dissesse: “O governo faz aqui dentro o que faz lá fora!”. Esse potencial semântico poderia, potencialmente, levar à conclusão de que o governo em questão era intrinsecamente agressivo.

Esse tipo de apropriação ocorreu no Parlamento britânico quando foi debatido o já mencionado “incidente da Terceira”. Naquela ocasião, a oposição ao ministério Wellington se organizou para criticar o acontecido. A oposição se baseou na bestialidade do ato em si: como um estado nobre como a Grã-Bretanha poderia tê-lo realizado? Como um estado de invejável história constitucional poderia ter se engajado em tão vergonhosa empresa? Quem eram os responsáveis? Alguns deputados afirmaram se sentir “envergonhados”. Eles queriam que a Grã-Bretanha ajudasse a nobre causa constitucionalista, pois era a coisa certa a ser feita⁵¹.

O que está em jogo aqui é justamente uma demanda da oposição para que o governo adotasse medida que ela considerava pragmaticamente *justa* e *correta*. Essa justiça e essa correção no juízo político foram, a nosso ver, claramente *eternalizadas*⁵², ou seja, foram esvaziadas de seu conteúdo histórico quando aplicadas ideologicamente. O esvaziamento histórico se deu no momento em que a evidente complexidade da adoção de uma política externa foi considerada em termos prag-

maticamente tolos. O que a oposição exigia era que o ministério Wellington ajudasse os constitucionalistas por que sua causa era *moralmente justa*, ignorando todos os impactos internacionais que tal medida poderia (e certamente iria) causar no sistema internacional. Esse tipo de atitude é uma *provocação histérica*⁵³, uma demanda simplista e radical da oposição que desconsidera propositadamente as complexidades da política, realizando críticas superficiais com o objetivo de minar as expectativas do povo sobre o governo.

O caráter ideológico desse tipo de manobra ficou ainda mais evidente quando aquela mesma oposição, que havia criticado as ações do ministério Wellington, chegou ao poder em 1830. Tendo chegado ao poder, eles não adotaram o que defenderam. Somente em 1834 a Grã-Bretanha se manifestou oficialmente em defesa dos direitos de Dona Maria da Glória, o que ocorreu não devido a atitudes humanitárias e de justiça do governo britânico, mas sim devido ao surgimento de um contexto favorável para a adoção de tal medida, preservando e garantindo os interesses britânicos no sistema de estados⁵⁴.

Qual seria o papel dos intelectuais no jogo de persuasão? De que maneira eles utilizam os elementos da sociedade internacional para estruturar seus textos? Devemos perceber, para tanto, o grau de internacionalidade que envolveu já a crise de sucessão portuguesa.

Notemos que todos os textos analisados estiveram relacionados a mais de dois países. Notemos que o texto do *Exame*, por exemplo, foi primeiramente escrito e publicado em francês, na França, articulado por portugueses e que circulou em Portugal e na Espanha. Notemos que as cartas trocadas entre Aberdeen e Barbacena (um enviado do imperador do Brasil) foram trocadas em solo britânico e que tratavam do problema da sucessão da coroa portuguesa; notemos, por fim, que o livro de Almeida Garrett, *Portugal na balança da Europa*, foi publicado na Inglaterra, em português, e que tratava de um problema português em perspectiva europeia. Não nos esqueçamos de que o rei de Portugal, d. Miguel, havia saído da Áustria e passado pela França e pela Grã-Bretanha antes de chegar ao reino ibérico.

Todas essas peculiaridades da sucessão atestam a internacionalidade do conflito e, mais ainda, elas demandavam que os debates deveriam ser feitos numa estrutura de significados globalmente comuns. Dessa forma, os partidos deveriam empregar uma teia de significados que fosse significativa para o maior número de pessoas possível. Deveriam apostar nos elementos que mais possivelmente emocionassem as esferas públicas, políticas, da Europa.

É na *previsibilidade* e na *estabilidade* da recepção do significado pelo público que apostaram (e apostam) os intelectuais. Todos os envolvidos vale-

ram-se de suas habilidades intelectuais para elaborar discursos ideológicos, racionalmente estruturados para alcançar um objetivo político bem definido. No processo de elaboração daqueles discursos, escolheram-se as melhores palavras, pinçaram-se termos jurídicos, esmiuçaram-se histórias da pátria. Tudo tendo em vista a *pretensão* de extorquir a *crença* do público na legitimidade de seus posicionamentos.

Como intelectuais, todos os que escreveram aqueles textos possuíam o que Pierre Bourdieu chamou de *capital cultural* ou o que John B. Thompson chama de *meios de informação e comunicação* que são, em parte, *recursos* que “incluem os meios técnicos de fixação e transmissão; as habilidades, competências e formas de conhecimento empregadas na produção, transmissão e recepção da informação e do conteúdo simbólico”⁵⁵. Enfim, todos aqueles intelectuais empregaram seus melhores recursos para persuadir a opinião pública.

Compreendemos intelectuais como *ativistas interpretativos*, conforme a expressão (e não o conceito) de Peter Stamatov⁵⁶. O papel dos intelectuais é agir como responsáveis pela elaboração de ideologias, pela estruturação de textos que expressem uma linguagem política definida em torno da preservação ou destruição de um sistema de poder. Os intelectuais são especialistas em comunicação. Eles detêm um tipo de poder ligado à capacidade de melhor persuadir, de melhor selecionar, na linguagem vigente, os melhores elementos.

Como, então, absolutistas, constitucionalistas e os governos britânicos agiram para legitimar seus projetos políticos? Em que basearam suas argumentações?

Nos textos absolutistas, a ordem no reino português não poderia ser subvertida pelos atos de um “estrangeiro”. A tradição deveria ser preservada. O discurso da tradição pode ser considerado como ideológico, na medida em que ele pode ser construído de forma a limitar outros tipos de interpretação do passado que não aqueles propostos pelo autor. Inventando uma tradição como *eternalização* do processo histórico, tenta-se direcionar a interpretação do receptor da mensagem em torno a uma conclusão previamente estabelecida e tida como indiscutível. Tal estratégia discursiva ocorre quando lemos que a constituição de d. Pedro seria “nula”, “perniciosa à Religião do estado” e que seria um “attentado contra os direitos adquiridos” e o mundo proporcionado por ela seria o da “destruição da ordem dos poderes”. Não havia lugar para *o novo*, para *a discussão*. A história foi petrificada: como se todas as instituições vigentes não fossem elas mesmas resultados de processos sociais e políticos complexos, que fogem da essencialização por eles proposta.

Juntamente com a “invenção de tradições”⁵⁷, ocorre o que Slavoj Zizek chamou de “livre-arbítrio compulsório”⁵⁸: a polarização entre o Portugal real que poderia nascer da instauração daquela constituição e o Portugal constitucionalista descrito pelos absolutistas era de tal forma absoluta que não deixaria espaço para a confluência de idéias. O texto em defesa de d. Miguel apresentava a sua argumentação como a única possível. Para os miguelistas, quem não era um “bom” português, “inteligente” e “amante da Pátria” sequer poderia estar ao lado de d. Miguel, ao lado da Verdade. Esse tipo de discurso expurga o outro, na medida em que se vale de valores universais para legitimar suas idéias. Escapar a seu campo gravitacional exige exercício crítico que, embora presente em todos os leitores, nem sempre é articulado de maneira suficientemente eficaz. É na ineficiência do exercício crítico que se fortalecem as ideologias.

Os discursos dos constitucionalistas, por seu turno, agarraram-se principalmente no elemento jurídico da contenda, na legalidade das relações entre Portugal e Grã-Bretanha. Os partidários de d. Pedro e de Dona Maria da Glória entenderam que, para sua causa, o melhor seria convencer o governo britânico de que ele devia auxílio a d. Pedro por meio de tratados e convenções.

O uso da argumentação jurídica, pelos constitucionalistas, apresenta a crença desses no poder da formalidade jurídica como instrumento de ação. Tal estratégia se comprovaria frustrante e infrutífera. O que colaborou para seu fracasso foi o fato de todos os tratados e convenções chamados à cena, pelos portugueses, terem sido efetuados num contexto histórico que não conhecia organizações intergovernamentais que regulassem de alguma forma as relações entre os estados, como o faz a ONU. A bipolaridade dos tratados dificulta a discussão, pois as responsabilidades da Grã-Bretanha, na crise portuguesa, seriam discutidas apenas pelos dois estados.

A Grã-Bretanha possuía gigantesco espaço de manobra; um espaço que se confundia com as próprias dimensões de sua soberania em decidir como melhor lhe aprouvesse suas questões internacionais. As cartas entre Barbacena e Aberdeen e entre Wellington e Palmella mostram como as demandas de legalidade constitucionalista podiam ser dribladas pelo estado britânico.

A igualdade formal entre Grã-Bretanha e Portugal, na letra dos tratados, escondia a assimetria real de poder entre os dois estados. A assinatura de um tratado possui em si essa passagem do real ao ideal; ela é uma aceitação das circunstâncias. Nas palavras de Paul Ricoeur: “A aceitação é a crença na qual a legalidade se apoia. A aceitação é uma forma de reconhecimento”⁵⁹. Ou seja, aceitando-se como universal e ahistórica a igualdade perante a lei, a Grã-Bretanha consegue legitimar, no sistema de estados, seus compromissos jurídicos.

O que deve ficar claro é que a posição britânica é indiscutível internacionalmente. Além de seu prestígio, há seu histórico posicionamento de neutralidade (desde Utrecht) em assuntos europeus, além, é claro, da situação em Portugal não ter sido aprovada pelas potências européias como um todo. Lembremo-nos de que todas elas retiraram suas embaixadas do País e não reconheceram d. Miguel, num primeiro momento; mesmo assim, mantiveram-se oficialmente distantes da disputa.

O que vale, ainda, ressaltar é que para dar suporte a esses posicionamentos legais, Aberdeen e Wellington valeram-se de termos valorativos como amizade, paz e concórdia. Em sua potencialidade retórica para legitimação da autoridade está seu peso ideológico. Mesmo que para Barbacena “uma única palavra bastaria para ter acabado com a usurpação”, o governo britânico manteve-se irredutível em seu posicionamento, justificando sua posição em termos de paz e neutralidade. Recorremos que a qualidade desse discurso como ideológico não está em sua distorção da realidade, partindo da letra dos tratados. Até por que esse discurso não está – de todo – distorcendo os tratados. Isso deve ficar bem claro.

A ideologia nesse discurso está em sua capacidade de legitimar um sistema de autoridade aos olhos do mundo, por meio de um discurso de neutralidade, paz e harmonia que, em última análise, serve como cimento de integração a todos que se colocam sob o manto de tais valores universalizados. Sob o manto do Bem, eles se identificam. A Grã-Bretanha, desse modo, coloca-se ao lado dos que vivem livres e são justos, ao lado daqueles que respeitam a Lei.

Um dos mais poderosos elementos da sociedade internacional do oitocentos, a paz, foi magistralmente utilizada pelo *Foreign Office* para negar auxílio aos constitucionalistas, ao mesmo tempo em que solidificava posicionamento não apenas político, mas civilizacional da Grã-Bretanha, no cenário internacional. Lembremos da declaração: “O Rei está em paz com o mundo todo”. Partindo dessa metáfora, o rei pôde incorporar o todo do estado britânico e de fazer a paz com “o mundo”. Wellington se apropria de uma situação concreta da vida internacional, a saber, a negação do apoio oficial e irrestrito da Grã-Bretanha aos constitucionalistas, para caracterizar o estado e inclusive a sociedade britânica como *sendo* pacíficos, estando ao lado de um valor ocidentalmente nobre e positivo.

Percebemos aí o que Slavoj Zizek chama de *universalização metafórica*⁶⁰. A metáfora da “paz” é compreendida aqui como a *transferência* do significado objetivo e legal da paz (um estado de não-beligerância entre dois estados) para o significado de “paz” como o receptáculo de tudo o que há de positivo na ética humanista ocidental. Situando-se ao lado da paz, fica-se ao

lado do Bem universal. Essa metáfora pode ser interpretada como ideológica na medida em que seu emprego em discursos pretende legitimar a posição de poder de quem a profere. Não haveria como fazer com que o rei saísse desse nobre e inquestionável estado de relações com os demais estados. Como fazê-lo optar pela guerra? Isso seria imoral. O rei respeitava a sociedade internacional, respeitava a independência dos estados. Ele não apenas negava a barbárie, como condenava quem a sugerisse.

Conclusão

A compreensão da crise de sucessão portuguesa, por meio daqueles textos, nos proporciona interessante campo de estudos para as relações internacionais. Um campo que compreende a inclusão de outros agentes internacionais, atores que superam os estados como únicos agentes. Esse é um debate espinhoso, mas que merece ser levado adiante e refinado.

Aqui, notamos como os intelectuais se esforçaram em persuadir a opinião pública a favor de suas ideologias. Notamos também como eles se utilizaram de elementos da sociedade internacional para tentar dar legitimidade a seus discursos. Percebemos ainda que tais formulações foram proferidas a partir de diferentes posições de poder: os absolutistas falavam na condição de governo de Portugal; os constitucionalistas enquanto for oposição; o estado britânico, como potência interessada na questão como um todo.

A partir de tais situações, os intelectuais a serviço de cada uma daquelas causas estruturaram suas ideologias. Sobre a ideologia miguelista, poderíamos concluir que ela se valeu de elementos da tradição histórica de Portugal, bem como de elementos do nacionalismo português. Condenou a constituição de d. Pedro de ameaçar as tradições portuguesas; acusou d. Pedro de ser “estrangeiro”. Enfim, apostou tudo na manutenção da ordem, do *status quo*. Os constitucionalistas, por sua vez, tentaram pressionar o governo britânico no âmbito jurídico, considerando os tratados assinados como documentos suficientes para fazer com que a potência do norte os auxiliasse. Não foi o que ocorreu. A Grã-Bretanha, defendendo seus interesses estatais, não poderia e nem queria (pelos motivos que vimos) influir na questão portuguesa. Pelo menos não no momento e da maneira que os constitucionalistas queriam.

A posição do estado britânico era mais cômoda que a de absolutistas e constitucionalistas, pois o contexto a favorecia decisivamente. Quando constitucionalistas queriam sua interferência nos assuntos portugueses eles puderam negá-

la valendo-se do argumento da neutralidade, da paz e do respeito pelas instituições da sociedade internacional. Nesse momento, d. Miguel ainda conseguia manter seu governo.

Com a mudança do cenário internacional, a Grã-Bretanha percebeu que poderia tirar proveito da situação. Nesse momento, o governo de d. Miguel deixou de ser possível. A Grã-Bretanha interveio decisivamente. Os constitucionalistas venceram a guerra civil e finalmente chegaram ao poder.

Há uma dinâmica mais ampla nas relações internacionais que apenas a dinâmica da racionalidade estatal. O que nos interessa não é nos certificar de que o poder militar e econômico britânico acabou sendo o grande vencedor da crise de sucessão portuguesa. O que nos interessa (e que foi possível verificar nos textos aqui analisados) é que há um real esforço, uma real pretensão em dar legitimidade às ações, não importando o quanto forte materialmente seja o agente (estado, governo, organização não governamental, organização interestatal etc.). O importante é perceber o modo como intelectuais utilizaram-se (e utilizam-se) das instituições da sociedade internacional para legitimar suas causas e a força dessas instituições como elementos legitimadores.

O papel da cultura nas relações internacionais ainda está para ser teorizado de maneira profunda. Há, sem dúvida, grande lacuna nesse campo de investigação. Uma lacuna que este breve artigo tentou humilde e parcialmente preencher. Pesquisas mais amplas e aprofundadas nesse campo provam-se urgentes e necessárias para a compreensão do mundo contemporâneo.

Notas

¹ BOLETIM Médico nº 27 de 10 de março de 1826. Apud: BRANCATO, Braz. *Don Pedro I, posible rey de España*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999, p.227.

² BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico*. Lisboa: Martins Fontes, 1984, vol.2, p.273-276.

³ LUKACS, John. *A última guerra européia*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980, p.15.

⁴ HARD, Michael e NEGRI, Antonio. *Império*. São Paulo: Record, 2001, p.29.

⁵ BOND, Brian. Guerra y paz: mecanización de la guerra y pacifismo. In: BRIGGS, Asa (org.) *História de las civilizaciones*. Madrid: Alianza, 1989, p.272-275.

⁶ HOBSBAWM, Eric. *A era das revoluções*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p.112.

⁷ Apud HOBSBAWM, E. Op. cit., 1981, p.117.

⁸ Entendemos aqui como absolutistas os que defendiam os direitos de d. Miguel. Entendemos como constitucionalistas os que defendiam os interesses de Dona Maria da Glória ou de d. Pedro. Temos plena consciência das divergências e peculiaridades internas dentro de cada um daqueles grupos. A microfísica do poder político age de forma complexa e profunda e escapa ao esquematismo das tipologias acadêmicas. Defendemos nossa divisão pelo fato de, eles mesmos, em seus discursos, não apresentarem possibilidades para o debate. Eram discursos de expurgo e de condenação das demais soluções políticas.

⁹ SOUSA, Octávio Tarquínio de. *A vida de d. Pedro I*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército/ José Olympio, 1972, vol.2, p.124.

¹⁰ BRANCATO, Braz. A legitimidade de d. Pedro IV. In: KERN, Arno Alvarez (org.). *Sociedades ibero-americanas: reflexões e pesquisas recentes*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000, pp.299-316.

¹¹ Canning, em Mensagem Real ao Parlamento a 12 de dezembro de 1826. In: LAVRADIO, C. *Memórias*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1932, vol.1, p.177.

¹² “... a sociedade internacional permite muitas vezes a extinção da independência de estados individuais, como acontece nos processos de partição e absorção das pequenas potências pelas potências maiores, em nome de princípios tais como ‘compensação’ e ‘equilíbrio de poder’, o que levou ao declínio do número de estados europeus, a partir da paz de Westfália, de 1648, até o Congresso de Viena. Da mesma forma, pelo menos na perspectiva das grandes potências, que se consideram seus guardiães, a sociedade internacional trata a questão da independência dos estados, considerados individualmente, como sujeita à preservação do sistema, tolerando e estimulando a limitação da soberania ou independência dos pequenos estados mediante recursos como os acordos que definem esferas de influência ou criam estados tampões ou neutralizados”. In: BULL, Hedley. *A sociedade anárquica*. Brasília: UnB, 2002, p.24.

¹³ O conde do Lavradio sustenta que pelo fato de d. Miguel ter nomeado para seu Conselho de Ministros homens que eram “a maior parte delles indignos e todos suspeitos [...] de serem inimigos da Constituição”, já deveria existir algum plano anterior para tomar o poder. LAVRADIO, C. Op. cit., 1932, vol.1, p.190.

¹⁴ PAPERS, respecting the relations between Great Britain and Portugal (1826-29). London: J. Harrison and Son, 1829, p.45-49.

¹⁵ Nominalmente: Rússia, Roma, Áustria, Inglaterra, Prússia, França, Espanha, Países Baixos, Dinamarca, Suécia, Sardenha e Nápoles. Cf. PAPERS. Op. cit., p.53.

¹⁶ MARTINEZ, Pedro Soares. *História Diplomática de Portugal*. Lisboa: Verbo, s.d., p.363.

¹⁷ Lavradio se referia ao amealhamento de fundos à causa como compra dos “melões” necessários para “fazer a expedição contra o monstro”, evitando termos como compras de armas, recrutamento de homens e afins. LAVRADIO, C. Op. cit., 1932, vol.1, p.21.

¹⁸ MACAULAY, Neill. *D. Pedro I*. Rio de Janeiro: Record, 1993; MARTINEZ, P. op. cit., p.360-61.

¹⁹ Segundo Mouzinho da SILVEIRA, para a Grã-Bretanha “intervir abertamente é cousa talvez impossível diante das idéias do povo inglês mesmo, e é [o que ela] quer evitar”. SILVEIRA, Mouzinho da. Portugal e a política externa inglesa perante a revolução de 1830 em França. 1989, p.1059.

²⁰ BRANCATO, B. Op. cit., 1999, p.403.

²¹ Numa áspera conversa entre Charles Stuart e Mouzinho da Silveira ocorrida por volta de 1831 sobre o governo de d. Miguel, este último justifica o posicionamento da Grã-Bretanha ao fato da Espanha ter, à época, também um governo absolutista: "... Portugal não pode ser governado por sistema de político diferente da Hespanha, isso seria incendiar Hespanha, que se acha tranquila". SILVEIRA, M. Portugal na política europeia: relato de uma conversa entre Mouzinho e o diplomata inglês Stuart. 1989, p.1070.

²² VARGUES, Isabel e TORGAL, Luís Reis. Da revolução à contra-revolução: Vintismo, Cartismo e Absolutismo. O Exílio político. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1998, vol.4, p.65. Tomo o conceito de esfera pública literária a Jürgen HABERMAS (*Mudança estrutural da esfera pública*). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984).

²³ EXAME da *Constituição de d. Pedro e dos Direitos de d. Miguel: dedicado aos Fiéis Portugueses*. Lisboa: Impressão Régia, 1829. (Doravante, Exame...).

²⁴ MANIFESTO de sua Majestade Fidelíssima, o Senhor d. Miguel I, Rei de Portugal, e de Seus Domínios. In: Santarém, Visconde de. *Opúsculos e esparsos: colligidos e coordenados por Jordão de Freitas*. Lisboa: Libâneo e Silva, 1910, 2 vols., pp.154-194. (Doravante, Manifesto...). O Manifesto é um documento intrigante. Além de não constar como autor o visconde de Santarém e estar narrado em primeira pessoa do singular (como se escrito por d. Miguel), ele é datado de 28 de março de 1828, logo após a "usurpação". No entanto, nela há informações que se referem a acontecimentos de 1831, como a possibilidade de Portugal ser atacado por forças estrangeiras. Essa invasão estaria sendo preparada por estrangeiros que teriam "arrastado, Meu Augusto irmão [d. Pedro], depois de o ter expulsado do Brasil" (p.184). Há um confronto de datas, pois a expedição teria sido formada nos primeiros meses de 1832, justamente após d. Pedro ter saído do Brasil, a 14 de abril de 1831. Mesmo levando em consideração esta dificuldade em datá-lo precisamente, seu conteúdo permanece válido, uma vez que as idéias nele contidas foram publicamente discutidas. Cf. VARGUES, I. e TORGAL, L. R. Op. cit., pp.57-76.

²⁵ EXAME. Op. cit., Apresentação.

²⁶ Idem.

²⁷ EXAME. Op. cit., p.6.

²⁸ Ibidem, p.17-30.

²⁹ Ibidem, p.4.

³⁰ The Legitimacy of d. Miguel, pelo Bispo de Viseu, *A Trombeta Final*, 17 de março de 1828. In: PAPERS... Op. cit., p.47-48.

³¹ MANIFESTO. Op. cit., p.174-176.

³² A referência é ao tratado de 1810, assinado por d. João assim que chegou ao Brasil. Cf. EXAME. Op. cit., p.33.

³³ Cf. PROCLAMAÇÃO que nos fins de Janeiro de 1825 se espalhou na cidade do Porto, Províncias do Minho e Trás-os-Montes, contra a nação inglesa e em particular contra o Governo de Sua Majestade Britânica, precedendo à mesma Proclamação Copia da Carta que

a acompanhava. In: CASTRO, Armando. *A dominação inglesa em Portugal com três textos do século 19.* Porto: Afrontamento, 1974, p.121.

³⁴ MANIFESTO. Op. cit., p.184-192.

³⁵ Ibidem, p.184.

³⁶ MANIFESTO pelos Direitos de Sua Majestade Fidelíssima, a Senhora Dona Maria Segunda e Exposição da Questão Portuguesa (1829). Coimbra: Imprensa da Universidade, 1841. Doravante, *Manifesto constitucionalista*.

³⁷ BRANCATO, B. Op. cit., 1999, p.383.

* Dirigirão eqüivale a *dirigiram* hoje.

³⁸ Aberdeen a Barbacena, 8 de maio de 1829. In: MANIFESTO constitucionalista... Op. cit., p.179.

³⁹ Aberdeen a Barbacena, 4 de fevereiro de 1829. In: MANIFESTO constitucionalista... Op. cit., p.158.

⁴⁰ PAPERS... Op. cit., pp.60-76

⁴¹ Ibidem, p.67

⁴² Correspondência do Duque de Aberdeen ao Marques de Barbacena, de 13 de janeiro de 1829. In: PAPERS... Op. cit., p.71.

⁴³ Correspondência do Duque de Wellington ao Marques de Palmella, 8 de dezembro de 1828. In: PAPERS... Op. cit., p.85.

⁴⁴ Esta parte da Convenção encontra-se in PAPERS... Op. cit., p.70. Ela é também citada em GARRETT, A. Op. cit., p.163 (de onde tiramos a tradução).

⁴⁵ O “incidente da Terceira”, como ficou conhecido, diz respeito ao impedimento de uma frota constitucionalista de atracar na ilha da Terceira por uma esquadra britânica. Tal incidente gerou protestos em ambas as Casas do Parlamento e na opinião pública. Os documentos que compõem a compilação que denominamos *Papers*, foram selecionados por membros do Parlamento, no calor daqueles protestos, para documentar as relações anglo-portuguesas entre 1826 (ano da morte de d. João) e 1829 (ano do incidente em questão).

⁴⁶ Aberdeen a Barbacena, 13 de fevereiro de 1829. In: MANIFESTO constitucionalista... Op. cit., p.161. Os seguintes trechos encontram-se entre as páginas 161 e 183.

⁴⁷ Barbacena a Aberdeen, 16 de junho de 1829. In: MANIFESTO constitucionalista... Op. cit., p.183.

⁴⁸ BULL, H. Op. cit., p.19.

⁴⁹ Ibidem, p.120.

⁵⁰ ALBRECHT-CARRIÉ, René. *A diplomatic history of Europe*. New York: Harper and Row, 1973, p.17-18.

⁵¹ LAVRADIO, C. Op. cit., 1932, vol.1, p.215.

⁵² THOMPSON, John B. *Ideologia e Cultura Moderna*. Petrópolis: Vozes, 2000, p.81.

⁵³ ZIZEK, Slavoj. *Bem-vindo ao deserto do real*. São Paulo: Boitempo, 2003, p.79.

⁵⁴ “O único estado que, mais ou menos conscientemente, atuou de acordo com esta tese [de que salvaguardar o sistema internacional como um todo era o objetivo maior] foi a Inglaterra que efetivamente não tinha nenhum interesse senão salvaguardar o sistema e debilitar o estado mais forte em cada época, suscetível a aspirar a hegemonia”. ARON, Raymond. *Paz y guerra entre las naciones*. Madrid: Aliança, 1985, vol.1, p.176.

⁵⁵ THOMSPON, John B. *Mídia e modernidade*. Petrópolis: Vozes, 2001, p.24; BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. São Paulo: Difel, 1989, p.7-15.

⁵⁶ STAMATOV, Peter. Interpretative activism and the political uses of Verdi's operas in the 1840's. In: *American Sociological Review*. June 2002, vol.67, p.345-366.

⁵⁷ HOBSBAWM, Eric. Introduction: inventing tradition. In: HOBSBAWM, Eric and RANGER, Terence. (dirs.). *The invention of tradition*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996, pp.12.

⁵⁸ ZIZEK, Slavoj. O livre-arbítrio compulsório. In: *Folha de São Paulo*, Caderno Mais!, 8/set/2002, p.17.

⁵⁹ RICOEUR, Paul. *Ideologia e utopia*. Lisboa: Edições 70, 1986, p.345

⁶⁰ ZIZEK, S. Op. cit., 2003, p.132.

Resumo

Este artigo tem como objetivo pensar as relações entre intelectuais, cultura e sociedade internacional tomando como pano de fundo a crise de sucessão portuguesa (1828-1834). Pretendemos demonstrar as estratégias intelectuais utilizadas pelos envolvidos na crise para dar legitimidade às suas causas. Localizamos teoricamente nossa problemática no papel da cultura nas relações internacionais.

Palavras-chave: Cultura; Ideologia; Sociedade Internacional.

Abstract

Through this article we think the relations between intellectuals, culture and the international society, taking as context the Portuguese succession crisis (1828-1834). We intend to demonstrate the intellectual strategies used by those involved in the crisis to legitimate their actions. We theoretically focus our problem on the role of culture in the studies of international relations.

Key words Culture; Ideology; International Society.

Resumen

El artículo tiene el objetivo de pensar las relaciones entre intelectuales, cultura y sociedad internacional teniendo por telón de fondo la crisis de la sucesión portuguesa (1828-1834). Se intenta demostrar las estrategias intelectuales de los actores en la crisis con el propósito de legitimar sus causas. El tema está teóricamente ubicado en el papel de la cultura en las relaciones internacionales.

Palabras clave: Cultura; Ideología; Sociedad Internacional.

Sérgio Neves Dantas

Pós-doutorando: Universidade do Porto, Portugal; Doutor e Mestre em Ciências Sociais: PUC-SP e Dartmouth College, EUA; Consultor Pedagógico/Orientador de Pós-graduação em diversas áreas e universidades do Nordeste.

Profecia, destino, transubjetividade: movimentos da memória coletiva Fulni-ô, Águas Belas - PE

*

*Fizeram uma festa e convidaram os índios para dançar. “Levem os homens mais fortes.... os guerreiros!”, disseram... No cântico de entrada, logo na primeira volta do Toré, o Pajé percebeu que era um truque: “nós estamos sendo traídos!”, ele falou no yathê - “fujam!”. Quase todos os adultos foram pegos e amarrados, recrutados à força para a Guerra do Paraguai. Não tinham armas, se não se entregassem, iriam morrer: homem, mulher, criança, morrer todo mundo...
Desde essa época eles começaram a correr...¹*

Introdução

O trecho é vertiginoso, traz a marca do imponderável e do nefasto. Faz de nós, leitores, meros expectadores sensíveis, mas exige do agredido duras respostas e, não raro, confere grandezas. O assalto imprevisível e nefasto é o oculto - desconhecido extrínseco imposto ao coletivo cultural de um grupo. O depoimento instiga a velha imagem de luta entre ordem e caos, identidade e liberdade – dilemas entre forças étnicas ligantes e dispersões nefastas impostas pela dominação ocidental. Mas se as imagens da etno-história postas em cena na interpretação antropológica encerram, por vezes, uma objetividade duvidosa, banhada de consciência litigadora e xenofóbica, por outro lado, quando auxiliadas de aportes do universo fenomenológico, desdobram-se em argumentos mais sutis e complexos, num âmbito mais consistente à descrição do humano.

Terror, medo e dúvida frente a um mal externo não identificado atuam num processo de catarse criativo, de formulação prática e simbólica na ordem da sobrevivência física, emocional e espiritual de um grupo. Aos agredidos, uma realidade inexorável se impõe: imersão compulsória no desconhecido. A uma súbita irrupção de energia coletiva, segue-se a inclinação mais radical voltada aos poderes latentes do grupo, num processo envolvendo memória coletiva, música, sagrado e violência.²

Por meio do imaginário mítico e do cotidiano, a leitura seqüenciada dos temas deixará evidente, ao que me parece, um movimento radical que tende gradativamente, de imagens da memória coletiva Fulni-ô centradas no “si-mesmo” para mutações e complexidades que se totalizam no “outro”.

Memória, música e tradição

Semelhantes relações, envolvendo poderes latentes e energias coletivas que se põem a erigir planos de transcendência em momentos marcados pela violência, apóiam um tipo de visão concebida à luz de estudos sobre memória coletiva. Nestes, a constatação: são em momentos de crise e ameaça de destruição da tradição que a memória emerge com maior intensidade.

Um número de constatações históricas revela temas e argumentos associados à memória coletiva: identidade cultural, instinto de sobrevivência, busca das origens, pertencimento, sentido de coerência e unidade físico-temporais, da necessidade de estabelecer elos de continuidade e fixação do vivido. Como sugere Teresinha Bernardo, seja ao final do século XIX, ou entre as duas guerras mundiais e ainda, atualmente, com a ameaça de homogeneização global, o que acompanha o fantasma da extinção, da destruição e do esquecimento é a intensificação nos processos de rememoração, “no sentido de construir modos de capturar o ‘feito’, de pensar as várias possibilidades do passado remetendo o já realizado para além do presente”³.

Como exemplo peculiar dessa súbita força de transcendência coletiva que irrompe em momentos de crise, vale destacar a narrativa que dá seqüência à epígrafe. Vemos aqui exemplo de justaposição de forças, a afinidade de propósito suscitada pela memória e pela música. Quem narra é Marilena, do momento em que as mulheres, ao verem seus homens recrutados à força, entoaram o Toré sagrado:

Existe o fundo musical na história, a melodia na hora da partida. Eles cantaram esse Toré⁴ sagrado – o lamento das mulheres: “... o que foi que nós fizemos? Para que tudo isso? Onde é que meu esposo vai, para onde meu filho vai? Onde é que meu neto vai?” As velhas ficaram chorando nesse canto.

Não requer muito entender que a música, nesse quadro de aflição e revolta, torna a dor suportável, expressa e libera uma força coletiva de afeto e consolo solidário. Lamento entoado em vozes que se multiplicam à contemporaneidade. O

Toré atual que alude à dor de outrora ainda é lamento e catarse, alívio e consolo, a despeito de novos significados adensados ao imaginário e à memória. A dança e a música do Toré são instâncias rememorativas ligadas a valores atuais a se preservar; lembranças dramáticas representam símbolos de injustiças e violências ainda a combater, elos grupais que se desejam perenes, reminiscências enfim, retiradas do tempo para a eternidade:

... eu escrevi tudinho, que eles me contavam, (...) a história circulava na comunidade. Um contava a história, outra velha acrescentava e eles repetiam o fundo musical do Toré, na despedida deles. Ainda hoje, num horário de dança, quando cantam essa música, caem lágrimas dos olhos dos índios. (Marilena).

A retomada de imagens de pesadelo constitui força regenerativa que invoca a tradição por meio do duplo recurso que justapõe, em narrativa, a música sagrada e a memória coletiva. Se o recurso ao Toré sagrado era acionado no momento mesmo da tragédia, hoje, dança e música irão constituir arsenais espontâneos de lembranças, reciclados em cada novo ritual.

A lembrança recorrente ao tema da Guerra do Paraguai tem forte presença num quadro considerável de depoimentos que recolhi com velhos da aldeia.⁵. Nessas ocasiões, lamento, a tristeza e revolta transmudam-se positivados em honra, força e vitória. Narradores descrevem como os índios que retornaram da guerra receberam um tipo de certificado. A princesa Isabel os recompensou com terras, explica o Sr. Amadeu: “A princesa Isabel disse assim: ‘Vocês querem o dinheiro ou a terra?’ E o índio: nós queremos a terra”. O Sr. José Correa é contundente: “Receberam o certificado na volta... em troca do sangue”.

Princípios cílicos de além-memória

Ao tecer comparações entre a função do imaginário em Bachelard e em Bérgson, Carlos Rodrigues Brandão trará esclarecimentos importantes ao tema da memória coletiva, ao sublinhar que:

Enquanto as lembranças da memória das imagens-lembranças em Bérgson estão inevitavelmente mergulhadas na temporalidade interior (...), o devaneio poético sugerido por Gaston Bachelard luta por fazer-se ser

*fenomenologicamente um “fora do tempo”. Se possível, até mesmo algo distante da atenção, alheio à própria memória.*⁶

É nessa distensão psíquica que posição, destino ou missão no mundo se revelam, entre os Fulni-ô; quando se mergulha na fonte imemorial que os conduz à origem e ao sagrado perpetuado na tradição. As leis clânicas “vivem no círculo das pessoas”, para usar uma expressão recorrente entre os amigos Fulni-ô. São aquelas que regem o parentesco segundo a tradição perpetuada na memória mítica. Remontam o tempo da origem da própria vida, no âmago de um passado indefinido, mas plenamente vivido e amado na lembrança sonhada.

Leis clânicas são exemplos de imagens poderosas que integram o fluxo das lembranças. Sugerem a mesma estrutura arquetípica, latente em cada um de nós, de tempo cíclico, reversível, como bem o demonstra Eliade, em suas obras. São princípios legítimos porque reanimados continuamente pelas pulsões do novo, “vivem nos círculos das pessoas” e lá certamente permanecem, mergulhados na memória fenomenológica. Leis clânicas acendem no tempo do agora, se tomamos a metáfora de “Eterno Retorno” de Eliade, o fogo da vida arquetípica, em comunhão com normas cosmogônicas da existência, reveladas pela divindade *in illo tempore*⁷.

A narrativa transcrita parágrafos atrás contém a ilustração de um típico motivo arquetípico. A fala é pormenorizada e dramática, dá-se no calor afetivo de súplica mística – por explicações divinas e razões frente a um mal externo indesejado e não identificado.

... o que foi que nós fizemos? Para que tudo isso? Para que será? Onde é que meu esposo vai, para onde meu filho vai, onde é que meu neto vai? As velhas ficaram chorando, sem saber aonde eles iam.

As causas desses sofrimentos viriam relacionadas a fraquezas, “misturas” (casamentos entre índios e brancos), ao descumprimento de regras tribais sagradas – enfim, reflexo direto de máculas – por deixarem de ser puros como Deus. É a lembrança de um princípio arquetípico Fulni-ô que aflora, solidário ao divino: todo sofrimento advém de desvios em relação a padrões ancestrais, toda boa-venturança funde-se à suprema ordem. Os esteios morais latentes no espírito abrem as portas do céu, ou as portas da extinção, conforme o merecimento. Éedjadwá⁸ (“aquele que não erra”), que tudo governa e tudo sabe, sendo a personificação da justiça, da moral e do destino, teve de certo seus motivos para lançar a mancha dos invasores sobre lugares sagrados. Mas o despojo da luta

Fulni-ô vem também de Deus e tem sua substância: é regra, virtude e força, diante das provações e ameaças.

Mitologia profética

Outros fatos trágicos da memória coletiva Fulni-ô compõem o cenário do inter-relacionamento entre índios e não-índios na cidade-aldeia de Águas Belas⁹ e são diretamente interligados a uma gama de eventos contemporâneos e fenômenos tipicamente urbanos. Por meio desse pano de fundo geo-político-social se estabelecerá a comunicação do mundo prático ao mítico-profético. Fatos históricos regionais e locais alimentam o imaginário mítico incorporado a lembranças de profecias de velhos ancestrais. Imagens, portanto, vinculadas à experiência do tempo.

Recursivamente, contudo, a narrativa dos acontecimentos “reais” não romperá seus vínculos da memória mítica. Um mundo de cenas e personagens ancestrais, portadores de sabedoria e visão, conserva vestígios de um cerco urbano sobre a aldeia, mas reorienta o olhar por meio de uma liberdade de espírito que instrui e cria incessantemente uma condição peculiar de existência. Um cenário de lembranças mítico-proféticas torna-se incessantemente contemporâneo. Sobre a moldura do dia-a-dia desse mundo projetado colocam-se personagens e heróis-narradores de visão aguçada, capazes de ver o tempo e sair dele para lembrar ao grupo princípios cíclicos, de tempo reversível:

A aldeia poderá ser cercada por não-índios, levando princípios e energias diferentes, e podem fechar os espaços mais fortes do grupo (...) e o desaparecimento dos espaços na reserva. Se não souberem assegurar os ensinamentos de seus grandes troncos – que lhes fizeram milhares de revelações – poderão chegar à extinção. (Antonio Jose Moreira – Tuni xisê¹⁰)

No trecho abaixo, a memória profética é mais específica e alude a pontos materiais da paisagem:

Um dos velhos índios profetizou o encontro de duas pedras para o final de direito e merecimento dos índios. Outro velho previu a pedra cercada de muitas casas, o que na verdade não deveria acontecer. (Marilena)

As duas pedras inserem-se ao perímetro da atual reserva: uma no espaço urbano e outra no rural, são lugares sagrados para os índios. Antepassados

Fulni-ô profetizavam muitas coisas com referência a esses marcos da memória espacial. A pedra dentro da cidade, mais precisamente no local do antigo aldeamento, é conhecida como Tatka Klidjoôkyá, “a pedra do Cruzeiro” – porque no Sábado de Aleluia de 1900, conta Marilena, o padre da época, José Antônio Cavalcanti convencera os índios a pregar uma cruz em seu topo, onde permanece. Tatká-tokthuldjoôkyá, conhecida por “Lagoa da Pedra”, fica quase na divisa da cidade, próximo à rodovia.

Há essa profecia, contam Vanide e Marilena, de que num futuro próximo as duas pedras iriam se juntar. Na diálogo entre passado e presente, a visão profética é projetada na perspectiva maleável do agora, ressignificada e objetivada no dia-a-dia. A profecia foi mal entendida, dizem as amigas, “as pessoas não entenderam o seu sentido”, interpretando as palavras no seu sentido literal, ou seja, de que de algum modo uma pedra viria na direção da outra. Hoje, com a crescente urbanização da cidade, entende-se o sentido real da profecia: as ruas se multiplicariam, “unindo” as duas pedras à malha da cidade, fato esse prestes a se consumar. Não sem outras consequências: segundo narrativas ancestrais “... não se deveria construir nenhuma casa do lado da pedra.” Em 1960, nos contam, “foi criado ao lado direito da pedra do cruzeiro, um ambiente de prostituição, por um senhor de nome “Zé Pretinho”; a pedra servia de recinto para os amantes noturnos que freqüentavam o cabaré, construído bem ao lado.”

Marilena lembra, em recurso à palavra profética de *Tuni-xise*:

... caso isso viesse a se concretizar, poderão desaparecer os grandes mistérios presentes neste sagrado local. O mesmo acontecerá com os índios: a aldeia poderá ser cercada por não-índios, levando princípios e energias diferentes, fechando os espaços mais fortes do grupo podendo inclusive dominar as forças misteriosas dadas pelo criador aos nativos de Águas Belas. As coisas ruins são os círculos fechando os espaços das pessoas, misturas, mortes.

A expressão grifada une o topográfico ao ontológico. Essas pedras sagradas, testemunha: “... são marcos de grandes revelações para os índios....” Fazia-os ver o que não viam, ouvir e palpar o que os seus juízos não alcançavam. Pedras tornadas símbolos de ação espiritual, objetos de *devoção e adivinhação*, hierofanias análogas às estudadas por Eliade no contexto religioso de muitos povos¹¹. Por meio delas liam-se os segredos do destino, dos fatos desejáveis e indesejáveis. Outro evento tomado a um passado antigo, confirma a profecia dos velhos que contaram o que viram com auxílio das pedras: profundas imagens de pesadelo e

desagregação espacial, conflito de cujos desdobramentos explicariam a razão do isolamento da aldeia sazonal do Ouricuri.

Trata-se de eventos provavelmente ocorridos em 1916¹², envolvendo antepassados que habitavam no antigo aldeamento junto à Serra do Comunati. Os índios foram expulsos por motivos de disputa de coronéis pela posse da terra. Repare-se, à entrada das falas, verbos no presente – sugerindo a dor de outrora no espaço do agora, como presenças do que ainda é. São imagens/valores de solidariedade grupal. Relemboram D. Lourença e D. Valentina:

É uma veia que dói dentro da gente; não se pode nem relembrar que ainda dói na gente. Esses índios mais velhos não tinham um espaço como os de hoje. Quando a família branca se aproximava era para correr com eles. Vinham com a polícia para xingar, queimar as palhoças, chutar as panelinhas de barro que eles tinham no fogo. Os indiozinhos botavam a sua trouxinha, iam se esconder nas matas. (...) Essa minha vó, quando se viu perseguida, foi para uma tribo pelo lado de Arcosverde, Vila de Cimbres. (D. Lourença).

Casa de palha..., tocavam fogo e faziam o povo correr de noite, de dentro das casas.... Perderam aquela menina..., que morreu dentro da rede. A bichinha..., dentro do fogo. As mães correram e deixaram a menina dentro da rede, morreu..., queimada. Era assim esse povo da rua. (Dona Valentina)

Como se vê, cenas de casas de palhas de Ouricurí sendo queimadas e a fuga pelo território circunvizinho, são imagens recorrentes na reconstrução espacial do vivido. Esse grande tema da memória coletiva repercute na composição de arte indígena, como demonstra a letra de uma música de CD recente (“Índio é Terra”) produzido pelo grupo de jovens indígenas “Banda Fulni-ô”:

*Tedoyadekasê¹³ (Sem dó):
Quando os brancos chegaram
No seio dessa terra
Não tiveram dó.
Foi nos vendo como crianças
Que nos enganaram...
Como pode se dizer
Que a causa desse problema
Tenha sido por meu pensamento?*

*O meu sentido?
Como contar agora
Sobre nossas casas de palha
Que não existem mais...*

É importante notar que devido a determinações geográficas, principalmente a não disponibilidade de vastos territórios inhabitados (como é o caso da Amazônia), os índios não puderam deslocar-se em grupo para se re-organizar noutro ambiente. Os sobreviventes teriam se dispersado pela região como única alternativa de fuga.

Na narrativa dos eventos “reais” da tragédia entram em cena personagens ancestrais, de tempo mítico, emprestando ao vivido uma atmosfera mais densa de valores, sentidos e nuances. “Num momento seguinte”, conta Marilena:

...foram guiados espiritualmente. Os troncos foram chamando, um a um, atraindo-os para um mesmo local e, a partir desse primeiro encontro, se reagrupando aos poucos. Combinavam o dia certo para as reuniões, baseando-se na posição das estrelas.

Esse local de refúgio corresponde ao da atual aldeia sazonal do “Ouricuri”, acrescenta Marilena, distando aproximadamente 3 Km da aldeia grande, na cidade, onde os Fulni-ô realizam anualmente, seu ritual sagrado impreverivelmente a uma mesma época do ano e durante três meses.

No que o espaço emana à lembrança e à imaginação, o Ouricuri é esse passado de violência, seguido de redenção e poder, *locus* favorável ao adensamento de valores sagrados ligados à idéia de privativo, refúgio, esconderijo, secreto.

Fundação de um espaço sagrado: Ouricuri do refúgio e proteção

Nas conversas diárias em que o Ouricuri era tema, resvalamos em matizes mais delicadas da “cultura do segredo Fulni-ô”¹⁴, definidas no escopo ampliado de lembranças mítico-proféticas de um enclausuramento urbano. São expressões, vontades e sensibilidades da ordem de uma subjetividade mais ampla afinada com o lugar, do “campo das imagens primitivas”, segundo Bachelard: “verdadeiros centros de fixação das lembranças”¹⁵. Trata-se de um domínio do sensório assinalado por Jung, nos termos de uma polaridade psíquica: quando a “consciência se aproxima do arquétipo, (...) uma experiência imediata da luz e da treva”¹⁶.

Assim, o Ouricurí, conquanto imagem habitual do mundo exterior inseparável do eu, traduz-se nessa experimentação arquetípica de treva e luz – duas esferas de consciência tal como se acumulam num lugar de dupla motivação: seja a da lembrança da tragédia, seja a de um refúgio guiado e orientado na ancestralidade (foram os troncos ancestrais, como vimos, que os guiaram ao lugar do reencontro - Ouricurí).

Imagens e lembranças que uma vez adensadas no espírito, mediante interpelação mística e extática, ampliam o mundo do Ouricurí. O lugar evoca os mais esquivos estados psíquicos, que tendem para fora do real e da memória, iluminado com sensibilidades da ordem de um “devaneio poético”, tão vívido e lembrado em Bachelard, como “algo que se vive intensamente em um momento de descoberta afetuosa-intuitiva de algo que ‘toca fundo’”, para reascender um comentário de Carlos R. Brandão à Bachelard:

*... toca no fundo justamente porque, por um instante, o espírito livra-se dos afazeres do tempo, liberta-se das interligações dos espaços, torna-se um absoluto relativo e se deixa envolver por inteiro em um pleno “algo” que lhe surge miraculosamente em si-mesmo, desligado de “tudo o mais”.*¹⁷

Aqui podemos apenas aproximar (com base no que vivemos em nós e no que ouvimos e compartilhamos com os amigos(as) Fulni-ô), a ilustração dessa região sensória de conforto físico e espiritual do Ouricurí-refúgio, uma poética feliz imaginada, de formas primevas, sagradas.

Os exemplos ramificam-se noutros contextos. Cabe-nos buscar a claridade necessária a um tema por demais envolvido em mistério e sigilo, guardado na rotina da declaração indígena que faz pairar a dúvida e envolto nessa ambivalência de treva (calamidade) e luz (providência), associada aos múltiplos sentidos de experimentação subjetiva correspondentes aos diferentes espaços da aldeia.

Na paradoxal aliança de uma paisagem simultaneamente rude e nostálgica, evocativa dos bons tempos de outrora e da tragédia, mesclam-se à paisagem duas regiões do espírito. A primeira enraiza-se no solo das lembranças traumáticas de antigas casas de palha sendo devoradas pelo fogo. Afigura-se como narrativa de sinistra metamorfose associada à morte e à perda: espaços outrora seguros desmoranam; em troca, surgem ruas, casas, concretos: a cidade. José Correa narra:

Era aqui mesmo a casa dos índios, todinha de palha, eu alcancei. Os nossos avós moravam ali, onde é hoje o “Thiago Supermercados”. Nesse tempo o índio não tinha cobertura e os brancos chegavam, danavam fogo. Os caboclos corriam, pelo mato.

A lagoa, onde foi encontrada uma santa¹⁸, local que outrora servia a propósitos de pesca de subsistência, foi aterrada. Ao lado, ergueu-se a matriz da cidade, batizada com o nome de Nossa Senhora da Conceição, tornada padroeira da cidade. O Sr. Euclides detalha:

Veio esse povo com sentimento de discriminação..., mas nós estamos aqui porque Deus ajudou, fez que encarássemos. Mas essa rua ali era deles, dos antigos. A “rua” era nossa.... A aldeia começou ali, com meu avô, com meu bisavô, com meus tataravôs, bem no centro daquela rua onde tem a matriz, era uma lagoa. Nessa lagoa os índios ao redor fizeram umas casinhas de palha e moravam ali.

O Sr. Francisco:

Diziam que ali era a casa do meu avô, por trás a casa de um tio meu. Ali naquele correio, daquele mercado de Tiago para lá, e adiante à prefeitura, aquela volta..., tudo era índio que morava. Nos diziam: aí morava fulano, ali morava sicrano. Eu ainda alcancei ali, morei naquela rua, uma casa ali naquela virada do mercado grande.

O segundo pólo de lembranças espaciais forma o mundo sonhado, sobrevivido – a aldeia rural do Ouricurí, rio Ipanema, pedras sagradas, serra, águas imóveis, cativas desse mundo opressivo – suportaram calamidades para conservar mistérios e segredos.

O Ouricurí e as pedras sagradas se tornam símbolos de um legado de cinzas, na medida em que representam o desfecho amargo do cerco à aldeia grande. Contudo, na sua ambivalência e magia, o lugar do ritual ouricuriano e as rochas, incluindo a majestosa Serra do Comunati, fixas no solo, prevalecem como épicos da memória espacial, como paredes inalteradas de um lugar redescorrido. Na sua passividade, as “paredes” realizam a liberdade, vitoriosas na sua permanência sobre o tumulto da história.

Totalidade de um lar sagrado

É da natureza do sagrado tudo incluir, dinâmica composição de sombra e luz, ordem e desordem. O habitar Fulni-ô em Águas Belas descortina-se noutro ângulo, a projetar fatos e sensibilidades na tela de uma aldeia que se expande, abrangendo

sobre si a cidade. Como diz Bachelard, nenhuma casa habitada faz-se plena sem uma provisão de “cosmicidade e de devaneio”¹⁹. Dos lugares do psiquismo cotidiano devemos descer e viver as profundezas das águas negras, subterrâneas, o porão, em tudo o que a experiência nos transporta à *profundidade de nossa própria alma*, que inclui o calafrio, o mistério, a obscuridade.

O psicólogo James Hillman lembra que desde a Grécia arcaica a *alma* é associada à *profundidade*. Dentre os múltiplos caminhos possíveis de se viver a profundidade das coisas, Hillman sublinha a busca da “interioridade daquilo que está à sua frente ou onde você está. Os significados mais profundos, as complexidades mais profundas de alguma coisa – de forma que toda vez que você olhá-la ou adentrá-la, ela assume um outro nível de significação”²⁰.

Nas constatações vividas no campo, o lembrete de Hillman se fez incessantemente presente. Durante as inúmeras idas e vindas a Águas Belas, à medida que imergíamos no movimento e devir cotidiano, nas expressões, gestos, linhas e entrelinhas de pensamentos, sonhos e reminiscências, apresentava-se gradativamente o esboço figurado de uma paisagem em mutação. De forma que os juízos da experiência objetiva dobravam-se em figurações tensas e harmônicas, ampliando o olhar numa sintaxe mais ampla. Assim é que o lugar da cidade, signo da desordem, veio a configurar uma espécie de totalidade do habitar Fulni-ô, transmudando contornos, limites, perímetros urbanos, divisas patrimoniais cidade/aldeia/paróquia e, de resto, identidades e pertencimentos.

Comparando-se a casa de Bachelard, como a uma grande “planta de pedra”, que “cresceria mal se não tivesse em sua base as águas do subterrâneo”²¹, diríamos que a grande aldeia Fulni-ô, de profundas lembranças sobrevividas em sonho, enraíza-se no concreto urbano, com frias e subterrâneas imagens da desolação, para fermentar a cultura. Trago emprestado de Hillman a expressão “fermentar a cultura”, que bem a propósito completa o quadro, como um processo: “envolvendo a *putrefactio* alquímica, ou decadência enquanto o corpo dá fermentação”. E completa: “Geração e decadência acontecem juntas”²².

Feliz conexão a que Walter Benjamin identifica na arte narrativa de muitos autores, no recurso de conjugar a noção de eternidade com a onipresença e a força de evocação da idéia de morte: “a idéia de eternidade sempre teve na morte sua fonte mais rica”²³. E também Hillman, no caminho inverso: “lugares que nos lembram a morte [...] lembranças de episódios negros específicos, lembram-nos da mortalidade da vida”. E assim, acrescentemos, conferem vida, alma ao lugar²⁴.

Indiferentes a qualquer alusão honrosa no mundo mítico narrado, as imagens cinzentas da tragédia põem-se a morrer no chão da cidade, mas a germinar da

própria morte, o espetáculo sacro da eternidade. De modo que a aldeia acolhe em si a cidade, como uma ala de contravenção, de desabrigo, sem a qual o espaço sagrado Fulni-ô perderia sua força. É do mundo urbano – espaço de lembranças marcadas pela morte, que os Fulni-ô retiram uma juventude incessante: ímpeto de regenerar-se em sólido compromisso com as gerações passadas.

Em resumo, por meio da sucessão de “idas e vindas” ao universo da memória Fulni-ô sugerimos noções maleáveis do firmamento de um “habitar em Águas Belas”, num deslocamento subjetivo e gradual do “si-mesmo” ao “outro”. Retrospectivamente, as complexidades e mutações operadas no espírito acompanham, como vimos: narrativas de enclausuramento urbano, de fundação de um espaço de refúgio e proteção, de metamorfose e intimidade cósmica e, finalmente, de “totalidade de um lar sagrado”.

Enquanto *lócus* de reminiscências de eventos tenebrosos a cidade representa simbolicamente esse porão da casa de Bachelard – espaço do medo, do calafrio. Porta, nesse sentido, o germe de fermentação da cultura, força de evocação da vida por meio da morte.

Os tópicos que seguem são dedicados à presença mais total de uma consciência – a que ministra ao movimento do espírito ambiência no plano da transubjetividade, quando o “si-mesmo” e “outro” se acham imbricados no imaginário mítico e do cotidiano. É a esfera da troca, do diálogo paradoxal entre sagrados: um movimento de permuta de imagens, gestos, ritos e símbolos bilaterais que convergem para semânticas complexas. Um novo movimento na cultura se dá, não mais por rupturas e contrastes, mas via entrelaçamentos, projeções, e pertencimentos ampliados.

Memória e transubjetividade

Os amigos Fulni-ô gostam de enfatizar um fato peculiar: se durante a convivência na cidade (aldeia grande) não raro se testemunha animosidade interna, conflitos e diferenças interpessoais, ao se chegar ao Ouricurí, tudo isso, misteriosamente cessa. Ali deverá reinar, afirmam, “o respeito, a unidade, a obediência, uma ampla *reconciliação*.”

Reconciliação é um tema que, na sua dimensão mais sensível, designa o âmbito total da experiência do sagrado. Vale notar que reconciliar, como “ligar, juntar ou unir”, nos diz Campbell, aproxima o sentido da raiz sânscrita *Yuj*, de onde deriva *Yoga* – núcleo da experiência espiritual de base oriental. Do mesmo modo, no mundo sagrado ocidental, continua, a palavra “religião”, do latim

religio, designa “ligar de volta ou atar”²⁵. Também Eliade identifica sentidos análogos no simbolismo mágico-religioso mundo afora, à maneira de uma escalaada por meio de um eixo ligando regiões cósmicas. A ascensão rumo à realidade de absoluta (Deus), instaura um retorno (re-união) às condições paradisíacas perdidas.²⁶

Um eixo, uma linha, ou “escalada ao divino” são sentidos vizinhos, ao termo “trilha sagrada,” que de início me ocorreu nomear para a experiência de caminhada anual rumo ao Ouricurí.

Tudo se passa como se uma caminhada mágica operasse na intimidade do ser que se transporta na ventura de trilhar, numa fusão da alma com o caminho. Dona Lourença certamente nos diz isso, antecipando sua peregrinação, como num *insight* em poema: “O Ouricurí está lá, mas deixa que está aqui, porque é nosso, está dentro da gente.”

Assim, a reconciliação é um impulso que ali se realiza no encontro da fenomenologia com a história. Um caminho produzido no imaginário histórico e sensível repõe o pleno sentido de liberdade outrora reconquistado no lugar. Realiza a vitória do espírito pelo “reto caminho”, movimento salutar de peregrinação ao “centro do sagrado”, tal e qual as imagens de ascenção, em Eliade, à região primeva, celestial. Michael Taussig descreve a experiência da seguinte maneira:

*Impregnar uma paisagem com significado moral e até mesmo redentor é, para a maioria de nós, nada mais do que fantasia romântica. Existem, porém, ocasiões em que viajar através de uma paisagem significa fortalecer-se, ao levantar seu significado. Transportado adiante, em uma linha no espaço, o viajante percorre uma história. A linha apreende o ímpeto do poder da ficção, enquanto a flecha do tempo avança através de espaço fora do tempo, imóvel, primevo e divino.*²⁷

Em agosto de 1998, no dia em que pela primeira vez percorri a pé o caminho rumo ao Ouricurí, escrevi:

Pouco a pouco, os sinais de vida da cidade vão cedendo para dar lugar a outros. Estes se insinuam na paisagem por força de uma sugestão de sonho e abstração, inspirada na etno-história do lugar. Não fosse assim nada se mostraria tão vivo naquele cenário pardo e solitário de cerrados beirando os dois lados da estrada, num solo de brejo seco prenunciando o sertão. De sorte que toda uma topografia simbólica toma corpo: pedras, arbustos espi-

nhosos, cactos, mandacarus, cruz em beira de estrada..., cada vista do cenário rústico do brejo adensando uma vegetação tão seca, e tão viva no sonho e na memória, enfim; em tudo aparentemente inerte paira uma força e a sensação de imergir numa corrente de fé, sonho, desejos de milagre, transcendência: trilha sagrada, aberta com história e mistério.

Quem sabe a mesma força de peregrinação tenha transportado um frade, em missão recente na paróquia de Águas Belas, para este reino do refúgio, proteção e milagre. Quem narra é o amigo Fulni-ô Vicente, na véspera de São Pedro de 2001:

O Frei fez uma promessa com o Ouricurí. Pediu para que os santos do Ouricurí trabalhassem em prol dele de modo que o chefe provincial aceitasse seu pedido de ficar aqui conosco, celebrando em nossa capela na aldeia. Como este aceitou, a promessa foi paga. Fez uma caminhada daqui para o Ouricurí, com o povo, a pé, e foi celebrar lá. Levou umas fitinhas, mandou amarrar no santo juazeiro. A fitinha se amarra no galho da árvore. Do mesmo jeito que o povo da cidade amarra nos santos católicos.

Vale lembrar, a visita à aldeia, por não-índios, somente é permitida no dia da entrada oficial do ritual, na cerimônia aberta ao público. Durante esse breve espaço anual celebrativo sagrado indígena e catolicismo popular citadino se recriam, nutrindo-se reciprocamente de seus sistemas simbólicos. Produz-se um fortalecimento recíproco da crença do si-mesmo no reconhecimento implícito da fé do “outro”.

Um exemplo marcante dessa gramática do sagrado intersubjetivo durante a celebração pode ser observada em flagrantes isolados, gestos aparentemente secundários, mas de grande significação simbólica. Para entendê-los, devemos antes esclarecer as demandas e motivações em jogo. A força do milagre e da redenção são temas que recobrem uma relação de mútua causalidade envolvendo a aldeia do Ouricurí (e Juazeiro sagrado) e a cidade de Águas Belas, na forma de espaços de luz e sombra, um em relação ao outro, quando considerados, sob o ponto de vista indígena ou não-indígena.

O Ouricurí, com seu juazeiro sagrado, é o espaço do exótico do ponto de vista da crença cristã, lugar do mistério, recôndito hermético e proibido aos não-índios. Interessante o comentário de um amigo da cidade: “todo juazeiro tem longos espinhos, mas no juazeiro sagrado dos índios não há um sequer, é um mistério”. A cidade, por sua vez, é, como dissemos, espaço memorial da desordem, se vista pela ótica indígena. Importa sublinhar que caos e ordem participam do ar-

quê tipo da criação. Assim, o par ordem/desordem se completa na relação aldeia-cidade, nessa ambivalência de luz e treva, morte e vida, ingredientes necessários ao milagre.

Nesse contexto, produzem-se configurações transsubjetivas que transfiguram as identidades em jogo: é quando a conjugação “eles” transmuda-se na percepção de um “nós” onde não há mais certezas absolutas, nem identidades simples, mas cogitos ampliados. É quando vemos fervorosos católicos citadinos se aproximarem do limite do pátio que abriga o juazeiro sagrado, espaço reservado ao mundo masculino indígena. Na corda fronteiriça, onde somente homens Fulni-ô podem avançar, um índio caminha em direção ao branco para ouvir o que já presume. Da mão do “branco”, recolhe uma fita colorida e um pedido (promessa) regado à fé, que acolhe e guarda em segredo. Segredo que, dessa feita, não os divide, mas os une na partilha. Dirige-se, então ao juazeiro e amarra a fita a um ramo da árvore.

Repete-se um gesto que vai se tornando rito bilateral, estabelecendo um diálogo entre sagrado indígena e catolicismo popular. A promessa amarrada à árvore sagrada é um misto de magia e religião popular. Na fita, registra-se o pedido ou milagre alcançado. Ela tem função idêntica a voto/ex-votos: representações regionais por imagem, inscrição, órgão de cera, tábuas pintadas, que se oferece e expõe numa igreja ou capela, em comemoração de voto ou promessa cumpridos. Práticas comuns no campo do imaginário popular católico; símbolos que fixam o voto por meio do gesto de fé, à espera do milagre, ou ex-votos, em atendimento a graças alcançadas.

O juazeiro é o epicentro do sagrado Fulni-ô. É o índio, vale notar, que conduz o voto do branco para amarrá-lo a seu próprio centro de forças. No gesto de acolhida do índio, duas crenças reconhecem-se. Em particular, a crença indígena vê-se fortalecida e legitimada naquele reconhecimento, por meio da fé do branco.

Lembranças e espaços da convivência

Dividir o dia-a-dia num espaço de coabitação e enraizamento comum faz do caso Fulni-ô palco privilegiado e complexo de convivência humana, em que se instala, natural e gradualmente, uma comunicação larga entre sujeitos. São os espaços da conjunção, da solidariedade, de aceitação e legitimação recíprocas do “outro”, a partir da convivência. A premência de se preservar uma dinâmica permanente de manutenção de espaços de alteridade não inibe o impulso do conviver, do acolhimento – de afetos e vontades ontológicas de inclusão e semelhança.

O par memória e identidade, na sua relação com o “outro”, não envolve exclusivamente um processo construído no conflito e na exclusão. Como diz Mo-

rin, a partir do exame de noções interligadas como cogito, sujeito, indivíduo-sujeito e identidade, o “princípio de *exclusão* é inseparável do princípio de *inclusão* que faz com que possamos integrar, em nossa subjetividade, outros diferentes de nós, outros sujeitos.”²⁸

Importa-nos, agora, dar relevo aos movimentos de partilha saudosa de lembranças na constituição de uma identidade que parte do si para incluir o “outro”.

Num chão de aldeia e cidade vizinhos, cedo se apercebe que o outro é tão distinto quanto igual. Vivendo-se o mesmo mundo social, semelhantes rotinas, esquinas, habituando-se às faces que se entreolham dia a dia, que avançam no tempo e juntas envelhecem, percebe-se, enfim, uma travessia comum que é interior e transformadora. Ao rememorar sua infância na cidade e as amizades, o ancião Fulni-ô Sr. Francisco testemunha tamanha transformação:

O povo da cidade era mais distante da gente. Mas veja você, na semana passada eu estava proseando com dois filhos de Águas Belas, dois velhos do meu tempo, Bido e João de Vedeque. Nos criamos rapazes juntos e depois não nos vimos mais. Passou-se muito tempo.... Quando me viu se abriu todo, disse: “Chico, aqui faz tempo que eu não lhe vejo!” Aí eu brinquei com eles: “É verdade! O tronco de vocês [antepassados] não queria ver índio e vocês também, ainda fizeram essa mesma medida, ficavam assim meio diferente.... Avistava índio como um nojo, como uma coisa desprezada. Hoje, olhe! Vocês tão querendo ser amigo da gente. E nós somos tão fiel..., que nem ligamos dos tempos passados, estamos juntos aqui.” Eu disse a mesma coisa a esse avô de Bido: “Agora vocês tão bem ligados à gente”. E de fato está, Águas Belas está mesmo ligada aos índios.

As páginas do livro “Moradas do mistério” tocam nesses temas profundos das pessoas que trilham essa travessia do envolvimento:

*A medida que se avança, nela se repropõem as relações de cada um – com seu eu interior, com outros eus (...) Nesse contínuo repropor-se e religar-se, cada pessoa busca afastar-se da lógica das sombras e abrir a porta da entrega, da germinação, dos gestos significativos, do Outro.*²⁹

Naturalmente que o fruto da convivência não se traduz no tempo de forma fácil e linear. Dependerá, no entanto, menos das identidades em confronto, do que da índole e do caráter que distingue uma pessoa humana de outra (seja esta indígena ou não).

Projeção de identidades na memória afetiva – “você pode ser um de nós se quiser”

Do universo das entrevistas realizadas figuram reminiscências eternas, núcleos resistentes da memória Fulni-ô. Essas memórias felizes e recorrentes dão vez a transferências e projeções entre narrador e personagens marcantes, deslocando a identidade de ambos para regiões ambíguas.

Padre Alfredo Dâmaso, que assumiu a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição das Águas Belas, em 1920, dando assistência aos índios de 1921 até a morte, é um personagem épico da memória religiosa Fulni-ô. Rigorosamente, todos os amigos índios que entrevistei são intérpretes e testemunhas de temas eternos que marcam a passagem desse vigário na aldeia, dos seus conselhos, gestos e ações, enfim, de uma personalidade capaz dos maiores prodígios.

O cacique Sr. João Pontes narra:

Ele era um amigo, morria pelo índio, foi ao Rio de Janeiro e fez pedidos, brigou até que conseguiu o arquivo de nossas terras. O chefe de lá disse a ele que ia dar um nó, que não ia soltar mais. Aí, Pe. Alfredo disse a ele: “Então, eu vou dar um nó que nem você nem eu soltamos mais, você morre, e eu morro....” E ficou, resolvido, a terra está garantida. Com padre Alfredo veio um tal de Jacobino para ser o primeiro chefe de posto [do SPI – Serviço de Proteção ao Índio] que implantaram aqui.

Segundo o Sr. Euclides, esse foi um momento memorável para a comunidade: “Quando ele descobriu o arquivo de terra no cartório grande do Rio de Janeiro e veio com o chefe..., aí ficaram alegres, todo mundo ficou alegre.” Joventino: “depois dessa conquista de Padre Alfredo, um forte mesmo, conseguimos a liberdade de entrar e decidir as nossas coisas.”

Na relação da memória com a identidade, os Fulni-ô falam sobre si mesmos e de sua religiosidade ao reconstruir Padre Alfredo. Todo um diálogo com o catolicismo se abre por meio da figura do padre. O Sr. José Correa une o pendor político do padre ao sagrado: “Ele lutou para os direitos dos índios..., que os brancos não duvidassem mais. Foi ele quem mandou fazer essa Igreja na aldeia, para ninguém bulir com o índio, como uma proteção, para o índio ficar aí de século sem fim”.

Dona Valentina lança um olhar saudoso em suas recordações sobre o padre:

Era um padre muito bom, decente. Vinha meia-noite, a gente trabalhando nos terreiros, tecendo esteira, ficava mais a gente, às vezes tomava café

com a gente. Ali, meia-noite, madrugada, conversando..., a gente tecendo esteira e ele sentado, conversando.

Destaque-se que, para efeito de incursões transsubjetivas, nesse jogo de recordar e existir que acolhe o “outro”, importa compreender o valor da memória afetiva. A afetividade é um detonador de lembranças eternas. A autora de “Os mitos platônicos”, Geneviève Droz³⁰ destaca o tema do “delírio amoroso”:

A visão de uma beleza sensível desperta, reativa a emoção estética e provoca a lembrança da verdadeira beleza, (...) o sensível será ocasião de lembranças maravilhosas, de inefáveis transportes intelectuais e de impulsos em direção ao ideal. É no seio do amor mais ardente (...) que se realiza, à vista das belezas sensíveis, o reencontro com as belezas lá de cima.

Dona Eulina:

Ele era um pai quando falava, na hora da missa, sabe? Aconselhava, como um anjo. Ele pedia muito que nós índios nos uníssemos, que a gente se ajudasse um ao outro. Dizia: “Vocês não são estranhos, todos são irmãos, não deixe um ou dois ficar lutando sozinho na roça! Ele nos aconselhava muito, e nunca, com ele aqui, os índios se distanciavam. Sempre se uniam!. Padre Alfredo foi nosso pai que Deus botou na terra”.

Abre-se assim ampla via para a transsubjetividade, quando a verdade dos afetos mais sublimes transporta a alma ao sagrado, elo primordial que a todos comprehende. Verdade que joga com a identidade do si e a do outro, força convenções materiais estremecerem, fronteiras cederem. Na experiência narrativa da memória afetiva em planos numinosos, identidades de outro modo dispares e antagônicas, totalizam-se. A descoberta afetuosa que joga com as identidades é bem ilustrada na recordação de compadre Nézio, ancião respeitado e querido:

Na época que Padre Alfredo andava em nosso meio muita gente dizia que ele era índio, ele podia dizer que era índio, porque agia igual a índio, falava igual a índio, ele comprehendia tudo. Foi inclusive convidado para viver em definitivo aqui na aldeia, como índio Fulni-ô, diziam: “Você pode ser um de nós, se quiser”, mas foi ele que não quis....

Em resumo, do que podemos apreender nesse e noutros exemplos, a arte narrativa, situada em sua intimidade mais profunda, repõe o vigor e a complexidade do arranjo identidade-memória-imaginário mítico, subtraindo a identidade de uma matriz estrita à etno-história para exprimi-la amplificada, na projeção de um elo de pertença universal.

Em que pese a premente refundação, se uma ética universal frente à diversidade da condição humana, os depoimentos e narrativas aqui reportadas acompanham o crescente interesse empenhado no resgate do sujeito e na religião de saberes disciplinares. Esse ensaio constitui, assim, tentativa particular de promover uma linguagem amparada em aportes do universo fenomenológico, antropológico e da etno-história, por meio de imagens que se desdobram do universo cultural etnocêntrico à inflexão transsubjetiva e transcultural.

Notas

¹ Trecho adaptado da entrevista concedida ao pesquisador pela índia Marilena Araújo de Sá e reproduzida em “Povos indígenas de Pernambuco”, Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco - Recife: SECC/Diretoria de Educação Escolar, 1998, p. 58-63.

² O material de base às reflexões é uma justaposição de depoimentos cotidianos, documentação histórica, e memórias e narrativas míticas obtidas durante os quase quatro anos (1998 – 2002) vividos em Recife e Águas Belas-PE, aldeia Fulni-ô, durante o doutoramento realizado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

³ Da ementa do curso “Memória e mito”, lecionado no 2º semestre de 2001, pela Profª Teresinha Bernardo (PUC-SP-Depto de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais). Devo creditar à professora parte das colocações aqui apresentadas, relativas à memória coletiva e ao mito, de vez que são fruto das discussões e debates realizados durante as aulas.

⁴ Música e dança características do Nordeste indígena.

⁵ Breve relato da participação forçada dos Fulni-ô (conhecidos por Carnijós à época) na Guerra do Paraguai é oferecido no estudo histórico de Sanelva de Vasconcelos, *Os Cardosos de Águas Belas* (Arquivo Público Estadual, Recife, 1962: p.126.). Consta que setenta e dois índios foram presos e conduzidos para o campo de batalha, por Apolinário Maranhão, em 22 de junho de 1865. Vale mencionar que este estudo registra, sem fornecer detalhes: a dança do toré no momento da captura; que os índios foram advertidos de que “se fossem recebidos pelo Imperador, não dissessem que iam obrigados, sob pena de serem mortos. (...) Terminada a guerra, (...) Lina Ribeiro Onça – caboclo chefe – foi condecorado pela sua coragem e bravura demonstrada na campanha. Não mereceu melhor prêmio porque não sabia ler nem escrever”. E finalmente, que poucos retornaram, pois a maioria morreu de febre, no campo da luta.

⁶ BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Memória sertão*, São Paulo: Editorial Cone Sul, Universidade de Uberaba, 1998, p.58.

⁷ ELIADE, Mircea. *O xamanismo e as técnicas arcaicas do êxtase*, São Paulo: Martins Fontes, 1998.

⁸ Èedjadwá, que significa “Deus”, corresponde à forma escrita mais comumente aceita pelo grupo em seu idioma, o yathê.

⁹ A área indígena Fulni-ô e o município de Águas Belas, no interior de Pernambuco, compreendem perímetros quase coincidentes. Daí coexistirem, num sentido, duas realidades culturais, dois mundos, coabitando um único espaço físico – qual camadas sedimentares formadas no fluir do tempo e num lugar de enraizamento comum a ambos.

¹⁰ Depoimento colhido por Marilena A. de Sá, quando jovem, durante conversa com Tuni-xisê. O trecho escrito foi gentilmente cedido por Marilena.

¹¹ ELIADE, Mircea. *Tratado de história das religiões*, São Paulo: Martins Fontes, 1998, p.175, 182.

¹² Baseio-me na confrontação das datas aproximadas relatadas em entrevista com as de dados oficiais: CONDEPE – Instituto de Desenvolvimento de Pernambuco As Comunidades Indígenas de Pernambuco, Recife, 1981, p.72.

¹³ Escrita originalmente no idioma Yathê, por Mimo Fulni-ô. A tradução foi realizada pela professora Fulni-ô Ivanilde Lucio Lima (Vanide).

¹⁴ A cada elemento da cultura Fulni-ô, na sua dimensão fundante, corresponde uma narrativa sacra, que é revestida de caráter altamente sigiloso.

¹⁵ BACHELARD, Gaston. *A poética do espaço*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 47.

¹⁶ JUNG, C.G. “*Psicologia e alquimia*” – Obras Completas, Vol. 12, § 23. Petrópolis: Vozes, 1991.

¹⁷ BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Memória sertão*, São Paulo: Editorial Cone Sul, Universidade de Uberaba, 1998, p.58.

¹⁸ A fundação da paróquia, que posteriormente propiciou a formação da cidade de Águas Belas, está fortemente relacionada, ao aparecimento de uma imagem de Nossa Senhora, achada pelos índios nas margens da lagoa onde mais tarde se ergueria a atual matriz. Esse fato está registrado na historiografia da origem e desenvolvimento de Águas Belas, como, por exemplo, em: Vasconcelos, Sanelva de: *Os Cardosos de Águas Belas*, Arquivo Público Estadual, Recife: 1962, p.127.

¹⁹ BACHELARD, Gaston. *A poética do espaço*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p.42.

²⁰ HILLMAN, James. *Cidade & alma*. São Paulo: Studio Nobel, 1993, p. 38-39.

²¹ Ibidem.

²² HILLMAN, James. *Cidade & Alma*. São Paulo: Studio Nobel, 1993, p. 34.

²³ BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política*. Obras escolhidas, Volume 1. São Paulo: Brasiliense, 1985, p.207.

²⁴ HILLMAN, James. *Cidade & alma*. São Paulo: Studio Nobel, 1993, p. 39.

²⁵ CAMPBELL, Joseph. *As máscaras de Deus: mitologia oriental*. São Paulo: Palas Athena, 1995, p.21.

²⁶ ELIADE, Mircea. *O xamanismo e as técnicas arcaicas do êxtase*, São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 527.

²⁷ TAUSSIG, Michael *Xamanismo, Colonialismo e o homem selvagem*, São Paulo: Paz e Terra, 1993, p.318.

²⁸ MORIN, Edgar. A Noção de Sujeito. In: SCHITMAN, Dora (Org.). Vários autores - *Novos paradigmas, cultura e subjetividade*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996, p. 51.

²⁹ LUCAS, Jozimas G., ESPÍRITO SANTO, Eliton. O Outro. In: RIBEIRO, Jorge Cláudio (Org.). *Moradas de mistério*. São Paulo: Olho d'Água, 2000, (sobrecapa).

³⁰ DROZ, Geneviève. *Os Mitos Platônicos*. Tradução: Maria Auxiliadora R. K.. Brasília: Editora UNB, 1992, p.67.

Referências

- BACHELARD, Gaston. *A poética do espaço*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política*. Obras escolhidas, Volume 1. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Memória sertão*. São Paulo: Editorial Cone Sul, Universidade de Uberaba, 1998.
- CAMPBELL, Joseph. *As máscaras de Deus: mitologia oriental*. São Paulo: Editora Palas Athena, 1995.
- CONDEPE. Instituto de Desenvolvimento de Pernambuco *As comunidades indígenas de Pernambuco*. Recife: 1981.
- DROZ, Geneviève. *Os mitos platônicos*. Tradução: Maria Auxiliadora R. K.. Brasília: Editora UNB, 1992.
- ELIADE, Mircea. *O xamanismo e as técnicas arcaicas do êxtase*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- _____. *Tratado de história das religiões*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- HILLMAN, James. *Cidade & alma*. São Paulo: Studio Nobel, 1993.
- JUNG, C.G. *Psicologia e alquimia – Obras Completas*. Vol. 12, § 23. Petrópolis: Vozes, 1991.
- LUCAS, Jozimas G., ESPÍRITO SANTO, Eliton. O Outro. In: RIBEIRO, Jorge Cláudio (Org.). *Moradas de mistério*. São Paulo: Olho d'Água, 2000.
- MORIN, Edgar. A Noção de Sujeito. In: SCHITMAN, Dora (Org.). Vários Autores -

Novos paradigmas, cultura e subjetividade. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
SANELVA de Vasconcelos. *Os Cardosos de Águas Belas.* Recife: Arquivo Público Estadual, 1962.

Resumo

A partir da experiência na área indígena Fulni-ô, Águas Belas, Pernambuco, e amparado em aportes do universo fenomenológico e da etno-história, o autor elabora um argumento essencialmente variacional. Profecia, violência, visão-destino, reconciliação: temas que sugerem mudanças complexas no arranjo memória/identidade/imaginário mítico, cujas imagens se desdobram gradativamente do universo cultural etnocêntrico à inflexão transubjetiva.

Palavras-chave: Memória; Imaginário mítico; Transsubjetividade.

Abstract

Framed by methods in phenomenology and ethnohistory as well as by the experience lived with the Indians Fulni-ô, at the country city of Águas Belas in the state of Pernambuco (Northeastern Brazil), the author elaborates a comprehensive and plastic point of view. Prophecy, violence, destiny, and reconciliation, are themes highlighted in this paper to suggest complex changes in the overall picture set by memory, identity, imaginary, and myth. In this picture, images gradually unfold themselves from an ethnocentric cultural mode to an amplified, transsubjective approach.

Key words: Memory; Imaginary myth; Transsubjectivity.

Resumen

A partir de la experiencia en el área indígena Fulni-ô, Águas Belas, Pernambuco, y amparado en aportes del universo fenomenológico y de la etno historia, el autor elabora un argumento esencialmente variacional. Profecía, violencia, visión destino, reconciliación: temas que sugieren cambios complejos en la unión memoria/identidade/imaginario mitico, cujas imagenes se desdoblan gradativamente del universo cultural etnocéntrico a la inflexión transubjetiva.

Palabras clave: Memoria; Imaginario mítico; Transsubjetividad.

Introdução

Amado Cervo defende que o período da política externa brasileira compreendido entre as décadas de 1930 e 1990 foi caracterizado pela adoção do paradigma desenvolvimentista, o qual, segundo ele, é marcado por um Estado que “reforça o aspecto nacional e autônomo da política exterior. Trata-se do Estado empresário, que arrasta a sociedade no caminho do desenvolvimento nacional mediante a superação de dependências econômicas estruturais e autonomia da segurança”.¹ Esse paradigma apostava na ligação causal entre crescimento econômico e desenvolvimento e condiz com a definição que o *Collins Dictionary of Economics* dá ao termo *economic development*: “processo de transição econômica envolvendo transformação estrutural de uma economia por meio da industrialização e Produto Interno Bruto e Renda *per capita* crescentes”.²

O Estado desenvolvimentista teve seu início na década de 1930, durante o primeiro governo de Getúlio Vargas e deveu-se, em grande parte, à necessidade de substituição de importações imposta pela recessão nos países desenvolvidos e pela II Grande Guerra. Nesta época, vislumbra-se um novo interesse nacional: o progresso – posteriormente se lhe chamaria desenvolvimento; entendido como industrialização.

Embora de forma heterogênea ao longo das décadas, o estado desenvolvimentista busca modificar a posição do país frente à estrutura econômica mundial (marcada pela divisão do trabalho entre países subdesenvolvidos fornecedores de produtos primários e países desenvolvidos industrializados). As estratégias adotadas variam segundo a corrente econômica prevalecente no âmbito interno: ora tendem ao liberalismo – normalmente rotuladas pelos seus opositores como “entreguistas” – ora mais intervencionistas. Estas últimas predominaram e eram denominadas “nacionalistas”, identificadas freqüentemente com o independentismo.

Spero e Hart argumentam que os países desenvolvimentistas comportaram-se, *grosso modo*, de três maneiras. Em um primeiro momento, que vai até o fim da

década de 50, buscaram se desenvolver paralela e isoladamente da estrutura internacional via adoção do modelo de substituição de importações. Na década de 60, a multiplicação do número de países subdesenvolvidos, resultado do processo de descolonização, teria favorecido a mobilização destes países em prol da modificação da estrutura mesma na qual se encontravam inseridos de forma desfavorável. Tal percepção teria se mantido até o fim da década de 70, quando sucessivas crises financeiras internacionais e os escassos avanços obtidos fizeram com que a maioria dos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento (estes últimos principalmente) perdesse as esperanças quanto a mudanças estruturais significativas e procurassem alternativas sustentáveis de integração à ordem econômica mundial.³

No Brasil, pudemos observar movimentos muitos semelhantes aos acima descritos. Organizaremos nosso estudo sobre o paradigma desenvolvimentista no Brasil, portanto, da seguinte maneira: a) a origem e ascensão do Estado desenvolvimentista voltado à substituição de importações (1930 a 1961); b) o Estado Nacional-Desenvolvimentista – a Política Externa Independente e a Conjuração do Pragmatismo de Meios com o Nacionalismo de Fins; c) a falência e abandono do modelo desenvolvimentista.

Antes de prosseguirmos, contudo, apresentaremos, brevemente, o principal modelo teórico de Estado desenvolvimentista, concebido por Raúl Prebisch. Embora a experiência brasileira não apresente muitas semelhanças com esse modelo, ele nos ajudará a chegar a algumas conclusões sobre o paradigma que vigorou no Brasil ao longo de seis décadas.

1. O modelo de desenvolvimento de Raúl Prebisch⁴

A concepção do Estado como perseguidor de um projeto nacional de desenvolvimento ganha força a partir da década de 40 com o surgimento de modelos da economia política que a respaldam. O principal deles – ou, pelo menos, um dos mais amplamente discutido na América Latina – foi criado por Raúl Prebisch e ficou conhecido como Teoria Desenvolvimentista. Os trabalhos da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), criada pelas Nações Unidas em 1947, foram em grande parte responsáveis pela popularização dessa corrente de pensamento. Serviram, posteriormente, de base ao nascimento da Teoria Dependente, que pode ser interpretada como uma versão marxista da Teoria Desenvolvimentista.

Prebisch defende que a industrialização dos países subdesenvolvidos é compatível com o crescimento econômico desde que seja dirigida de maneira a ampliar as vantagens do comércio internacional, *i.e.* ocorra nos setores nos quais

o país possua ou, pelo menos seja capaz de desenvolver, vantagens comparativas.⁵ Para tal, ela deve visar ao aumento da produtividade do setor primário, já que este representa a principal fonte de divisas de exportação, tão necessários para o financiamento da implantação de indústrias.

A escassez de capital obriga o Estado a recorrer a fontes externas, buscando ajuda internacional, empréstimos nas agências financeiras internacionais e investimentos externos diretos. Para que essa dependência no curto prazo seja superada em longo prazo, Prebisch enfatiza a necessidade de que o capital emprestado seja aplicado em setores produtivos, capazes não somente de gerar divisas para o pagamento das dívidas contraídas, mas, ainda, excedentes para novos investimentos.

Um ponto importante do modelo de Prebisch é seu posicionamento quanto à busca de autarcia. Ele defende que, embora possam existir políticas estratégicas favoráveis à construção de uma economia auto-suficiente, menos interdependente e, portanto, menos suscetíveis às variações no mercado internacional, as mesmas não levam ao bem-estar social. Segundo ele, para que se alcance o bem-estar das massas, é preciso que a industrialização respeite alguns limites: 1) não prejudique as exportações primárias, garantindo, assim, a entrada de capitais necessários para o próprio processo de industrialização e, 2) promova a divisão regional do trabalho, envolvendo países em níveis semelhantes de desenvolvimento, favorecendo o surgimento de uma relação de interdependência entre eles e a obtenção de vantagens relativas à especialização.

O modelo de Prebisch afasta-se do paradigma desenvolvimentista apresentado por Cervo principalmente no que diz respeito ao papel do Estado na economia. Para Prebisch, o Estado deve funcionar como um administrador do desenvolvimento, contribuindo para a captação de recursos externos e responsabilizando-se a indicar à sociedade como investir. Na concepção de Cervo, o Estado é um “empresário”, que não coordena o processo de desenvolvimento, mas o dirige, intervindo larga e diretamente na economia e, como o próprio autor diz, “arrastando a sociedade no caminho do desenvolvimento nacional”.⁶ A experiência brasileira esteve mais próxima da segunda concepção.

2. Origem e ascensão do Estado desenvolvimentista: o período da substituição de importações (1930-1961)

a) A especificidade do primeiro Governo Vargas

O período compreendido entre 1930 e 1945, conhecido como Estado Novo, deve ser estudado à parte, devido à especificidade do cenário internacional. No início

dos anos 30, o Brasil sente os reflexos da crise de 1929, traduzida principalmente na queda da exportação dos produtos primários brasileiros. A fragilidade econômica brasileira frente à crise internacional leva Vargas a construir um projeto de desenvolvimento nacional que estaria de acordo com uma nova percepção dos interesses nacionais. Esse projeto visava à revolução da estrutura produtiva brasileira, então fortemente primária, e “tinha na implantação de uma siderúrgica sua pedra angular”.⁷ Foi, para tal, reforçado o pragmatismo da política exterior brasileira, que datava da atuação de Barão do Rio Branco, e significava o não-alinhamento prévio a qualquer princípio que desvisasse o país dos caminhos do desenvolvimento. Segundo o pragmatismo, não haveria qualquer compromisso ideológico ou político, sendo as alianças circunstanciais e calculadas de acordo com o resultado prático que vinculassesem (priorizando-se, via de regra, os ganhos econômicos e tecnológicos). A diplomacia, assim, sem deixar de se pronunciar a favor de uma mudança sistêmica na ordem internacional, utilizar-se-ia dos meios que estivessem ao seu alcance da melhor forma possível, enquanto alterações sistêmicas não ocorressem.⁸

O pragmatismo da política exterior brasileira durante o Estado Novo se manifestou na adoção da “eqüidistância” em relação à Alemanha e aos Estados Unidos até o fim da década de 30.⁹ O “jogo duplo” conduzido por Vargas, de acordo com a opinião do estadista, dava ao país maior poder de barganha frente às duas potências. A retração das atividades comerciais entre Brasil e Alemanha ao final deste período, contudo, teria tornado o alinhamento aos Estados Unidos mais vantajoso. A transição da neutralidade ao alinhamento ocorreu entre 1939 e 1942, aproximadamente, e foi permeada pelos polêmicos discursos de Vargas, nos quais, simultaneamente à defesa da política de cooperação continental, manifestava admiração pelos regimes totalitários na Europa.¹⁰ Fatos como esse ameaçavam os interesses estratégicos norte-americanos no Brasil, o que se reverteu em poder de barganha para acelerar as negociações em torno do projeto siderúrgico nacional a favor do Brasil, o que resultou na obtenção do apoio estadunidense para a criação da Companhia Siderúrgica Nacional.

b) O período entre 1946 e 1961: a predominância do alinhamento

Apesar de alguns avanços no esforço de industrialização, ao final da Guerra a produção brasileira de bens de consumo “continuava (...) equipada com máquinas antiquadas, tinha baixa produtividade e qualidade irregular (...) [que] repousava sobre uma débil estrutura industrial e financeira”.¹¹ Os recursos acumulados no exterior durante o conflito mundial, contudo, faziam acreditar que uma transformação das economias regionais era possível. Como Sette observa, a oportunidade não foi aproveitada.¹²

Antes mesmo do final da guerra, já em 1944, a diplomacia brasileira assistiu às reuniões de Bretton Woods sem poder influenciar efetivamente o conteúdo das discussões. Dali surgiram o Fundo Monetário Internacional e o Banco International para Reconstrução e Desenvolvimento. Apesar do nome deste último, o Brasil, junto com outros países em desenvolvimento, não conseguiu que o desenvolvimento tivesse a mesma prioridade que a reconstrução das economias européias.¹³

Em resposta à proposta americana feita em 1945 sobre a criação da Organização Internacional do Comércio (OIC), países desenvolvidos e em desenvolvimento se reuniram em Havana, no ano de 1947. Nestas reuniões, os países em desenvolvimento defendiam mudanças no regime de internacional de comércio que favorecessem os países em processo de industrialização. Sette identifica três principais preocupações da diplomacia brasileira em relações às negociações em Cuba: 1) evitar a legitimação de sistemas preferenciais, 2) combater os subsídios à exportação de produtos agrícolas em países desenvolvidos e, 3) promover negociações tarifárias que contribuíssem para a execução de políticas protecionistas no Brasil.¹⁴ A ambição da Carta de Havana condenou-a ao fracasso, selado com a retirada dos Estados Unidos das negociações.

Alternativamente à OIC, assinou-se, em 1948, um acordo tarifário de abrangência muito mais restrita: o GATT (*General Agreement on Tariffs and Trade*). O Brasil foi membro fundador do GATT, mas até 1965 sua atuação foi fortemente marcada por um caráter defensivo. Ao implementar a substituição de importações, o país incorria em medidas protecionistas que contrariavam os princípios do acordo, sendo, portanto, alvo de constantes ataques, principalmente na era Kubitschek (1956-61). Outra questão que colocava o país em posição delicada foram os acordos de produtos de base, que só foram admitidos sob a condição de tratados de exceção.¹⁵

No plano regional, os países em desenvolvimento latino-americanos puderam comemorar a criação em 1948 da Comissão Econômica para América Latina – CEPAL – determinada pelas Nações Unidas. A CEPAL tinha o objetivo de promover estudos sobre as possibilidades de desenvolvimento para a região, incluindo programas de cooperação e elaboração de modelos econômicos. Apesar de sua grande contribuição acadêmica, que deu origem ao que se convencionou chamar “escola cepalina”, seus trabalhos não alcançaram resultados concretos para o desenvolvimento brasileiro.

De maneira geral, os empreendimentos multilaterais dessa época não lograram resultados significativos para a economia. Na verdade, até o início da década de 60 têm prevalência as iniciativas bilaterais. A maioria dos países em desenvolvi-

mento à época preocupou-se menos em modificar a estrutura econômica mundial – que lhes era desfavorável – do que buscar uma alternativa a ela, mediante as políticas de substituição de importações. Nesse contexto, procuraram valer-se do conflito entre os Estados Unidos e a União Soviética para a captação de recursos para seu desenvolvimento interno. A ajuda internacional nos anos 60 foi concebida como um instrumento político da Guerra Fria.¹⁶ O Brasil, quase como consequência natural da parceria durante a II Guerra, alinhou-se à potência americana.

Como parte da “cooperação para o desenvolvimento”, como ficou conhecida a parceria entre Brasil e Estados Unidos nesta época, foi assinado o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), em 1947. No ano seguinte, organizou-se a missão Abbink e concebeu-se o Plano SALTE, que foi inviabilizado perante a eleição de Eisenhower. A cooperação norte-americana influenciou também o rompimento das relações diplomáticas com a URSS e o fechamento da embaixada brasileira em Xangai, quando da ascensão do regime comunista na China.¹⁷

No segundo governo Vargas, que vai de 1951 a 1954, a política exterior brasileira ficou marcada pelo debate interno entre nacionalistas e entreguistas. A preocupação norte-americana frente a esse debate favoreceu a criação da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico, que visava à contenção do comunismo mediante a cooperação técnica e econômica. Ativa entre os anos de 51 e 53, a Comissão fez vários estudos sobre possibilidades de cooperação bilateral para o Brasil e contou com recursos do Banco Mundial e *Eximbank*, além da participação de capital europeu.¹⁸

O estreitamento das relações com os Estados Unidos, agravado pela assinatura dos acordos militar e de venda de minerais atômicos, ambos de 1952, levou ao aumento da pressão nacionalista sobre Getúlio, que o acusava de agir contra os interesses nacionais. Os liberais, assim como os representantes do capital estrangeiro, pressionavam-no igualmente, insatisfeitos com a política restritiva de remessa de lucros e com a criação da Petrobrás, empresa estatal monopolista. Especula-se que as cobranças internas sobre Vargas o teriam levado ao suicídio, conduzindo seu vice, Café Filho, à presidência.

Sob o governo de Café Filho foram estabelecidos outros programas de cooperação com os EUA na área de energia atômica, o que agravou as acusações dos nacionalistas anteriormente dirigidas a Vargas.¹⁹ A vitória de Juscelino Kubitschek marca a volta do projeto desenvolvimentista aliado ao nacionalismo.

O período em que JK esteve no comando do país ficou caracterizado pela elaboração do Plano de Metas, que buscava concretizar a promessa de campanha de trazer o equivalente a cinqüenta anos de progresso em apenas cinco anos de

governo. Algumas preocupações do projeto desenvolvimentista de Juscelino eram a construção de mecanismos institucionais capazes de agir no longo prazo (o que levou à criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, atualmente, BNDES), a substituição de importações, com especial ênfase na indústria automobilística e naval e, para financiar tudo isso, a captação de recursos externos.²⁰ Houve uma diversificação e ampliação da nossa pauta de importações. Por outro lado, a composição das exportações brasileiras permaneceu praticamente inalterada. O resultado macroeconômico da política desenvolvimentista de JK foi o grande endividamento externo. Sem recursos para financiar a dívida brasileira, Juscelino rompe, em junho de 1959, relações com o FMI.²¹

Todavia, outros pontos da PEB da era Kubitschek merecem consideração. O principal deles foi a Operação Pan-Americana (OPA), concebida como uma proposta de cooperação hemisférica para a promoção do desenvolvimento. A OPA sustentava o argumento de que o desenvolvimento econômico era a melhor forma de se garantir a impermeabilidade às ideologias socialistas. Aproveitando-se do contexto da Guerra Fria, ela era, como coloca Bueno, “uma tradução econômica para a solidariedade política”.²²

Nos documentos de base da OPA, Juscelino enfatizava a mobilização internacional de capital público e privado para o fortalecimento das economias de Estados em desenvolvimento. O raciocínio adotado era de que o crescimento econômico levaria à melhoria das condições de vida das massas, vistas como tradicionais fontes de instabilidade política. Usufruindo das benesses do capitalismo, os trabalhadores não teriam incentivos para questionar o sistema econômico americano.

A Operação Pan-Americana não teria agradado muito aos Estados Unidos, que, devido ao contexto da Guerra Fria concentrava seus esforços contra a expansão do comunismo na Europa e na Ásia. Sette salienta, porém, que, apesar das circunstâncias inoportunas para os norte-americanos, a publicidade que Kubitschek dera à iniciativa forçou Washington a acatar a discussão.²³ Os frutos da OPA, não obstante, foram muito menores que os pretendidos por Juscelino. O Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, representou a única proposta concretizada. Nada impede, porém, que atentemos para a influência que a Operação teria exercido sobre a criação da Aliança para o Progresso, programa que seguia argumentação semelhante à iniciativa brasileira, mas apresentada por John Kennedy, em parte como resposta à revolução cubana. Trataremos mais adiante deste assunto.

O governo de Juscelino Kubitschek marcou, ainda, o incremento das relações bilaterais brasileiras, não apenas com os Estados Unidos, mas principalmente com países do Cone Sul, da África e da Ásia, incluindo a União Soviética. Com esta,

o Brasil restabeleceu relações comerciais, trazendo à baila a discussão sobre o reatamento das relações diplomáticas, interrompidas em 1947.²⁴

A política externa da era JK representa o início efetivo do que ficou conhecido como nacional-desenvolvimentismo. Embora se possa argumentar que as origens dessa prática remontem aos dois governos de Vargas, tenho algumas ressalvas a essa posição. Em relação ao Estado Novo, vimos que a política exterior brasileira foi antes uma resposta a variáveis exógenas do que um projeto nacional original. Apesar da excelência de Getúlio em administrar a situação em seu favor e de sua visão arrojada acerca do desenvolvimento nacional, a industrialização apresentou-se como uma necessidade perante à incapacidade de fornecedores externos de suprir nossa demanda por bens manufaturados em decorrência de seu envolvimento na guerra. Durante a segunda gestão de Getúlio, por outro lado, o alinhamento aos Estados Unidos foi considerado desvantajoso por muitos de seus contemporâneos, o que nos leva a questionar se Vargas teria realmente agido de acordo com os interesses nacionais. Note-se que, ao colocar a política de Getúlio em questão, não estamos alegando que esta foi contrária ao desenvolvimento nacional. Apenas preferimos não tomar como dado algo que ainda é amplamente debatido.

A partir de JK, o nacional-desenvolvimentismo se estenderia até o fim do governo militar.

3. O nacional-desenvolvimentismo

Chamamos de nacional-desenvolvimentismo a Política Exterior Brasileira desenvolvida de 1961 a 1985, embora, como exposto, sua origem possa remontar tanto ao governo de Juscelino Kubitschek quanto às gestões de Vargas. O que distinguirá a fase que se inicia com Jânio Quadros e termina com Figueiredo do período anterior será a prevalência da visão independente sobre a corrente associacionista (ou americanista). Essa concepção de política independente visa a um projeto nacional de desenvolvimento alicerçado na empresa estatal e orientado exclusivamente pelos mecanismos decisórios do país, que devem, acima de tudo, primar por sua soberania. Choca-se, portanto, com alguns princípios liberais defendidos pelos Estados Unidos, do que decorre um relativo distanciamento entre os governos norte-americano e brasileiro, em favor de uma também relativa aproximação a outros Estados.

Apesar das freqüentes mudanças que marcaram a política interna brasileira durante o período de vigência do nacional-desenvolvimentismo, a política externa apresentou notável grau de previsibilidade, em se considerando a coerência man-

tida com relação a seus princípios e valores defendidos.²⁵ São eles: a autodeterminação, a não-intervenção, o pacifismo, o jurisdicionismo (respeito a tratados e convenções) e o realismo (convertido em pragmatismo).²⁶

É possível identificar duas manifestações distintas do nacional-desenvolvimentismo. Os governos de Jânio Quadros e João Goulart constituem a primeira, marcada pela Política Externa Independente – PEI. A partir do golpe militar em 1964, segundo Cervo, a PEB ficaria caracterizada pela conjugação de dois elementos: o pragmatismo de meios e o nacionalismo de fins.

a) A Política Externa Independente – 1961-1964

A Política Externa Independente tem seu início em janeiro de 1961, com a posse de Jânio Quadros e estende-se até março de 1964, quando João Goulart é deposto. Ela não foi um projeto concebido, mas um processo, que se manifestou de forma relativamente contínua ao longo dos dois governos populistas, incluindo o período parlamentarista.²⁷

No curto governo de Jânio Quadros, Afonso Arinos de Melo Franco, no cargo de chanceler, foi o responsável pela condução da política independente. Sua atuação, embora breve, foi firme e fundamental para a consolidação do processo nacional-desenvolvimentista. Com a renúncia de Jânio, em agosto de 61, assume João Goulart. Em setembro do mesmo ano é empossado Francisco Clementino de San Tiago Dantas para substituir a cadeira de Melo Franco. Este o substituirá em 1962 e, posteriormente, cederá seu lugar para Hermes Lima, seguido por Lins e Silva e Araújo Castro.

San Tiago Dantas é, entretanto, o diplomata brasileiro que melhor explicita o que teria sido a PEI. Basear-nos-emos no seu discurso de paraninfo pronunciado no Palácio do Itamaraty, em 10 de dezembro de 1963, intitulado “Política Exterior e Desenvolvimentismo” para os parágrafos seguintes.²⁸

O inconformismo ante o cenário internacional e a posição do Brasil no contexto, característico da diplomacia brasileira responsável pela condução da PEI, era “fruto de um amadurecimento cultural”, segundo o qual se evoluíra de uma “posição idealista de afirmação de conceitos sem ligação com a realidade”, passando por um estágio de “realismo rudimentar” que resultava em interpretações fatalistas, na qual a diplomacia exercia função meramente “assessorial e informativa”, galgando, finalmente, um estágio não apenas realista – à medida que “as idéias são o reflexo objetivo da realidade na consciência” - mas, também, “racional, no sentido de que os meios de ação, os tipos de comportamento e as decisões estão comensuradas aos fins por critérios ditados pela razão”.²⁹

A “independência” da política externa não é julgada por critérios morais, mas sim sociológicos. Ela se torna possível por meio da tomada de consciência por parte da sociedade de suas contradições internas e pela percepção “válida, induzida, sem intermediários, de sua própria realidade”, que lhe permite identificar os verdadeiros interesses nacionais.³⁰

Reconhece-se o subdesenvolvimento como um “estado de inferioridade e dominação [que] pode ser democrática e pacífica”, desde que seja capaz de reformar a estrutura internacional.³¹ Note-se que esse foi um posicionamento comum a países em desenvolvimento na década de 60, quando se idealiza que uma mobilização dos países periféricos seria capaz de romper com as desigualdades estruturais entre desenvolvidos e subdesenvolvidos.³² San Tiago Dantas reconhece isso e afirma: “uma política externa com peculiaridades nacionais, mas, com uma linha geral comum, unificará a conduta internacional desses países [subdesenvolvidos], sem lhes emprestar um sentido de bloco, mas pondo em evidência uma nova força histórica”.³³

Essa previsão se confirmaria na I Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento. As ações brasileiras seriam, portanto, guiadas não de forma hostil aos Estados Unidos, mas de acordo com interesses que, eventualmente, se contraporiam aos daquele país.³⁴ O desenvolvimento adquire conceito muito mais amplo que o estritamente econômico, sendo identificado com um movimento de “emancipação”: “[o desenvolvimento] é um processo de liberação da economia, da cultura, e da vontade política da nação, que lhe permite desvincilar-se das limitações inerentes à escassez de recursos com que dominar a natureza, e traçar as linhas de ascensão do homem e da sociedade de acordo com sua liberdade e seu esforço”.³⁵

Há, neste conceito, uma idéia de auto-sustentação técnica e material e de desvinculação da economia nacional. Fazem-se ainda presentes duas características marcantes na PEI: 1) a defesa dos princípios de autodeterminação dos povos e não-intervenção e 2) o ataque ao colonialismo.³⁶ A democracia não configura mais entre os princípios a serem defendidos abertamente no cenário internacional, embora o Brasil, como Estado democrático, admita que essa filosofia de governo seja mais favorável à construção de uma política autônoma. Essa relativa desvinculação dos preceitos democráticos abre espaço para um posicionamento independente e objetivo frente ao conflito mundial bipolarizado, que permite aos Estados “procurar condições de *convivência sem subordinação* com todos os Estados, sejam quais forem os regimes que pratiquem e as ideologias que professem” (grifo original).³⁷ O Brasil teria, portanto, ampla flexibilidade para conduzir suas relações internacionais, deixando que o pragmatismo guiasse suas ações.

Indicativo do abandono da política de alinhamento foi a retomada das relações diplomáticas com a União Soviética, em novembro de 61, e o envio de missão comercial à China nacionalista, meses antes.³⁸ Outro marco importante foi o posicionamento brasileiro face à revolução cubana, defendendo intransigentemente o princípio da não-intervenção em assuntos que eram considerados pelo nosso governo de domínio inteiramente interno, contrariando a pretensões dos Estados Unidos e as várias tentativas da Organização dos Estados Americanos em sancionar Cuba por aderir ao regime socialista.³⁹ Além disso, apoiou-se a independência das colônias portuguesas, notadamente Angola.

Por outro lado, o governo brasileiro aceitou, ainda que receoso, a proposta norte-americana da “Aliança para o Progresso”, cujo argumento aproximava-se daquele utilizado alguns anos antes por Juscelino Kubitschek. As restrições apresentadas por João Goulart diziam respeito à autonomia para conduzir o processo de desenvolvimento da forma que lhe conviesse, mesmo que os recursos utilizados para tal proviessem dos Estados Unidos. Não se admitiria intervenção nos caminhos da nossa economia.⁴⁰

A argumentação brasileira baseada sobre princípios internacionalmente reconhecidos foi útil para desvincilar o caráter independente da nossa política externa da idéia de oportunismo. No que se referia a segurança mundial, o Brasil construiu seu posicionamento em torno de três pontos: 1) a promoção da paz por meio de políticas de desarmamento; 2) a contenção nuclear, alcançada com a redução do antagonismo entre URSS e EUA; 3) o diálogo entre os dois sistemas antagônicos, com vistas ao intercâmbio de experiências.⁴¹

De forma sucinta, San Tiago Dantas coloca o que seriam, enfim os principais traços da Política Externa Independente:

*“Parecem, assim, ser estes os rumos que se deparam à nossa política externa: no tocante ao antagonismo político militar persistente entre o Ocidente democrático e o Oriente socialista, o fortalecimento da coexistência e a preservação da competição política; no tocante ao antagonismo econômico social entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos, a reestruturação mundial do comércio, e a reformulação, sobre uma base internacional, da política de cooperação econômica e desenvolvimento”.*⁴²

A PEI teve fim quando João Goulart, supostamente devido à sua política de aproximação com a URSS e seu governo populista, foi deposto por um golpe militar, em abril de 1964. O regime que se seguiu ficaria marcado por novo desenvolvimen-

to do nacional-desenvolvimentismo: a mescla do pragmatismo de meios com o nacionalismo de fins.

b) O Pragmatismo de Meios e o Nacionalismo de Fins

Ao estudar o regime militar brasileiro, Vizentini o divide em três distintas fases.⁴³ A primeira delas teria ido de 1964 ao ano de 1967, abrangendo, portanto, o governo de Castelo Branco. Essa fase teria consistido em ruptura do projeto desenvolvimentista brasileiro, em período atípico marcado pelo alinhamento automático aos Estados Unidos, por maior preocupação com o âmbito hemisférico e pela promoção de políticas voltadas ao saneamento econômico segundo moldes propostos pelo Fundo Monetário Internacional.⁴⁴ Apesar de seu afastamento da PEI, Castelo Branco teria lançado as bases para um novo ciclo de desenvolvimento econômico.

A partir da segunda fase apontada pelo autor, os governos militares retomaram o projeto nacional-desenvolvimentista. Durante o período que vai de 1967 a 1974, abrangendo os governos de Costa e Silva, Junta Militar e Médici, apesar de um discurso aparentemente ideologizado, há um retorno à concepção do desenvolvimento como interesse nacional. Alternativamente ao alinhamento automático surge a “aliança com autonomia”.⁴⁵ Foram abandonados conceitos que não se adequavam mais à orientação da nossa política de desenvolvimento, tais como a bipolaridade, a segurança coletiva, a interdependência militar, política e econômica e o ocidentalismo.⁴⁶ Nas palavras do professor Cervo:

“o desenvolvimento passou a ser concebido como ‘responsabilidade nacional’, sendo [o setor externo] apenas supletivo do esforço interno. Nessas condições (...) a política externa de Costa e Silva apresentou-se com ‘sentido realista’, isenção ideológica, sem espaço para ‘alinhamentos incondicionais ou oposições automáticas’. Recuperou-se a margem de autonomia exercida à época de Jânio e Jango, reabilitou o princípio da soberania, legitimando-se diante da nação.”⁴⁷

A instabilidade interna, devido à forte presença e perseguição de grupos esquerdistas, criou uma conjuntura externa favorável ao Brasil, que obteve facilidades na concessão de empréstimos, tanto de fundos privados quanto públicos, para o financiamento do milagre econômico.⁴⁸

A terceira e última fase corresponde aos dois últimos governos militares – Geisel e Figueiredo – e foi marcada pelo Pragmatismo Responsável, cujo conteúdo

muito se aproximava da antiga PEI, embora de natureza menos mais conservadora, sem ambições relativas a revolução da estrutura social interna. Correspondeu ao “apogeu da multilateralização e da mundialização da política externa brasileira”.⁴⁹

Vejamos os dois principais eixos condutores do projeto nacional-desenvolvimentista adotado durante essas duas últimas fases. O primeiro deles corresponde ao Nacionalismo de Fins e implica a utilização instrumental da política externa na busca do desenvolvimento nacional, priorizando os fatores econômicos. A própria concepção do desenvolvimento é economicista, não possuindo dimensões sociais ou políticas associadas, pelo menos em um primeiro momento. Cibia ao governo fazer uso da diplomacia a fim de superar o subdesenvolvimento econômico nacional por meio da industrialização e da detenção de capacidade tecnológica própria, eliminando os vínculos de dependência com o exterior, inclusive no que se referia à segurança nacional. O segundo eixo foi o Pragmatismo de Meios, posteriormente definido por Geisel como Pragmatismo Responsável, com o intuito de se evitar sua identificação com comportamentos oportunistas. Pragmatismo significava “guiar-se pelas circunstâncias, sem admitir dicotomias e camisas-de-força”.⁵⁰ São atributos de tal política: senso de oportunidade, flexibilidade, agilidade de conduta, adaptabilidade e relativa indiferenciação política, levando à neutralidade ideológica.

Os resultados alcançados com tal política externa foram limitados, embora positivos. Como aponta Vizentini, o Brasil foi o único país meridional capaz de manter, por um certo tempo, um parque industrial moderno e completo e pode alcançar, ao final do período, a posição de potência média, figurando entre as dez principais economias mundiais.⁵¹ Contudo, na década de oitenta o modelo mostrou sua insustentabilidade, forçando o país a adotar um novo paradigma de política externa, que segundo classificação de Cervo, seria chamado paradigma do Estado normal.

A falência e o abandono do Estado desenvolvimentista: algumas conclusões

Acreditamos que, apesar de toda a preocupação do modelo desenvolvimentista brasileiro em superar a dependência econômica estrutural à qual estão sujeitos os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, os esforços empreendidos neste sentido jamais lograram sucesso. Prebisch reconhecia a necessidade da inversão estrangeira para que se desse início ao processo de industrialização nos países periféricos. Ressaltou, contudo, que isso deveria ser apenas uma fase, enquanto o próprio país não desenvolvia estruturas produtivas capazes de lhe fornecerem, no médio prazo, os recursos necessários à modernização. O Brasil não atentou para esse fato.

A partir de JK, quando efetivamente se deu início à nossa política desenvolvimentista, o governo brasileiro acumulou débito, enfrentando, por consecutivas vezes, dificuldades de financiar a dívida internacional. Para tal, incorria em novos empréstimos, empregados no serviço da dívida. Atentava-se, novamente, contra a mesma advertência do modelo cepalino: a de aplicação do capital estrangeiro em atividades produtivas e não....

O Brasil também ignorou a prescrição do modelo de Prebisch sobre o desenvolvimento de atividades industriais compatíveis com as vantagens comparativas de cada país. Destarte, esforçamo-nos em atrair empresas que faziam uso intensivo de capital, enquanto nossa densa população urbana e pouco qualificada favorecia a implementação de atividades intensivas em trabalho.

Agimos, ainda, de maneira insatisfatória no que diz respeito à integração regional. A ALADI e a ALALC tiveram alcance extremamente limitado, não nos permitindo extrair delas as vantagens da criação de uma economia de escala baseada na divisão do trabalho (especialização) e do comércio internacional entre economias similares.

As empreitadas multilaterais que reivindicavam uma reforma estrutural e pregavam a mobilização dos países em desenvolvimento foram também muito aquém das expectativas, embora seus resultados tenham sido, apenas, realistas. Elas evidenciaram a diversidade de interesses dos próprios países subdesenvolvidos e mostraram que o sul não era tão importante para o norte como acreditava ser. Assim, não conseguimos alterar significativamente nossa posição dentro da estrutura econômica mundial.

A alternativa que se nos apontou foi a mudança de estratégia. O modelo baseado na implementação de uma nova ordem econômica internacional provou-se ineficaz e ineficiente. A recessão não apenas brasileira, mas em todo o mundo, agravou a situação já precária de nossas economias, fechando o acesso a fontes de recursos internacionais no moldes que vinham sendo concedidos até então. Incapaz de superarmos sozinhos essas dificuldades (ao contrário do que haviam planejado os idealizadores do projeto desenvolvimentista) endividados externa e internamente, atolados em um mercado pouco competitivo, protegido e em processo de sucateamento, vivencian- do o fenômeno da hiperinflação, fomos obrigados a nos submeter ao modelo econômico que nos foi então apontado por aqueles capazes de nos socorrer. A implantação de um regime liberal não foi, portanto, uma escolha (embora eu sustente que tenha trazido imensos benefícios para nossa sociedade), foi, sim, uma consequência de uma política fracassada adotada anteriormente, que se manteve cega para o que os teóricos da década de 40 já diziam sobre o processo de desenvolvimento.

Notas

¹ O autor agradece profundamente à Carla Juliana Borges pelas críticas e contribuições ao presente texto. E-mail: marcsouto@uol.com.br

² CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *História da Política Exterior Brasileira*, 2^a ed. Brasília: Edunb, 2002. p. 457.

³ PASS, Christopher et al, *Collins Dictionary of Economics*, p. 147

⁴ SPERO, Joan Edelman & HART, Jeffrey A. *The Politics of International Economic Relations*. 5a ed. Nova York: St. Martin's Press, 1997. p. 161-164.

⁵ O modelo apresentado nessa seção encontra-se descrito em PREBISCH, Raúl, *El Desarollo Económico de la America Latina y Algunos de sus Principales Problemas*, in CEPAL, Boletín económico de la America Latina, vol. III, número 1, Santiago de Chile: Publicación de las Naciones Unidas, 1962. Posteriormente, o próprio Prebisch acrescentou outras variáveis ao seu modelo. Estes desenvolvimentos, contudo, não serão considerados neste estudo.

⁶ Heckser e Ohlin argumentam que esses setores correspondem àqueles que utilizam fatores de produção abundantes no país. No caso brasileiro, isso envolveria setores que empregassem trabalho intensivamente. Para uma visão geral sobre o modelo de Heckser-Ohlin, veja SURANOVIC, Steven, “The Heckser-Ohlin (Factor Proportions) Model”, cuja versão eletrônica encontra-se disponível sob o endereço internationalecon.com.

⁷ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.* p.457.

⁸ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*,p.234.

⁹ Essa definição de pragmatismo é utilizada por VERGÍLIO, Thalita Sasaki, em “O Nacional-Desenvolvimentis-mo de 1967 a 1985”, monografia de aproveitamento da disciplina História da Política Exterior Brasileira, ministrada em 1997 na Universidade de Brasília pelo Prof. Amado Cervo.

¹⁰ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*, p.234-235.

¹¹ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*,p. 258-261.

¹² SETTE, Luis Lindenbergs, “A diplomacia econômica brasileira no pós-guerra (1945-64)”, in ALBUQUERQUE, José A. Guilhon (org.), *Sessenta Anos de Política Externa Brasileira: Diplomacia para o Desenvolvimento*. São Paulo: Edusp, 1996, p. 240.

¹³ SETTE, Luis Lindenbergs, *op. cit.*, p.241.

¹⁴ SPERO, Joan Edelman & HART, Jeffrey A., *op. cit.*

¹⁵ SETTE, Luis Lindenbergs, *op. cit.*, p.248.

¹⁶ Acordos internacionais sobre produtos de base destinam-se a amenizar os efeitos produzidos pelas oscilações de demanda e oferta de produtos primários e costumam ser de três tipos: 1) de estoque reguladores, com o objetivo de controlar os preços por meio do controle da oferta, 2) acordos de quota, que dividem o mercado e controlam a oferta com o mesmo objetivo e 3) os de

obrigações ou contratos de compra, que estabelecem limites de preço de forma a manter a demanda estável. Para mais detalhes sobre os acordos de produtos de base firmados no período em questão, veja SETTE, *op. cit.*, p. 252.

¹⁷ SPERO, Joan Edelman & HART, Jeffrey A., *op. cit.*, p. 170-172.

¹⁸ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*, p. 271-272.

¹⁹ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*, p. 273-280.

²⁰ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*, p. 285-286.

²¹ SETTE, Luis Lindenbergs, *op. cit.*, p.243.

²² CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*, p.297.

²³ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*,p.290.

²⁴ SETTE, Luis Lindenbergs, *op. cit.*, p.251.

²⁵ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*, p.300.

²⁶ CERVO, Amado L. (org.). *O Desafio Internacional: a Política Exterior do Brasil de 1930 a nossos dias*. Brasília: Edunb, 1994. p.26.

²⁷ CERVO, Amado L. (org.), *op. cit.*,p. 25-27.

²⁸ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*, p.309.

²⁹ SANTIAGO DANTAS, Francisco Clementino de. “Política Exterior e Desenvolvimento, discurso de paraninfo”, *Revista Brasileira de Política Internacional*, Rio de Janeiro, 27, 521-534, set. 1964.

³⁰ *Ibid.* p.522-522.

³¹ *Ibid.* p.522-523.

³² *Ibid.* p.523-524.

³³ SPERO, Joan Edelman & HART, Jeffrey A., *op. cit.*, p. 170-174.

³⁴ SAN TIAGO DANTAS, *op.cit.*, p.524.

³⁵ *Ibid.* p.524.

³⁶ *Ibid.* p.525.

³⁷ *Ibid.* p.525.

³⁸ *Ibid.* P.527.

³⁹ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*, p. 318-319 e 343-347.

⁴⁰ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*, p. 335-341.

⁴¹ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*, p.332-335.

⁴² SAN TIAGO DANTAS, *op.cit.*, p.528-529.

⁴³ *Ibid.* p.531-532.

⁴⁴ VIZENTINI, Paulo Fagundes. *A Política Externa do Regime Militar Brasileiro*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1998.

⁴⁵ Para uma visão complementar e, em alguns pontos, alternativa, cf. CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.* p.368-380. Cervo argumenta, nesta passagem, que a política de Castelo Branco teria sido marcada por três tendências consecutivas: a) a bipolaridade, com a aproximação dos EUA, e o discurso anticomunista; b) a abertura ao capital estrangeiro, contraposto ao nacionalismo e à estatização; e c) a contradição, marcada pelo ‘descompasso entre as diretrizes ideológicas e o realismo da política internacional’. Segundo o autor, o modelo de desenvolvimento associado liberal adotado por Castelo Branco teria fracassado, reconduzindo a PEB ao seu projeto desenvolvimentista independente. É, contudo, nesta época que o Brasil participa de importantes fóruns mundiais, tais como a I UNCTAD e negociações sobre o GATT.

⁴⁶ VIZENTINI, *op. cit.*, p. 361.

⁴⁷ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*, p.382.

⁴⁸ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*, p.383.

⁴⁹ VIZENTINI, *op. cit.*, p.131-147.

⁵⁰ VIZENTINI, *op. cit.*, p.362

⁵¹ CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*, p.387.

⁵² VIZENTINI, *op. cit.*, p.363.

Referências

- CERVO, Amado & BUENO, Clodoaldo. *História da Política Exterior Brasileira*, 2^a ed. Brasília: Edunb, 2002.
- CERVO, Amado L. (org.). *O Desafio Internacional: a Política Exterior do Brasil de 1930 a nossos dias*. Brasília: Edunb, 1994.
- PASS, Christopher; Bryan LOWES; Leslie DAVIES; Harpercollins. *Collins Dictionary of Economics*. 2a. ed. N.d.: Harpercollins, 1991.
- PREBISCH, Raúl, *El Desarollo Económico de la America Latina y Algunos de sus Principales Problemas*, in CEPAL, Boletín económico de la America Latina, vol. III, número 1, Santiago de Chile: Publicación de las Naciones Unidas, 1962.

SANTIAGO DANTAS, Francisco Clementino de. “Política Exterior e Desenvolvimento, discurso de paraninfo”, *Revista Brasileira de Política Internacional*. Rio de Janeiro, 27, 521-534, set. 1964.

SETTE, Luis Lindenberg, “A diplomacia econômica brasileira no pós-guerra (1945-64)”, in ALBUQUERQUE, José A. Guilhon (org.), *Sessenta Anos de Política Externa Brasileira: Diplomacia para o Desenvolvimento*. São Paulo: Edusp, 1996.

SPERO, Joan Edelman & HART, Jeffrey A. *The Politics of International Economic Relations*. 5a ed. Nova York: St. Martin’s Press, 1997.

SURANOVIC, Steven, “The Heckser-Ohlin (Factor Proportions) Model”, internationalecon.com.

VERGÍLIO, Thalita Sasaki, “O Nacional-Desenvolvimentismo de 1967 a 1985”, Brasília, 1997. *mimeo*.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. *A Política Externa do Regime Militar Brasileiro*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1998.

Resumo

O presente artigo repassa a evolução do paradigma desenvolvimentista na política externa brasileira. Aceitando a periodização proposta por Cervo, analisa-se o período compreendido entre 1930 e 1990, propondo-se uma subperiodização que pretende acompanhar as novas roupagens do Estado Desenvolvimentista. Por fim, sugerem-se algumas conclusões sobre as causas que teriam levado ao abandono do modelo nos anos 90.

Palavras-chave: Desenvolvimentismo; Política Externa Brasileira.

Abstract

This paper aims at reviewing the evolution of the developmental State paradigm in the Brazilian foreign policy. Based on Cervo’s periodization, it analyses the period from 1930 to 1990, and proposes a sub-periodization which should correspond to the changes occurred within the Brazilian Developmental State model. Some tentative conclusions are presented on the causes which would have led to the decline and rejection of the developmental model in the 90’s.

Key words: Development; Brazilian Foreign Politics.

Resumen

El artículo se propone a repasar la evolución del paradigma desarrollista en la política exterior brasileña. Basándose en la periodización propuesta por Cervo, toma en cuenta el período comprendido entre 1930 y 1990, proponiendo una subperiodización que correspondería a los cambios en el modelo del Estado Desarrollista. Presenta, por fin, algunas conclusiones tentativas acerca de las causas que habrán llevado al abandono del modelo en los años 90.

Palabras clave: Desenvolvimentismo; Política Externa Brasileña.

Vanessa M. Brasil
Doutora em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ.
Profª Adjunto do Departamento de História da Universidade de Brasília/UNB.

Escultura popular do médio São Francisco
- As carrancas no cotidiano ribeirinho -

“Toda vez que vou fazer uma carranca, então eu penso à noite, sonho, e antes de entalhar a madeira eu já começo a talhar dentro do meu pensamento.”

(Mestre Davi Miranda – carranqueiro).

(...) As carrancas do rio São Francisco largaram suas proas e vieram para um banco da rua do Ouvidor(...)

(Carlos Drumond de Andrade)

Introdução

O vale do São Francisco possui área de 640 mil km² e população estimada, em 1999, de 15,5 milhões de habitantes. O Vale está dividido em quatro regiões distintas – alto São Francisco, médio São Francisco, submédio São Francisco e baixo São Francisco – mas, neste artigo, trataremos apenas do médio São Francisco, com a extensão de 1.300km, de Pirapora, em Minas Gerais, até a represa de Sobradinho, na Bahia. O rio São Francisco tem 2.776 km de extensão, dos quais 1.520 são navegáveis. Na região de que ora nos ocupamos, o rio banha nove cidades mineiras e dezesseis baianas. O clima é semi-árido e as populações vivem da pesca, da agricultura irrigada e da vazante; aí também se explora a navegação em barcos.

Muitos viajantes estrangeiros navegaram por esse rio no século XIX, dentre eles, o viajante inglês, Richard Burton, em 1869¹. Após navegá-lo e conhecê-lo, encantou-se com o rio e com a riqueza cultural das populações que vivem às suas margens, decidindo escrever sobre a navegação e, especialmente, sobre um tipo de embarcação: as *barcas*. De acordo com esse inglês, a barca só foi introduzida no Baixo São Francisco e logo após a Independência do Brasil. A *barca* ou *barcaça* era de madeira, coberta com toldo de palha de palmeira, tripulada por 4 a 12 remeiros e um comandante, geralmente o proprietário da barca. O comprimento médio era de 45 pés por 14 de largura, calando três a quatro pés quando carregadas. Levava umas 400 arrobas de diferentes produtos: rapadura, sacos de farinha, aguardente etc. Quanto a essa capacidade das barcas, devemos acrescentar que ela não se media apenas por quantidade das diversas mercadorias levadas, mas por “carga de

rapadura”; elas eram verdadeiro comércio ambulante. “O modelo foi levado para o curso médio do rio, onde, pela falta de estaleiros aparelhados, a estrutura das barcas ficou tosca e pesada”.²

Mas a opinião de Paranhos Montenegro, técnico brasileiro que também navegou e estudou esse rio, diverge dessa afirmação anterior, ao escrever que a origem das barcas do Médio São Francisco data de fins do século XVIII³. Seu comentário é o mais aceito, pois segundo os naturalistas e botânicos Spix e Martius, que viajaram na região entre 1817 e 1820, “a navegação neste rio fez-se, ora em simples barcaças, ora, em ajoujos”⁴ (um estrado de madeira sobre duas ou mais canoas, largamente usado nas travessias do rio para o transporte de bovinos). Obviamente, o que o tradutor denominou de barcaça, só podia ser o tipo de embarcação denominada *barca* que navegou no trecho médio do rio; é o que nos adverte Paulo Pardal,⁵ autor do mais completo estudo sobre essa arte popular do São Francisco.

Podemos ressaltar, ainda, que as barcas eram empurradas a vara pesando quinze quilos e medindo cinco a seis braças. A ponta mais fina da vara ficava submersa na água; a outra extremidade era fincada no peito do remeiro, que nela se apoiava para empurrar a embarcação. Era um trabalho penoso, terrível e muito mal remunerado. Para evitar que a carne viva, tocada pela ponta da vara, virasse ferida, queimava-se antes o peito do trabalhador, do remeiro, com sebo quente. Com o decorrer do tempo, os músculos do tórax ficavam totalmente esclerosados.

Esse meio de transporte deixou de ter importância na região com a chegada das grandes canoas provindas do Baixo São Francisco; esse tipo de embarcação era mais leve, com menor tripulação, velejava com vento de qualquer quadrante e com ótima velocidade.

“A introdução destas canoas acelerou o desaparecimento das barcas, o que se consumou quando estas pesadas embarcações foram abandonadas ou aliviadas de sua superestrutura (cobertura, carrancas etc) para diminuírem de peso, podendo adotar motor a explosão.”⁶

Portanto, podemos deduzir que as barcas navegaram alguns trechos do rio, algumas ainda no século XVIII e que, a partir da segunda metade do século XIX, elas tornaram-se as embarcações mais importantes. Com o uso maior de canoas e a chegada da navegação a vapor (os *gaiolas*), iniciada oficialmente em 1902 e com término na década de 70, caiu bastante o prestígio das barcaças no trecho médio do rio São Francisco e elas não existem mais nos tempos de hoje. Vivem apenas na memória dos velhos remeiros, os poucos sobrevidentes de uma época remota.

O rio carrancudo

Referir-se a tais modelos de embarcação remete-nos ao comentário do estudioso Edilberto Trigueiros: acrescentaram-lhe “um esdrúxulo ornamento que não existia no símile do Baixo São Francisco – a *figura de proa*”⁷. O Dicionário da Língua Portuguesa, de Antonio Morais Silva, em sua 9^a edição, realizada entre 1891 e 1922, particularmente no verbete **carranca**, há outros significados: ‘coisa feia’, acrescentando, porém, “carranca de navio - figura tosca na proa”.⁸

Assim, o que nos interessa de maneira particular é mostrar que à proa dessas embarcações – as barcas – vinham as “cabeças de proa”, mais tarde denominadas *carrancas*, sobre as quais passaremos a narrar.

Antes, porém, é preciso ressaltar que entendemos esse tipo de artesanato como expressão da “cultura popular”. Esse é dos conceitos mais polêmicos que conhecemos. Os estudiosos costumam criticar a fluidez do conceito de cultura popular, que é comumente utilizado com objetivos e contextos muito diversificados, quase sempre envolvido com juízos de valor e homogeneizações. “Mas, se cultura popular é algo que vem do povo, dificilmente alguém sabe como defini-lo”.⁹

Para Roger Chartier, é praticamente impossível saber o que é genuinamente do povo, pela dificuldade ou mesmo impossibilidade de se precisar a origem social das manifestações culturais, em função da histórica relação e do intercâmbio cultural entre os mundos sociais, em qualquer período da história. Mesmo assim, o historiador nos alerta ser o conceito de cultura popular uma categoria erudita, que pretende “*delimitar, caracterizar e nomear práticas que nunca são designadas pelos seus atores como pertencendo à cultura popular*”.¹⁰

Sendo assim, um dos nossos objetivos é destacar que não entendemos cultura popular como um conceito que possa ser definido, como fórmula imutável e limitante. O essencial, no nosso modo de ver, é considerar cultura popular como instrumento que serve para nos auxiliar, evidenciar diferenças e contribuir para se observar a realidade social e cultural de nosso cotidiano, enfim, do cotidiano ribeirinho.

Observa-se que Pardal preocupou-se com a evolução das figuras de proa ao estudar os povos ocidentais, destacando que a origem das carrancas do rio São Francisco estaria aí, com esses povos. Não há nessas esculturas qualquer influência da decoração naval de povos primitivos da África ou Ásia. Como bem observa esse estudioso, as carrancas das barcas do São Francisco restringem-se a um curto período histórico, menos de um século. No Brasil, tal como em Portugal, antes que se criasse o Museu da Marinha, perderam-se valiosas esculturas de madeira. Após inúmeras pesquisas, ele pode concluir que, nos tempos modernos, as únicas embarcações popula-

res de povos ocidentais que apresentaram, de forma generalizada, figuras de proa foram os barcos desse velho rio. Os fazendeiros da região, ao viajarem por outras águas, em alto mar, tiveram contato com diferentes navios que levavam adornos, passando a imitá-los. Ao continuar seu relato, Paulo Pardal comenta: devemos reconhecer que esse novo tipo de figura de proa, original, criativo, ímpar deveu-se ao contato com outras culturas, resultando, portanto, numa figura de proa inédita em todo o mundo - peças de olhos esbugalhados, misto de homem, com suas sobrancelhas arqueadas, e de animal, com sua expressão feroz, sua cabeleira tipo juba leonina¹¹

Nota-se, também, que essas esculturas populares, as carrancas, não são simplesmente um acréscimo decorativo, como as figuras de proa dos navios oceânicos, mas se incorporaram organicamente à barca. Além disso, as figuras de madeira poderiam ter sido colocadas pelos barqueiros em suas embarcações para mostrar o prestígio que eles tinham na região e, neste caso, as carrancas tentavam imitar as características de seus donos, identificando a posse do barco.

É interessante atentar, ainda, para a existência de ampla discussão quanto à data mais precisa do surgimento destas esculturas populares; pode-se afirmar, a partir daí, que as primeiras carrancas datam de 1875-1880, embora seu uso no médio São Francisco só tenha sido generalizado no século XX.

Como criação cultural, vale reforçar que tais figuras constituem exemplo ímpar do mundo de esculturas de proa zooantropomorfas. Daí a sua originalidade, porque para “tener en absoluto calidad artística, una obra de arte tiene que abrir las puertas a una visión del mundo nueva y peculiar”.¹²

Ainda, como contribuição ao tema, Pardal reconhece que a originalidade das carrancas é “*incomparavelmente superior às das demais realizações artísticas de nosso povo, inspiradas em modelos europeus, como a arte religiosa, ou de concepção universal, como os ex-votos e as esculturas em barro do Nordeste*”.¹³

Acreditamos que não basta conceituar, datar e localizar essa arte popular; é preciso conhecer também o artista, o seu meio, enfim a relação homem/natureza. “Assim, não poderíamos compreender as carrancas do São Francisco sem analisarmos como ali vivia o homem do século passado e o papel social desempenhado pelas barcas, em cujas proas surgiram, então, essas figuras”.¹⁴

Falar de carranca, de regiões ribeirinhas, dos escultores populares sãofranciscanos, é falar também de condições primitivas de vida. Os artesãos atribuem às figuras de proa a missão de espantar os monstros do rio. Além da função mítica de proteger os barqueiros, as carrancas tinham por objetivo enfeitar as embarcações e serviam, ainda, como ponto de identificação da barca para os habitantes das mar-

gens do rio. Dessa forma, “do primitivismo das condições de vida, concluímos que o supersticioso tinha um campo fertilíssimo”.¹⁵

Não há dúvida de que os ribeirinhos, em seu primitivismo, emprestavam qualidades místicas às carrancas, “às quais atribuíam a propriedade de espantar animais e duendes do rio que os amedrontavam”.¹⁶ Os pescadores mais antigos acreditavam que era preciso utilizar carrancas que representassem os animais temidos para que elas afastassem os perigos vindos das águas, atraíssem boa sorte na pescaria e tornassem as viagens tranqüilas.

Paulo Pardal, que dedicou exaustivo estudo sobre as figuras de proa do rio São Francisco, afirma que o motivo original delas foi provavelmente a necessidade de facilitar a pesca. Em seguida, veio a interpretação mística. Mais tarde, outros motivos a explicaram: “pura decoração artística, intimidação do inimigo, sinal de prestígio, indicação de origem, facilidade de comércio. Conclui-se que todas as causas que originaram o uso dessas peças contribuíram para o surgimento e a generalização das carrancas do São Francisco”.¹⁷

Ainda sobre os diferentes significados de tais esculturas, Wilson Lins, estudioso dessa região, descreve que os donos das barcas adotaram o uso das figuras de proa como meio de atrair a curiosidade da gente das fazendas sobre as embarcações e, assim, aumentar a possibilidade de negócios. “Aí se encontra um motivo econômico que poderia tornar rentável o investimento do proprietário da barca na aquisição da carranca”.¹⁸ Certamente, muitos remeiro partilhavam da mesma opinião e alguns deles devem ter encomendado as figuras com essa finalidade.

Não é por acaso que Joaquinzão, velho remeiro do São Francisco, contava que após encher bastante a barca de mercadorias, colocava-se um pano preto ou vermelho em cima da carranca, cruzavam-se as varas e, de joelho, rogava a praga, cantando assim:

*“Esta ou este curioso
Que está fazendo esta putaria
Pra mode a barca num caminhá
Mas antes vá faze no griguilin do
Xengue-xengue, da maculada, do
Bate-bate, das que bate e outras
Que infinca, que feitiço ni nosso
Trabalho não pega porque lhe
Boto fogo na fundunga, porque
Seu botá, não há de faiá..”¹⁹*

Essa reza braba era para espantar qualquer obstáculo que surgisse durante a viagem. Além disso, para reforçar o sucesso nos negócios, cada embarcação levava uma carranca específica, para identificação imediata com o dono e, particularmente, com a mercadoria. Daí a variedade das figuras, dessa arte, conforme assinala Henri Focillon: “a arte popular não é domínio da fabricação em série, e o que amamos nela é uma diversidade que combate em nós à idéia de um conservantismo monótono”.²⁰ Vale sublinhar que a arte não é o conceito: a arte é coisa dos sentidos. O objeto artesanal, no caso, as carrancas, não nos conquista somente por sua utilidade. Vive em cumplicidade com as nossas emoções e daí ser tão difícil desprendermos-nos desse tipo de artesanato.

Carranca: arte única e uníssona de um tempo

Aprofundando e dando continuidade ao tema - originalidade da arte – recorremos novamente a Pardal, quando ele argumenta que as carrancas do São Francisco representam manifestação artística coletiva, com caracteres comuns, que não se encontram em nenhum outro local ou época. Elas são fruto da criação de uma cultura e de uma região isoladas do resto do País e do mundo, cujos artistas populares criaram soluções plásticas próprias, de elevado conteúdo artístico e emocional que provocaram verdadeiro impacto, possivelmente até negativo em algumas pessoas; mas essa é das características de uma verdadeira obra de arte: criar o impacto. Pode haver quem não aprecie as carrancas; porém, jamais quem, a elas, fique indiferente.²¹

Infelizmente, as carrancas passaram, assim como as barcas. A partir do Regulamento do Tráfego Marítimo, de 1940, e da Consolidação das Leis de Trabalho, de 1943, as barcas movidas a varas e remos foram abandonadas ou remodeladas para instalação de motores a explosão.

As carrancas estão irremediavelmente sepultadas como manifestação artística local? O povo ribeirinho deixou de reconhecê-las como arte popular? Os escultores populares deixaram de esculpi-las? No momento recorremos aos argumentos de Cecília Meireles que nos dá uma resposta mais incentivadora:

*“Não se pode, por outro lado, impor a um povo formas de arte já vividas por ele mesmo, se elas não forem sustentadas por sua sensibilidade. Não se pode reatar uma tradição interrompida (...) E repeti-las seria fazer perdurar um texto ininteligível, sem nenhuma eficácia. Letra disforme e espírito perdido.”*²²

Com certeza, as carrancas como “figuras de proa” foram sepultadas, mas não poderíamos afirmar que elas estão definitivamente enterradas como expressão artística, porque, como escreveu Cecília Meireles, essa forma de arte continua sustentada pela sensibilidade da população ribeirinha, principalmente do trecho médio do rio e, particularmente, pelos artesãos que continuam a esculpir carrancas, apesar de sabermos que a finalidade é agora, comercial, decorativa, ornamental e mística.

Apesar de continuarem a ser esculpidas com tais finalidades, sentimos na fala dos artesãos, uma forte dose de emoção, saudosismo e grande vontade de contar as velhas histórias das “figuras de proa” a quem vai comprá-las e, também, ao passar a arte de esculpir aos jovens artesãos. Na tentativa de perpetuação da arte há, portanto, habilidade e sentimento; quem fundamenta essas questões é o escritor Octávio Paz ao dizer:

*“O artesanato não nos conquista somente por sua utilidade. Vive em cumplicidade com os nossos sentidos, e daí ser tão difícil desprender-se dele (...) Suas formas não se regem pela economia da função, mas pelo prazer, que sempre é um gasto e não tem regras (...) Feito pelas mãos, o objeto artesanal está feito para as mãos: não só o podemos ver, como apalpar (...) Vale repetir que a arte não é um conceito: a arte é coisa dos sentidos”.*²³

É verdade que, sobre o rio São Francisco, as carrancas estabeleceram seu domínio, mas podemos afirmar que elas continuam a fazer parte da credice popular, do imaginário social do povo ribeirinho, pois o imaginário rompe com as fronteiras do tempo e do espaço. “A representação imaginária está carregada de afetividade e de emoções criadoras e poéticas. O imaginário recria e reordena a realidade”²⁴; por isso, não deixar de esculpir as carrancas faz parte da tradição do povo e, ensinar a arte, de geração em geração, continua sendo objetivo dos artistas mais velhos, tal qual o Mestre Guarany. Suas esculturas primitivas são marcadas pelo vigor, pelo fantástico e tudo isso resulta da autenticidade, do rico mundo interior desse velho artesão que, consciente ou inconscientemente, incorporou em suas obras algumas características que se atribuíam aos seres fantásticos que habitam o fundo do rio. Conforme assinala Renato Almeida, em artigo sobre o mestre Vitalino:

*“O artista folclórico é sempre um portador, um continuador (...) porque ele é movido pela corrente do seu meio (...) dentro da temática de sua gente (...). Daí a uniformidade da arte popular em determinadas regiões.”*²⁵

O artesão não é nacional, é local. Ele é indiferente às fronteiras, aos limites e a todas as formas de governo. O artesanato não tem pátria. Ele está intimamente ligado ao seu bairro, à sua aldeia, à sua comunidade. Em sua comunidade, no contato com sua gente o artesão busca e encontra inspiração para realizar sua arte. Essa convivência e essa união dentro da comunidade proporcionam não só a criação, mas também, a uniformidade e perpetuação da arte popular.

Conclusão

Podemos concluir que a tradição e a continuidade fazem parte do cotidiano das populações ribeirinhas, de suas crenças, de suas lembranças, de suas memórias, de suas emoções, de seu artesanato e de sua vontade de perpetuar a arte de esculpir carrancas.

As barcas e as carrancas se foram, é verdade, mas a herança do mestre Guarany passou para outras mãos que, ainda utilizando-se de primitivos instrumentos, continuam a esculpir variadas esculturas em madeira que certamente vão tomado rumos diferentes: antes nas águas, agora no chão. Embora o artesão da região são-franciscana se preocupe em ser fiel à tradição, ao passado, é impossível deixar de agregar novos significados ao que se tenta reconstituir, pois assim como os homens, os objetos sofrem mudanças.

São todas essas histórias, essas manifestações culturais que tornam o mundo do velho Chico mais significativo, mais repleto de lembranças e de permanências. “O grande ato é a entrega das ciências, dos saberes e dos poderes dos mestres *aos alunos. Porque tudo pode se perpetuar assim*”²⁶. Enfim, *carranca* é tradição; sua perpetuação está envolvida nos tempos do viver social e no imaginário dos povos ribeirinhos.

Notas

¹BURTON, Richard. *Viagens aos planaltos do Brasil*, 2^a ed., São Paulo: Ed. Nacional, Brasília, tomo III, v. 376, 1983, p. 11.

² PARDAL, Paulo. *Carrancas do São Francisco*, Rio de Janeiro: MEC, 1979, Cadernos de Folclore, n° 29, p. 8.

³ MONTENEGRO, Thomas Paranhos. *A Província e a navegação do rio São Francisco*, Bahia: Imp. Econômica, 1875, p. 134.

⁴ SPIX e MARTIUS. *Viagem pelo Brasil*, Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1938, p.400.

⁵ PARDAL, *Op. Cit.*, p.8.

⁶ Idem, *ibidem*.

⁷ TRIGUEIRAS, Edilberto. *A língua e o folclore da Bacia do rio São Francisco*, Rio de Janeiro: Campanha de defesa do folclore brasileiro, 1978, p.47.

⁸ SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário de língua portuguesa*, 9^a Ed., Lisboa: Typografia Lacérdina,1823, vol 1 e2.

⁹ ABREU, Marta. “Cultura popular – um conceito e várias histórias”, *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*, Marta Abreu e Rachel Soihet (orgs.), Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003, p. 83-84.

¹⁰ CHARTIER, Roger. “Cultura popular: revisitando um conceito historiográfico”, *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro: vol. 8, n.16(1995), p. 179-180.

¹¹ PARDAL, Paulo. *Op. Cit.*, pp. 5, 6.

¹² HAUSEN, Arnold in: PARDAL, Paulo. *Op. cit.*, p.6.

¹³ PARDAL, Paulo. *Op. Cit.*, pp. 5, 6.

¹⁴ Idem, *ibidem*.

¹⁵ FOCILLON, Henri. *Arte e culturas populares* in: *Sociedade e Cultura*, RBH, n° 15, p. 206.

¹⁶ PARDAL, Paulo. *Op. Cit.*, p.29.

¹⁷ Idem, *ibidem*

¹⁸ LINS, Wilson. *Cadernos de folclore*, Pirapora/MG: n° 29, s.d.

¹⁹ CARVALHO, Joaquim (vulgo Joaquinzão). Entrevista in: *Suplemento literário*, de 08/12/84, Pirapora/MG: n° 5.

²⁰ FOCILLON, Henri. *Op. Cit.*, p. 213.

²¹ PARDAL, Paulo. *Op. Cit.*, pp. 3,4.

²² MEIRELES, Cecília. *As artes plásticas no Brasil*, Coord. Rodrigo M. F. de Andrade. Rio de Janeiro: 1952, v. 1, p. 115.

²³ PAZ, Octávio. *Convergências – Ensaio sobre arte e literatura*, Rio de Janeiro: Rocco, 1991,pp. 48, 50, 51.

²⁴ TRINDADE, Liana Silva e François Laplantine. *O que é Imaginário?*, São Paulo: Brasiliense, 1997, p.41.

²⁵ ALMEIDA, Renato. *Vivência e projeção do folclore*, Rio de Janeiro: Agir, s.d., p. 158.

²⁶ MAUSS, Marcel. *Antropologia*, (Org. Roberto Cardoso de Oliveira), São Paulo: Ática, 1979, p. 199.

Resumo

O artigo privilegia a “arte popular” e, mais especialmente, um tipo de escultura em madeira denominada *Carranca*, cuja simbologia faz parte do cotidiano da população ribeirinha do médio São Francisco.

Palavras-chave: rio São Francisco; Arte popular; Carrancas.

Abstract

The article focuses on folk art, more specifically on a kind of wood sculpture known as *Carranca*, whose symbology is part of the daily life of the riverside population along the São Francisco River.

Key words: São Francisco River; Folk art; *Carrancas*.

Resumen

El artículo trata del arte popular, más específicamente de un tipo de escultura en madera conocida as *Carranca*, cuyo simbología es parte del cotidiano de la población de las orillas del medio São Francisco.

Palabras clave: Río São Francisco; Arte popular; *Carrancas*.

OPINIÃO

Princípio da legalidade

Os atos administrativos regem-se pelo princípio da legalidade, condição primeira para validade e eficácia.

Nos Estados de Direito, como o brasileiro, não há lugar para o arbítrio, a prepotência, o abuso de poder. A administração pública está tão sujeita ao império da lei como qualquer particular, porque o Direito é a medida-padrão pela qual se aferem os poderes do Estado e os direitos do cidadão.

Tanto a administração quanto o particular, embora se encontrem em plano de igualdade, estão condicionados, em conduta, pela imperatividade das normas jurídicas. Mesmo prerrogativas da administração, que lhe facultam processos unilaterais e compulsórios de ação, emanam sempre da lei e no âmbito são exercidas.

Observa Caio Tácito que “deve o administrador gozar de umas áreas de competência ampla, dentro da qual possa agir com desenvoltura¹.” Ao controle de legalidade incumbe, porém, fiscalizar seus limites, de modo a impedir as excursões abusivas e manter o poder discricionário em seus domínios legítimos. No plano jurídico, a administração funciona sob um regime de liberdade vigiada: tudo lhe é permitido fazer em benefício do interesse público, salvo aquilo que ofenda à lei. A noção de legalidade fiscaliza a atividade discricionária, sem nela interferir, a não ser quando exorbitante.

A noção de legalidade abrange, primeiramente, a regra de competência, que atribui à autoridade um determinado poder ou capacidade de agir em nome do Estado. A lei especifica o grau de competência, que não se presume, nem se concebe em termos absolutos. Não há, em matéria administrativa, competência geral ou universal; por mais ampla que seja, ela é sempre qualificada e oriunda de uma previsão legal. Como afirma o autor antes referido, “não é competente quem quer, mas quem pode, segundo a norma de direito. A competência é sempre um elemento vinculado, objetivamente fixado pelo legislador”.²

A competência é, em suma, o elemento da capacidade que, a par da licitude do objeto e da forma, completa a validade dos atos jurídicos em geral, tal como enunciado no art. 104 do Código Civil.³

Não basta, porém, que a autoridade seja competente, o objeto lícito e os motivos adequados. A regra de competência não é um cheque em branco concedido ao administrador. A administração serve, necessariamente, a interesses públicos caracterizados. Não é lícito à autoridade valer-se de suas atribuições para satisfazer a interesses pessoais, sectários ou político-partidários, ou mesmo a outro interesse público estranho à sua competência. A norma de direito atende a fins específicos que estão expressos ou implícitos em seu enunciado.⁴

A finalidade que a lei designa é, portanto, outro elemento essencial de legalidade de atos administrativos, conforme a lição comum dos doutrinadores no direito brasileiro, como no comparado.

Ensina Meirelles que não se comprehende ato administrativo sem fim público. A finalidade do ato administrativo é a que especifica e imediatamente determina a lei. Não cabe ao administrador escolher outra, ou substituir a indicada na norma administrativa, ainda que ambas colimem fins públicos. Neste particular, nada resta para escolha do administrador, que fica vinculado integralmente à vontade legislativa.⁵

A vinculação do ato administrativo ao fim legal é obrigatória. É a lição dos doutrinadores clássicos, como Bonnard:⁶

En matière de but, il n'y a jamais pour l'administration un pouvoir discrionnaire, car il ne lui est jamais laissé pouvoir de libre appréciation quant au but à poursuivre. Le but est toujours imposé par les lois et règlements soit explicitement, soit implicitement.

Também no direito anglo-saxão, mostra De Smith, o poder discricionário tem o objetivo determinado pela lei:

Discretionary powers must be exercised for the purposes for which they were granted... In general, a discretion must be exercised only by the authority to which it is committed... It must act in good faith, must have regard to all relevant considerations and must disregard all irrelevant considerations, must not seek to promote purposes alien to the letter or to the spirit of the legislation that gives it power to act, and must not act arbitrarily or capriciously.⁷

O uso da competência para a prática de ato que não visa alcançar a finalidade legal, mas, sob a aparência de fazê-lo, pretende atingir outro fim, caracteriza uma espécie de vício do ato administrativo, segundo o qual a manifestação de vontade

do agente segue direção diversa daquela que o legislador concebeu e, portanto, desvia-se do alvo legal.

A jurisprudência do Conselho de Estado da França, que construiu essa modalidade específica de recurso por excesso de poder, batizou-a com o nome de *détournement de pouvoir*: desvio de poder ou desvio de finalidade.

A primeira decisão do Tribunal Administrativo Francês, homologada pelo Imperador, que se constitui como semente dessa figura de controle jurisdicional foi o famoso arresto no caso *Lesbats*, emitido em 25/02/1864 e confirmado por outra decisão de 07/06/1865.⁸

Anulando ato do prefeito de Fontainebleau que, no uso do poder de polícia, negara autorização ao recorrente para o ingresso de suas viaturas no pátio da estação de estrada de ferro, a fim de servir aos passageiros que desembarcavam, caracterizou a decisão judicial de que o objetivo do ato administrativo não era, como devia ser, o fim daquela competência discricionária, o atendimento satisfatório dos usuários, mas em verdade o de garantir a outro transportador, já autorizado, o monopólio do serviço.

Henri Ebren, em monografia do início do século, assinalou a originalidade dessa criação do mais alto tribunal administrativo francês que, penetrando na intimidade do ato administrativo, possibilitava o diagnóstico da ilegalidade subreptícia:⁹

Une theorie aussi ingénieuse permet atteindre dans l'acte administratif le vice le plus caché et le plus imperceptible, et peut être le plus dangereux, le détournement de pouvoir... Il faut donc chercher sous les apparences de l'acte, les causes déterminantes. Cela veut dire que l'acte apparaît comme régulier et légalement pris; mais qu'en réalité il est vicié par le but que proposait l'administrateur en le prenant.

Logo, produto, há mais de um século, da formação pretoriana do direito administrativo francês, o desvio de poder continua a figurar entre os casos do recurso por excesso de poder, a par da moderna admissão do controle da existência de motivos.

Validade e eficácia dos atos administrativos

O primeiro requisito de validade de um ato administrativo é que ele haja sido produzido pelo órgão de uma pessoa jurídica integrada na administração, exercendo poderes públicos conferidos por lei. Esses poderes hão de fazer parte das atribuições da competência do órgão, como integrante da pessoa jurídica.

Competência refere-se ao complexo de poderes funcionais conferido por lei a cada órgão de uma pessoa jurídica de direito público, para que possam ser realizados os interesses atribuídos a esta.

Cada pessoa jurídica tem os seus fins específicos, tem certa zona de interesses que lhe são reconhecidos como próprios e de que não pode afastar-se sem se desviar da sua vocação e razão de ser.

Tais interesses são o núcleo dos direitos da pessoa coletiva. Como esta não pode atuar senão mediante seus órgãos, importa conferir a estes os poderes funcionais necessários para o desempenho das suas funções. Assim, os fins ou interesses legais ou estatutários das pessoas coletivas compõem as suas atribuições. Os poderes funcionais dos órgãos formam a respectiva competência.

Portanto, cada órgão só tem os poderes que a lei lhe confere, expressa ou implicitamente. A competência vem sempre da lei e é delimitada em razão da matéria, em razão do grau hierárquico, em razão do lugar e em razão do tempo.

Delimita-se, portanto, em razão da matéria, pois, como a competência é função das atribuições, não pode ser exercida fora do âmbito delas. Por vezes, os vários órgãos de uma pessoa jurídica especializam-se funcionalmente mediante repartição de atribuições.

Assim, as atribuições do Estado são repartidas pelos ministros, cada um dos quais recebe competência para tudo quanto respeita às que lhes foram deferidas, nascendo daí os diversos departamentos ministeriais. Além disso, a existência de diferentes serviços especializados faz com que aos dirigentes de cada serviço pertença apenas a competência necessária para zelar pelos assuntos incluídos no objeto da respectiva atividade.

Delimita-se, também, em razão do grau hierárquico quando, na mesma pessoa coletiva, vários órgãos ou agentes estão incumbidos da mesma matéria, formando hierarquia. Os poderes distribuem-se entre eles, tendo em consideração a sua posição relativa na escala hierárquica e atendendo a que, embora a competência do superior compreenda normalmente a dos subalternos, há casos em que a lei confere a estes competência exclusiva ou própria, subtraída assim aos seus superiores, salvo por via de recurso; por seu lado, o subalterno não pode invadir nunca a esfera de ação do superior.

Caracteriza-se ainda a competência em razão do lugar. Por comodidade da gestão dos interesses da pessoa coletiva ou do desempenho dos seus serviços num território muito extenso, pode dividir-se este em frações ou circunscrições territoriais para o efeito de, em cada uma, se colocar um órgão auxiliar, cuja competência seja exercida só nos limites dessa circunscrição. Também os órgãos de todas

as pessoas coletivas de base territorial exercem a sua competência exclusivamente no território delas.

Atua ainda a competência em razão do tempo. Deve ser exercida em relação ao presente: não se pode praticar atos com a pretensão de modificar o passado (efeito retroativo) nem com decisões para fatos que venham a verificar-se no futuro em circunstâncias desconhecidas, no momento em que podem ser outros os critérios de administração, os preceitos legais e as próprias regras de distribuição de competência.

Se a lei conferir poderes só para serem exercidos em certas ocasiões, há de esperar que se verifiquem os pressupostos legalmente previstos.

Para o desempenho das atribuições de certa pessoa coletiva, a competência deve ser conferida de tal modo, que esteja perfeitamente definido qual o órgão competente para cada ato. Se a repartição não está feita claramente, podem resultar conflitos de competência: positivos, quando dois órgãos reivindicam para si o poder de praticar o mesmo ato, ou negativos, quando dois órgãos sucessivamente solicitados se reputam incompetentes para a prática de certo ato.

Delegação de competência

Encontra-se, com freqüência, nas leis administrativas, a faculdade de delegar a totalidade, ou parte, dos poderes integrantes da competência conferida a um órgão, a outro órgão ou agente. A competência pertence ao órgão ou ao cargo, e não às pessoas dos titulares. Se os poderes são o elemento definidor dos vários cargos e resultam da lei, os indivíduos que desempenham as funções, como seus servidores, não podem dispor deles, transmiti-los a outrem, ou aliená-los, pois isso seria a sobreposição da vontade particular à lei, que realiza a vontade coletiva. A competência é inalienável.

Assim, quando se fala em delegação de competência ou delegação de poderes, não se trata de uma transferência resolvida por mera vontade do funcionário, de uma disposição discricionária de poderes funcionais, mas de um instituto que há de estar abrangido pelos princípios gerais da teoria da competência administrativa, segundo a qual os poderes, para praticar atos que obriguem a administração, resultam sempre de lei.

A delegação de poderes consiste, pois, no ato pelo qual um órgão normalmente competente para a prática de certos atos jurídicos autoriza outro órgão ou agente, indicados por lei, a praticá-los também. Logo, os requisitos da delegação são os seguintes: lei que a permita; dois órgãos ou um órgão e um agente da mesma

pessoa jurídica de direito público indicados pela lei, dos quais um seja normalmente competente (o delegante) e outro eventualmente competente (delegado); a delegação propriamente dita – isto é, o ato pelo qual o delegante autoriza o exercício dos poderes pelo delegado –, a qual deve ser expressa e, geralmente, tem de ser escrita e publicada, para que conste, salvo os casos de delegação implícita na natureza dos cargos criados, justamente para desonerasar outros do excessivo trabalho (subsecretários, assessores, adjuntos).

Diz expressamente o art. 12, parágrafo único, do Decreto-lei 200/67, que o ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e os poderes-objeto da delegação. Regulamentado pelo Decreto nº 62.460, de 25 de março de 1968, dispôs, então, que o ato de delegação da competência discricionária da autoridade delegante pode ser revogado a qualquer tempo e conferir poderes à autoridade não subordinada ao delegante, devendo fixar o prazo da vigência; a omissão se interpretará como sendo, a delegação, por tempo indeterminado. Acrescenta que o ato de delegação poderá autorizar a subdelegação, à qual se aplicará o mesmo regime daquela. A natureza da delegação é a de uma autorização dada, por um órgão normalmente competente, a outro órgão ou agente que a lei indica também como competente, sob condição de ser autorizado a exercer essa competência pelo primeiro.

Diz Marcello Caetano que o fato de o delegante ter permitido ao delegado o exercício dos poderes não o priva destes: o delegante continua a ser competente cumulativamente com o delegado. Mas, quando queira exercer a sua competência, deve o delegante avocar o caso, de modo a evitar a existência de duas decisões concorrentes. Isto é: delegante e delegado são competentes nas matérias em que houve delegação, mas só um deles pode exercer a competência.¹⁰

Importa, sempre, examinar as normas permissivas de delegação e o regime jurídico em que se integram, nomeadamente, para apurar se o ato delegado é ou não definitivo e executório.

Conteúdo da competência

Podem os poderes funcionais, vinculados e discricionários, que integram a competência, ser exercidos sempre que os interesses servidos imponham. Por isso, alguns lhes chamam poderes-deveres.

Determinadas vezes, a lei ou os estatutos regulam as circunstâncias em que o órgão deve exercer o poder que lhe está confiado; impõem-lhe que atue sempre que ocorram tais circunstâncias e determinam o modo de atuar e o conteúdo do ato.

Outras vezes, a norma deixa ao órgão certa liberdade de apreciação acerca da conveniência e da oportunidade de exercer o poder, e até sobre o modo desse exercício e o conteúdo do ato, permitindo-lhe que escolha uma das várias atitudes ou soluções que os termos da lei admitem. Isto porque o legislador entende que se entra em zona que pertence preferentemente, ou até exclusivamente, a uma função que não é jurídica, e sim política ou técnica. No primeiro caso, o poder funcional está vinculado, no seu exercício, pela norma. No segundo, o exercício do poder funcional é discricionário.

O poder é, pois, vinculado na medida em que o seu exercício está regulado por lei. O poder vinculado, sendo exercido quando a lei impõe ou nos termos que ela dispõe, entende-se que o é sempre na ocasião oportuna e apto a atingir os fins para que foi conferido. Se a lei não for respeitada, a função deixa de ser desempenhada.

O poder discricionário tem seu exercício entregue ao critério do respectivo titular, deixando-lhe liberdade de escolha do procedimento a adotar, em cada caso, como o mais ajustado à realização do interesse público protegido pela norma que o confere.

Essa liberdade conferida ao respectivo titular de agir, segundo seu critério, não lhe tira o caráter funcional. Como único juiz da oportunidade e da conveniência de sua realização, deve atentar sempre para a sua finalidade legal.

A discricionariedade de certos poderes conferidos por lei aos órgãos da administração traduz o reconhecimento pelo legislador da impossibilidade de prever na norma toda a riqueza e variedade das circunstâncias em que o órgão é chamado a intervir, e as soluções para tais casos.

O legislador deixa, pois, em maior ou menor grau, a quem tiver de aplicar a lei, liberdade para encontrar a melhor solução, para cada caso concreto, considerando legal essa solução, desde que preencha o fim de interesse público que se quer realizar.

Com relação ao fim a atingir pelo ato administrativo, só pode descortinar-se por meio dos motivos revelados no processo gracioso ou expresso na fundamentação.

Todavia, isso não quer dizer que fim e motivos se identifiquem, pois o fim mostra para que se decidiu e os motivos justificam por que se decidiu. Desse modo, mesmo nos atos praticados no exercício de poderes vinculados, o conhecimento de motivos tem a maior importância para se poder verificar se foi observada a lei na aplicação aos fatos; mas nesses atos é indiferente a averiguação do fim visado concretamente pelo órgão da administração.

Se o ato nasceu da mera observância de preceitos legais que minuciosamente regularam a formação, manifestação e objeto da vontade administrativa, o órgão competente deve pronunciar-se em ocasião determinada por lei, com as formalidades por ela prescritas, aplicando a norma a condições de fato previstas, de tal modo que basta construir um silogismo para saber qual a conduta a adotar: a premissa maior se refere à norma, a premissa menor são os dados correspondentes ao tipo de situação nela prevista, a conclusão é a decisão a tomar.

O órgão administrativo limitou-se a exercer poderes vinculados: não houve, no processo de formação da vontade, nem na manifestação dela, nem na forma, nem na oportunidade, nenhuma liberdade de apreciação deixada aos seus titulares. Nessa hipótese, a lei cuidou de traçar rigorosamente a via a seguir pelos executores para se atingir o fim de interesse público visado.

Seguindo essa via, é seguro que o fim será alcançado e, se o não for, a culpa é do legislador, da lei que está mal feita, traçando um caminho que não conduzia ao que devia ser.

Portanto, este elemento do ato – o fim estabelecido em lei – está, tratando-se do exercício de poderes vinculados, inteiramente dependente dos outros elementos, não possui autonomia e só pode faltar se não tiverem sido respeitados os preceitos regulamentadores da competência, da formação da vontade, do objeto ou da forma.

A lei confiou no órgão admitindo, como expressão correta da vontade legal, qualquer solução dada no caso concreto, desde que vise ao fim do interesse público por ela fixado ao conferir a competência.

O fim do ato é, pois, a vinculação característica da discricionariedade. Quer isto dizer que a discricionariedade não exclui uma vinculação: discricionário significa “livre dentro dos limites permitidos pela realização de certo fim visado por lei”. Por isso, acentua-se constantemente que o discricionário não é arbitrário.¹¹

O fim de interesse público que o poder discricionário deve cumprir corresponde, pois, ao requisito de validade do ato praticado no seu exercício.

Discricionariedade e arbitrariedade

É, pois, legítimo o ato administrativo, se editado de acordo com as normas jurídicas existentes e ilegítimo, em caso contrário.

A administração edita, por excelência, atos jurídicos legítimos. Entretanto, se cada vez que a administração tivesse de tomar qualquer iniciativa, por menor que fosse, estivesse obrigada a vincular-se estritamente aos termos legais, seus movimentos ficariam de tal modo presos, que não poderia o Estado agir no momen-

to exato em que se reclamassem sua intervenção. A administração necessita de uma certa flexibilidade, uma esfera em que possa decidir-se com relativa liberdade, optando por esta ou aquela solução, segundo a oportunidade e a conveniência.

Caio Tácito ensina que, quando a lei estabelece, expressamente, a forma de realização, cessa a esfera discricionária. O procedimento administrativo está vinculado à determinação legal. Não lhe pertence a faculdade de optar por este ou aquele método de execução. Cumpre-lhe, materialmente, atuar segundo o conteúdo da norma legislativa. Se, entretanto, a lei não particularizou o sentido da conduta administrativa, ou lhe possibilitou escolher entre soluções alternativas, subsistirá, em sua plenitude, o poder discricionário.¹²

Discricionariedade e arbítrio são atitudes inteiramente diversas. Discricionariedade é liberdade de ação administrativa, dentro dos limites permitidos em lei; arbítrio é ação contrária ou excedente da lei. Ato discricionário, quando autorizado pelo direito, é legal e válido; ato arbitrário é sempre ilegítimo e inválido. Já advertia Jèze: “Il ne faut pas confondre pouvoir discrétionnaire et pouvoir arbitraire”.¹³

A faculdade discricionária distingue-se da vinculada pela maior liberdade de ação que é conferida ao administrador. Se, para a prática de um ato vinculado, a autoridade pública está adstrita à lei em todos os seus elementos formadores, para praticar um ato discricionário é livre, no âmbito em que a lei lhe concede essa faculdade.

Daí vê-se que a discricionariedade é sempre relativa e parcial, porque, quanto à competência, a forma e à finalidade do ato, a autoridade está subordinada ao que a lei dispõe, como para qualquer ato vinculado. Com efeito, o administrador, mesmo para a prática de um ato discricionário, deverá ter competência legal para praticá-lo, deverá obedecer à forma legal para a sua realização e deverá atender à finalidade legal de todo ato administrativo, que é o interesse público.

O ato discricionário praticado por autoridade incompetente, ou realizado por forma diversa da prescrita em lei, ou informado de finalidade estranha ao interesse público, é ilegítimo e nulo. Em tal circunstância, deixaria de ser ato discricionário para ser ato arbitrário; ilegal, portanto.¹⁴

A liberdade de ação administrativa funda-se na consideração de que só o administrador, em contato com a realidade, está em condições de bem apreciar os motivos ocorrentes de oportunidade e conveniência da prática de certos atos. Seria impossível ao legislador, dispor a regra jurídica de maneira geral e abstrata, particularizar com justiça e acerto. Só os órgãos executivos é que estão, em muitos casos, em condições de atuar e decidir administrativamente o que convém e o que não convém ao interesse coletivo. Em tal hipótese, executa a lei vinculadamente,

quanto aos elementos que ela discrimina e, discricionariamente, quanto aos aspectos em que admite opção.

Mesmo quanto aos elementos discricionários do ato há limitações, impostas pelos princípios gerais do direito e pelas regras da boa administração que, em última análise, são preceitos de moralidade administrativa.

Dai dizer-se que a atividade discricionária é sempre sujeita a um duplo condicionamento: externo e interno. Externamente, pelo ordenamento jurídico a que fica subordinada toda atividade administrativa, como já demonstramos em tópicos anteriores. E internamente, pelas exigências do bem comum e da moralidade da instituição administrativa.

O bem comum, identificado como interesse social ou interesse coletivo, impõe que toda atividade administrativa lhe seja endereçada. Fixa, assim, o rumo que o ato administrativo deve procurar. Se o administrador se desviar desse roteiro, praticando ato que, embora discricionário, busque outro objetivo, incidirá em ilegalidade, por desvio de poder ou de finalidade, que poderá ser reconhecido e declarado pela própria administração ou pelo Poder Judiciário. Só o Poder Judiciário poderá dizer da legalidade de invocada discricionariedade e dos limites de opção do agente administrativo. O que o Judiciário não pode é, no ato discricionário, substituir o discricionarismo do administrador pelo do juiz. Mas pode sempre proclamar as nulidades e coibir os abusos da administração.

Sintomas denunciadores do desvio de poder

Cretella Junior conceitua desvio de poder como o uso indevido que o administrador faz do poder discricionário de que é detentor para concretizar fim diferente daquele que a lei fixara. O ato administrativo, editado com essa anomalia, é nulo, mas a prova da ilegalidade nem sempre é possível e, por vezes, torna-se difícil, porque tem de revelar aspecto psicológico do autor e, assim como certas moléstias insidiosas ocultam-se aos olhos perscrutadores do cientista, só se revelam na análise e interpretação de indícios e traços indiretos. Também cumpre, ao intérprete do ato administrativo, perscrutar o momento de interioridade da autoridade arbitrária, revelando o ato eivado de vício disfarçado sob o manto inatacável da legalidade.

O animus do administrador, por mais arraigado que seja, pode ser denunciado por sintomas indiscutíveis, inventariados pela doutrina clássica de outros países e assim enumerados: ilogicidade manifesta; injustiça manifesta; disparidade de tratamento; derrogação de norma interna; precipitação na edição do ato; caráter sistemático de certas proibições; circunstâncias locais que precederam a edição do

ato; contradição do ato com atos ou medidas posteriores; contradição do ato com atos ou medidas anteriores; motivação excessiva; motivação contraditória; motivação insuficiente; alteração dos fatos; convergência de feixe de indícios; caráter geral dado à medida que deveria ter permanecido particular.

Um ou mais de um desses traços basta para o diagnóstico do desvio de poder: o sintoma é a prova indireta do arbítrio administrativo, concretizado na figura do desvio de poder.

Denunciado o desvio de poder pela parte prejudicada, a autoridade judicante pode motivar a anulação do ato em um dos sintomas referenciados, inventário empreendido pela mais autorizada doutrina estrangeira, com base em casos concretos, julgados, em definitivo, pela mais alta instância dos tribunais administrativos.

Provado o desvio, impõe-se a anulação do ato administrativo, eivado desse defeito, o que ocorre quer de ofício, pela própria administração, em virtude do princípio da autotutela administrativa ou de solicitação do interessado, quer pelo Poder Judiciário, quando o prejudicado provoca o exame da finalidade do ato lesivo a seus direitos.

No entanto, a prova é difícil, na maioria dos casos; impossível mesmo, em outros, porque o administrador, que agiu de má-fé, procura mascarar a medida ilegal “dolosa”, envolvendo-a com o manto inatacável da legalidade.

Segundo Nunes Leal, casos há em que fica patenteada a ausência da conveniência pública, pela manifesta preponderância do favoritismo, da perseguição, ou do puro proveito pessoal do agente. Em tais casos, a prova é sempre difícil, o que reduz as consequências práticas do princípio. Outras vezes, ela ressalta do conjunto de evidências documentais. Em situações dessa natureza, “pode o Judiciário proclamar que a autoridade exorbitou, abusando do seu poder discricionário; agiu, portanto, arbitrariamente.”¹⁵

Certos sintomas, portanto, podem denunciar a distorção, fornecendo fundamento seguro para anulação do ato viciado.

Tais sintomas, ainda não sistematizados entre nós, têm sido apontados pela doutrina italiana e francesa, principalmente com apoio nas construções pretorianas do Conselho de Estado dos respectivos países.

Segundo Montara¹⁶, instado a manifestar-se o Conselho de Estado italiano, ainda em fins do século XIX, seguindo orientação fixada pelo Conselho Estado francês, foi com esforço admirável construindo a teoria do desvio de poder, enumerando, depois, casuisticamente, as hipóteses concretas em que o diagnóstico daquela ilegalidade poderia ser feito. É possível, então, examinarmos os mais signifi-

cativos traços ou sintomas apontados pela doutrina, que, levados em conta, caracterizam a figura do desvio de poder:

a) Contradição do ato com atos posteriores. De acordo com Zanobini,¹⁷ a contradição do ato com atos posteriores envolve o problema de descobrir com nitidez a efetiva vontade da administração, quando vários atos, simultâneos ou sucessivos, concretizam objetivos entre si contraditórios.

Caso clássico de contradição flagrante do ato com atos posteriores apreciou o Tribunal de Alçada de São Paulo, quando autoridade local demitiu funcionário público, nomeado em caráter efetivo, a pretexto de que as finanças do Município periclitavam, em razão do excessivo número de servidores admitidos.

Entretanto, 24 dias após, dezenas de nomeações eram feitas pela mesma autoridade que editara o ato demissionário, inclusive duas para cargo de encarregado de serviço, de padrão igual ao do agente público demitido.

O Tribunal, apreciando o caso, concluiu: “Na espécie, demitido o autor por força do ato que teria como finalidade a economia dos cofres públicos, outras pessoas foram nomeadas para cargos idênticos. Houve, pois, desvio de poder quanto ao ato demissionário, impondo-se considerá-lo nulo e, como consequência, a procedência da ação.”¹⁸

b) Contradição do ato com atos anteriores. A contradição do ato com manifestação anterior de vontade do mesmo órgão é apontada como sintoma inequívoco da ocorrência de desvio de poder. Assim, a punição disciplinar, aplicada a alguns funcionários em virtude de fato que, em circunstância anterior, a mesma autoridade não considerara punível, com licença forçada ou demissão de funcionário, por incapacidade ou por escasso rendimento, quando, pouco antes, tinham sido confiados ao mesmo agente encargos importantes e fora manifestada a satisfação da autoridade pelo meio louvável com que o funcionário os houvera resolvido.¹⁹

c) Motivação excessiva. É nos motivos determinantes do ato que o desvio de poder se revela. A motivação, ou seja, a explicitação dos motivos que levaram a administração a editar o ato pode ser inexistente, insuficiente, exagerada ou contraditória.²⁰

No caso de motivação exagerada ou excessiva, típica do ato administrativo eivado de desvio de poder, o administrador, não convencido da autenticidade do ato e como que temendo a força da opinião pública, procura defender-se *a priori*, justificando, em demasia, a medida editada. Pietro Gaspari aponta o exagero na

motivação como um dos sintomas inequívocos do desvio de poder: “Muitas vezes o excesso de poder é revelado pela superabundância de motivação.”²¹ Quando o editor do ato apresenta, como justificação, uma série de fatos e de considerações prolixas e não concludentes, é fundada a suspeita de que sua decisão decorre de uma opção, cujos verdadeiros motivos é preferível que se conservem ocultos. Exemplo clássico de decreto expropriatório, editado com desvio de poder, é o que declara de utilidade pública, em caráter de urgência, para efeito de desapropriação, imóvel residencial particular, para que nele se construa escola-parque para crianças excepcionais.²²

Ao invés de declarar simplesmente a utilidade pública, em caráter de urgência, fundamenta no diploma expropriatório a hipótese, no respectivo inciso (art.59 do DL.nº3.365 de 21/06/41), o editor do ato estende-se nos “consideranda”, excessivamente, explicando e justificando a necessidade da medida, o que caracteriza o desvio de poder do excesso de motivação: “Corrobora-se, em conclusão, a presença de um dos sinais do abuso de poder”.²³

d) Motivação contraditória. O ato administrativo exprime a vontade da administração. Nos motivos está a “razão de ser” da decisão. A motivação contraditória deixa o intérprete perplexo a respeito da verdadeira razão inspiradora do administrador. A doutrina italiana é unânime ao apresentar a motivação contraditória como sintoma inequívoco da presença do desvio de poder.²⁴ A “ilógicidade” ou contraditoriedade do ato é revelada pelo contraste insanável entre várias de suas partes, como, por exemplo, entre os “diversos incisos da motivação” ou entre a “motivação” e o “dispositivo”. Assim, a deliberação de comissão disciplinar que, depois de haver excluído a responsabilidade do funcionário por inexistência de culpabilidade, acaba propondo, depois, no parecer, a aplicação de pena. Ou, ao contrário, após consistente comprovação de culpa, conclui pela não-responsabilização do funcionário faltoso.

Zanobini emprega também a expressão “ilógicidade manifesta” para designar a “falta de nexo lógico entre premissas e ato”, hipótese em que o ato se funda numa contradição aparente, que não pode ser protegida pelo direito.²⁵

No citado caso da desapropriação de mansão particular, na Bahia, para a instalação, no imóvel, de escola-parque para excepcionais, o desvio de poder ficou também caracterizado pela ilógicidade manifesta entre dois dos motivos mencionados, na justificação. O professor Ferreira Filho manifestando-se a respeito, observa: “A menção deste segundo motivo serve, entretanto, para colocar sob suspeita o primeiro, se outras razões não houvesse para tanto”.²⁶ Como duas cogitações

tão díspares, o interesse dos excepcionais e a preservação da beleza cidadina, podem confluir numa expropriação, sem que se suspeite de que tais motivos foram, ao menos um deles, indevida e falsamente invocados. Assim, a contradição flagrante entre dois motivos é sintoma que deve ser levado em conta para o diagnóstico do desvio de poder.

e) Motivação insuficiente é outro sintoma apresentado pela doutrina para a positivação de ocorrência de desvio de poder. Como, por exemplo, no Brasil, fosse decretada desapropriação apenas fundada, genericamente, na utilidade publica, deixando o expropriante de indicar, de modo específico, o inciso correspondente do Decreto-lei nº2.265, de 21/06/41.²⁷

f) Alteração dos fatos. A doutrina italiana aponta o *travisamento* (alteração, adulteração, deformação) dos fatos como sintoma típico do desvio de poder. Entende-se como a averiguação ou a avaliação dos fatos, em geral, de modo artificial, com a finalidade de submetê-los à aplicação de preceito de lei, sob o qual, de outro modo, não teriam sido enquadrados. É célebre o exemplo de ordem de fechamento de edifício de habitação por insalubridade, alterando-se, para isso, os fatos quando, na verdade, a casa era modelo de salubridade.

Mais facilmente a alteração pode confundir-se com o vício de inoportunidade, no mérito do ato administrativo, e os limites dele vão assinalados com refinado senso jurídico. O ato é inoportuno quando não pareça justificado por suficientes motivos de fato, embora subsistindo alguns dos fatos que a lei levou em conta, ao passo que é viciado, por alteração, quando nenhum dos fatos apresentados corresponde à realidade e esteja assim ausente toda exigência de interesse público.

Para Zanobini, ocorre a alteração dos fatos, quando, na motivação do ato, são afirmados, como seus pressupostos, fatos insustentáveis, ou são negados fatos reais. Trata-se de valoração inoportuna ou injusta, saindo-se do vício de legitimidade para entrar no vício do mérito.²⁸

Landi e Potenza ressaltam que a alteração e a valoração errônea dos fatos influem sobre a vontade, ocorrendo quer quando a administração, ao editar o ato, considerou, de modo errôneo, como existentes, fatos inexistentes, ou vice-versa, quer quando atribuiu aos fatos significado errôneo, ilógico ou irracional. Considera-se viciado de alteração dos fatos, por exemplo, o ato que aceita a demissão de funcionário, baseado no pressuposto errôneo que o funcionário a tenha apresentado; também é de errônea valoração o ato que considera injustificada a ausência do funcionário, quando devidamente comprovado o afastamento por doença.²⁹

Assim, não se verifica erro, mas apenas inoportunidade ou injustiça se a administração, apurando de modo preciso as circunstâncias de uma infração disciplinar, atribuir-lhe, para fins de aplicação da pena, excessiva gravidade.

g) Ilogicidade manifesta. A doutrina incluiu a ilogicidade do ato entre os sintomas do desvio de poder, quer quando, na medida, dispõe-se em contraste com os motivos adotados para justificar o próprio ato, quer quando não permitem saber se a administração agiu de modo correto para a realização do interesse público.

Para Zanobini, consiste a ilogicidade manifesta na ausência de nexo lógico entre os vários motivos ou entre a motivação e o dispositivo do ato, ou na ausência de nexo lógico entre os motivos e o dispositivo do ato ou na contradição entre as várias partes dele.³⁰

h) Manifesta injustiça - designa a diversidade ou a disparidade de tratamento atribuída a situações idênticas ou, em outros casos, o gravame imposto no interesse privado, sem a suficiente razão de interesse público. Como se vê, no primeiro caso, o vício pode reduzir-se ao da contradição; no segundo caso, tal vício pode invadir o campo do mérito administrativo e a decisão não pode ser aprovada. Só quando a ausência de interesse público pode ser demonstrada com base em elementos que integram o ato, ou atos, e a eles ligados, pode o vício denominar-se de ilegitimidade e levar ao desvio de poder.³¹

Admite-se tal modalidade de desvio de poder, quando se considera que a administração deve agir como o *homo eticus*, devendo, então, exercer-se o poder que lhe é atribuído de acordo com a mais estrita equidade, ou seja, a “imparcialidade administrativa” de que fala o art. 97 da Constituição italiana³²

i) Disparidade de tratamento. Para Landi e Potenza, a disparidade de tratamento é espécie ou forma de injustiça, verificando-se “quando a administração, em presença de perfeita identidade de condições subjetivas e objetivas,” adota medidas diferentes, como na hipótese em que, na apuração de determinada infração disciplinar e de grau igual de responsabilidade, seja um dos funcionários absolvido e o outro punido.³³

Bozzi nota que a manifesta e grave injustiça, situação que se inclui em outras hipóteses (ilogicidade, disparidade de tratamento), constitui vício de mérito, e não de legitimidade, já que implica apreciação do conteúdo e da oportunidade do ato.³⁴

j) Derrogação da norma interna. É óbvio que as normas internas não se equiparam às normas jurídicas, no sentido substancial e, assim, sua transgressão não pode entrar no conceito de violação da lei. Assim, para Bozzi, seria derrogação injustificada, em caso particular, de disposições internas de caráter geral, editadas pela administração, como, por exemplo, a violação de circulares, também sintoma típico de desvio de poder.³⁵

Quando a administração disciplinou a própria atividade com tal especificidade de normas, entende-se que tenha selecionado as modalidades mais oportunas para a consecução do interesse público e, pois, tenha-se autolimitado, no sentido de não poder agir, nos casos particulares, de modo diverso daquele que estabelecerá, na norma interna (circular, instrução), de modo geral.

De acordo com o princípio “suporta a lei que fizeste”, exigida uma norma como diretriz de determinado setor da administração, vale ela de modo igual para todos, não se admitindo, a não ser por desvio de poder, seja derrogada para atender a caso particular.

I) Precipitação na edição do ato. A doutrina gaulesa, também fundamentada em casos apreciados pelo Conselho de Estado da França, procura sistematizar as hipóteses dos traços reveladores do desvio de poder, denominados pelos autores franceses de “indícios”, “índices” ou “provas”.

Waline observa que “é fácil, com efeito, compreender que, quando o administrador usa dos poderes de que dispõe para atingir fim inconfessável, não tem a ingenuidade de confessá-lo”. Disfarça, então, os verdadeiros motivos do ato e apresenta oficialmente um pretexto legal.³⁶

Trata-se de desmascarar o embuste, o que nem sempre é fácil, mas muito mais difícil ainda é conhecer a verdadeira intenção do autor do ato cuja legalidade é discutida. Com efeito, quando a autoridade administrativa comete o desvio de poder, é porque agiu de má-fé, sabendo muito bem que traiu a intenção do legislador. A autoridade dissimula os móveis verdadeiros que a impeliram, devendo o juiz analisar todas as circunstâncias que cercaram a edição do ato. Essa prova é dificílima de ser feita.

Rivero observa que uma das dificuldades para caracterizar o desvio de poder radica no terreno da prova. A intenção é “elemento psicológico, difícil de apreender, salvo quando o autor o declara abertamente, o que será tanto mais raro quanto menos confessável”.³⁷

Pressa na edição do ato é sintoma acolhido pelo Conselho de Estado francês, como ocorreu, por exemplo, na decisão proferida em 3/03/1939, quando diretor

que acabara de ser nomeado, e nem tomara posse do cargo, assinou o ato e mandou executá-lo com precipitação anormal, no dia seguinte ao em que foi empossado.³⁸

Bénoit salienta que, no plano prático, “o desvio de poder suscita delicadíssimo problema de prova.”³⁹ Tratando-se de prescrutar intenções, a dificuldade não causa espanto. Com muita sabedoria, o juiz administrativo exige, de qualquer modo, provas palpáveis, quer resultantes da própria redação do ato—hipótese rara, mas que pode ocorrer porque, inadvertidamente, o autor da decisão fornece, às vezes, elementos que caracterizam a ilegalidade de suas intenções do cotejo do ato impugnado com outros documentos.

Outros índices denunciadores do desvio de poder apontados pela doutrina francesa, baseada em decisões do Conselho de Estado, estão os seguintes:

- m) Caráter sistemático de certas proibições.*
- n) Circunstâncias locais que precederam a edição do ato.*
- o) Convergência de feixe de indícios.*
- p) Caráter geral dado a medida que deveria ter permanecido particular.*

A estes, a doutrina gaulesa acrescenta outros: peças escritas, circunstâncias nas quais interveio o ato, inexatidão dos motivos alegados.⁴⁰

Presença dos sintomas no Direito Brasileiro

Diante dos tribunais brasileiros, têm sido levados para apreciação inúmeros atos administrativos eivados de desvio de poder e, em especial, decorrentes do exercício do poder de polícia e hierarquia. O poder de polícia, incidindo sobre inúmeras áreas de exercício de direito do particular, inclusive sobre as faculdades inerentes ao direito de propriedade, adquire especial relevância no que se refere ao decreto expropriatório, ato administrativo que, sob o disfarce do interesse público, serve para a satisfação de caprichos ocultos do administrador.

O poder hierárquico, recaindo sobre todo o funcionalismo, serve de constante pretexto para a prática do desvio de poder, já que oferece amplas possibilidades para que o superior cometa abusos sobre os subordinados, aplicando-lhes sanções por motivos pessoais e não objetivando o bom andamento do serviço público.

Ao contrário, porém, do que se verifica com os tribunais dos países que admitem o contencioso administrativo, entre os quais a França e a Itália, cujos magistrados, especializados em questões administrativas, reconhecem a figura do desvio de poder mediante a interpretação rigorosa de um ou de alguns “indícios”, “sintomas” ou “feixes convergentes de indícios”, que lhes fornecem elementos

para a convicção. Por ocasião do ato de julgamento, no Brasil, país em que vigora o princípio da *una lex una jurisdictio*, o desvio de poder é mais intuído de maneira global, do que diagnosticado mediante a análise de índices científicos, denunciantes da arbitrariedade.

Sendo a intenção elemento interior de apreensão difícil, a não ser quando o autor o revela por inadvertência, ou de modo espontâneo, o diagnóstico do desvio de poder tem de ser empreendido pela prova indireta, refletida nos sintomas, denunciados pela parte prejudicada e apreciados pelo juiz.

Conclusão

Pelo exposto, conclui-se que a competência administrativa, por mais amplo que seja o campo da discricionariedade, limita-se, intrinsecamente, por uma finalidade pública específica. O fim do ato é, pois, a vinculação característica da discricionariedade.

Acentua-se que discricionariedade não é arbitrariedade, significando liberdade dentro dos limites permitidos pela realização de certo fim visado em lei.

Portanto, o fim de interesse público que o poder discricionário deve cumprir corresponde ao requisito de validade do ato praticado no seu exercício.

Elemento permanente de vinculação dos atos administrativos, a finalidade está expressa na lei processual brasileira (Lei nº 4.717 de 29/04/65, art. 29, alínea “e”), e sua inobservância configura o vício de desvio de poder ou de finalidade. Nascida na jurisdição administrativa francesa, a teoria do desvio de poder compatibiliza-se com o sistema jurídico brasileiro, dentro da amplitude da garantia jurisdicional dos direitos individuais.

Todavia, o diagnóstico da violação da finalidade impõe o exame dos motivos alegados pelo agente, por meio dos quais se exterioriza a sua vontade. O desvio de poder guarda, por isso, estreita correlação com outro vício—o da inexistência ou falsidade dos motivos.⁴¹

Assim, faz-se necessária análise criteriosa dos motivos do ato administrativo, pois, do cotejo entre os motivos invocados e os resultados alcançados ou pretendidos, é que surgirão os indícios do desvio de poder, que, longe de ser um erro grosseiro e ostensivo, oculta-se sutilmente sob uma capa de regularidade.

Por isso, é imprescindível atenta análise dos motivos determinantes, um aprofundamento no seu espírito, como bem observa Caio Tácito: “Que se atente para suas omissões e contradições, pondere a veracidade e a proporcionalidade dos meios em razão do fim colimado, preferindo, em suma, verificar sob a roupagem do ato os verdadeiros contornos de sua ossatura.”⁴²

Notas

¹ TÁCITO,C.Teoria e Prática do Desvio de Poder. RDA 117/1.

² Id., p.2.

³ BRASIL, *Código Civil*.Lei 10.406,de 10/01/2002, Art.104: A validade do negócio jurídico requer: I- agente capaz; II-objeto lícito, possível, determinado ou determinável; III-forma prescrita e não defesa em lei.

⁴ TÁCITO, C. O abuso de Poder Administrativo no Brasil. 1959, P.27.

⁵ MEIRELLES, H.L. Direito Administrativo Brasileiro, 26^a ed. p. 144.

⁶ BONNARD, R. *Précis de Droit Administratif*, Paris, 1935, p. 228.

⁷ DE SMITH *Judicial review of administrative action*, 1st.ed., 1959, 61 e 172.

⁸ Cf. WELTER, H. *Le Contrôle juridictionnel de la moralité administrative*, 1929, p. 161/164.

⁹ EBREN, H. *Théorie du détournement de pouvoir*, 1901, p. 28.

¹⁰ CAETANO, M. *Princípios Fundamentais do Direito Administrativo*. 1977, p. 140-141.

¹¹ CRETTELLA JUNIOR, J. *Anulação do ato administrativo por desvio de poder*. 1978, p.17.

¹² TACITO, C. Desvio de poder em matéria administrativa.1951, p. 23 e Direito Administrativo, 1975, p. 65.

¹³ JÈZE, G. *Apud Cretella Junior*, id., p.18.

¹⁴ MEIRELLES,H.L. *Direito Administrativo Brasileiro*, 26^a ed. 2001.

¹⁵ NUNES LEAL, V. *Problemas de direito público*, 1960, p.292.

¹⁶ MONTARA, *Comentários*,4^a ed., Vol I,p. 482 e segts.

¹⁷ ZANOBINI, G. *Corso di diritto amministrativo*. 6^a ed. Vol I, p.250/251.

¹⁸ BRASIL, Tribunal de Alçada de S.Paulo Apelação Cível nº 42.017. Rel.Desembargador J.G.R.de Alkmin. RDA 70/172-174.

¹⁹ ZANOBINI, op.cit., p.251.

²⁰ HARIOU, M. *Précis de droit administratif et de droit public*.11^aed., 1927, p.421.

²¹ GASPARI, P. *Apud CRETTELLA JÚNIOR*, 1978.

²² Dec. nº 25529 de 5/07/73, publicado no Diario Oficial de Salvador, Bahia, 6/07/73, p.205.

²³ FERREIRA FILHO, M.G. *Parecer*.RDA 118/431.

²⁴ LANDI,G.POTENZA,G.Manuale di diritto amministrativo.3^a ed.p.273/274.

²⁵ ZANOBINI, G. Corso di diritto amministrativo, 6^a ed., 1968, Vol.I, p.251.

²⁶ FERREIRA FILHO, M.G. Parecer. RDA 118/435.

²⁷ ALESSI, R. Diritto amministrativo. 1949, V.I, p.293.

²⁸ ZANOBINI, G. Corso, p. 251.

²⁹ LANDI e POTENZA. Manuale di diritto amministrativo,1967.,p. 273/274.

³⁰ ZANOBINI. Corso, V.II, p.144.

³¹ ZANOBINI, id., V.II, p. 143.

³² LESSONA, S. Op.cit, p. 88.

³³ LANDI,G e POTENZA,G.Manuale di diritto amministrativo.1967, p. 273/274.

³⁴ BOZZI, A.Instituzioni di diritto pubblico, p.331.

³⁵ BOZZI, A Id., p.331.

³⁶ WALINE, M. *Précis de droit administratif*.1969.

³⁷ RIVERO, J. *Droit Administratif*. 1970, p.251/253.

³⁸ WALINE. Op.cit.,p.144.

³⁹ BÉNOIT,F.*Le Droit Administratif Français*, 1968, p. 545.

⁴⁰ RIVERO, J.Op.cit., p. 252.

⁴¹ TÁCITO,Caio. *Teoria e Prática do Desvio de Poder*.RDA 117/1 e segs.

⁴² Id., p.17.

Referências

ALESSI, Renato. *Diritto amministrativo*. Milão: A.Giuffrè, 1949, V.I.

BIELSA, Rafael. *Derecho administrativo*.T.IV. Buenos Aires: Lib. y Ed.El Ateneo, 1947.

BONNARD, Roger. *Précis de droit administratif*. Paris: 1935.

BRASIL. Tribunal de Alçada de São Paulo. Apelação Cível n° 42.017. 1^a Câmara Cível, Rel.Desembargador J.G.R.de Alkmin. RDA 70/172-174.

CAETANO, Marcello. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Forense, 1970.

- _____. *Princípios fundamentais de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Forense. 1977.
- CRETELLA Júnior, José. *Do desvio de poder*. 12ed. São Paulo:Revista dos Tribunais, 1994.
- _____. *Anulação do ato administrativo por desvio de poder*. Rio de Janeiro: Forense, 1978.
- _____. *Do ato administrativo*. 3^a ed. S Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.
- DE SMITH, S.A. *Judicial review of administrative action*. 1st.ed.[S.l.:s.n], 1959.
- DUGUIT, Léon. *Traité de droit constitutionnel*.Ts.1,2. Paris: Ancienne Lib. Fontemoing et Cie,1921.
- EBREN, Henri, *Théorie du détournement de pouvoir*.[S.l:s.n], 1901.
- FERREIRA FILHO, Manuel.Gonçalves. *Parecer*.RDA 118/431.
- FRAGA, Gabino. *Derecho administrativo*. 2^a ed. México: Ed. Porrua, 1978.
- GIANNINI, Massimo Severo. *Lezioni di Diritto Amministrativo*.1°V. Milano: Giuffré, 1950.
- HARIOU, Maurice. *Précis de droit administratif et de droit public*.11^a ed. Paris: Dalloz, 1927.
- JÉZE, Gaston. 'Les Principes Généraux du Droit Administratif. Paris: 1926.
- LANDI,Guido; POTENZA, Giuseppe. *Manuale di diritto amministrativo*. 3^a ed.Milão: A. Giuffrè, 1967.
- LESSONA, Silvio. *Introduzione al diritto amministrativo e suoi principi*. Firenze: Ed.Universitaria, 1952.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 26^aed. São Paulo: Malheiros, 2001.
- NUNES LEAL, Víctor. *Problemas de direito público*. Rio de Janeiro: 1960.
- RIVERO, Jean. *Droit Administratif*. Paris: Dalloz, 1970.
- TÁCITO, Caio. *Direito Administrativo*.São Paulo: Saraiva,1975.
- _____. Teoria e Prática do Desvio de Poder. *In Revista de Direito Administrativo*, v. 117/1 e segs.
- _____. O abuso de Poder Administrativo no Brasil. *In Revista de Direito Administrativo*, v. 56/1 e segs.
- _____. *Desvio de Poder em matéria administrativa*. Rio de Janeiro: 1951.
- WALINE, Marcel. *Précis de droit administratif*. Paris: Ed. Montchrestien., 1969.
- WELTER, Henri. *Le contrôle juridictionnel de la moralité administrative*. Paris: 1929.
- ZANOBINI, Guido. *Corso di diritto amministrativo*.6^a ed. V. I. Milão: A.Giuffrè, 1968.

Resumo

Discorrendo sobre o princípio da legalidade e a validade e eficácia do ato administrativo, o artigo aborda a recorrente questão do desvio de poder a partir de critérios de discricionariedade e arbitrariedade, identificando-os como sintomas que denunciam a existência dessa irregularidade administrativa. Citando as doutrinas clássicas, italiana e francesa, sobre o assunto, a autora procura demonstrar a presença do desvio de poder no Direito brasileiro.

Palavras-chave: Princípio da legalidade; Desvio de poder; Eficácia; Ato administrativo, Discricionariedade; Autoridade.

Abstract

The study focuses on the supremacy of the rule of law, enforcement and efficacy of administrative norms. It analyses the recurrence of arbitrary use of authority. Discretionary powers must be exercised for the purposes for which they were granted. Based on classical Italian and French doctrines, the author shows symptoms of administrative malfunction in Brazilian Law system.

Key words: Rule of law; Enforcement; Administrative law; Discretionary powers; Authority.

Resumen

El articulo analiza el principio de legalidad, la validad y eficacia del acto administrativo frente a la cuestión recurrente de desvíe de poder bajo criterios de descripción y arbitrariedad. La autora analiza los síntomas que revelan la existencia de esa irregularidad administrativa. Fundada en las doctrinas clásicas italiana y francesa, señala la existencia del problema en el Derecho Brasilero.

Palabras clave: Principio de legalidad; Validad; Eficacia; Acto administrativo; Desvíe de poder; Autoridad.

El que ama de veras la lengua castellana tiene que amar a la lengua portuguesa. Ambas se fertilizan la una por la otra, y mutuamente se acarician y se halagan.

Alfonso Reyes, (1952).

Introdução

A importância da língua espanhola, hoje, no contexto mundial é indiscutível. Mais de 400 milhões de pessoas se comunicam nessa língua. Certamente, a grande expansão do poder hispânico nos séculos XVI e XVII permitiram a difusão da cultura da metrópole nas colônias e as conseqüentes conquistas fixaram a língua como marca da ocupação.

É importante mencionar que, desde a última década, saber uma língua estrangeira tornou-se necessidade devido, principalmente, à globalização das economias mundiais, o que fez com que diversas instituições de ensino, públicas e privadas, incluíssem a disciplina “língua espanhola” em seus currículos.

A maioria esmagadora dos países que integram a América Latina é composta por nações hispânicas que, por conseguinte, falam o idioma espanhol. O Brasil, cuja língua materna é o português, tornou-se uma ilha, nesse contexto. Com a consolidação do Mercosul, aumenta a necessidade de se conhecer a língua espanhola, que já ocupa o segundo lugar como elemento de comunicação do comércio internacional.

1. Considerações sobre a língua portuguesa

A língua tem de ser estudada não como um produto morto, mas como um processo criador.

Humboldt (1867-1935).

O português é a oitava língua mais falada do planeta (terceira entre as línguas ocidentais, após o inglês e o espanhol), é idioma oficial em sete países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe.

No início da colonização portuguesa no Brasil (a partir da descoberta em 1500), o tupi (mais precisamente, o tupinambá, da família tupi-guarani) foi usado como língua geral na colônia, ao lado do português, graças aos padres jesuítas que haviam estudado e difundido a língua. Em 1757, a utilização do tupi foi proibida por uma Provisão Real que, a essa altura, já estava sendo suplantado pelo português, em virtude da chegada de muitos portugueses da metrópole. Com a expulsão dos jesuítas em 1759, o português fixou-se definitivamente como o idioma do Brasil. Da língua indígena, o português herdou palavras ligadas à flora e à fauna (*abacaxi, mandioca, caju, tatu, piranha*), bem como nomes próprios e geográficos (*Tucuruí, Amazonas*), conforme (ALARÇOS LORACH, 1994).

A língua portuguesa recebeu também, no decorrer da história, influência africana, francesa e europeia dos imigrantes que se instalaram no Centro e no Sul do País, logo após a independência, em 1822 — ocasionando mudanças principalmente no léxico da língua.

No século XX, a distância entre as variantes da língua portuguesa, falada em Portugal e Brasil, aumentou à razão dos avanços tecnológicos do período, não existindo procedimento unificado para a incorporação de novos termos à língua; certas palavras passaram a ter formas diferentes nos dois países (comboio e trem, autocarro e ônibus, portagem e pedágio). Além disso, o individualismo e o nacionalismo, que caracterizam o movimento romântico do início do século, intensificaram o projeto de criação de uma literatura nacional expressa na variedade brasileira da língua portuguesa, argumento retomado pelos modernistas que defendiam, em 1922, a necessidade de romper com os modelos tradicionais portugueses e com os privilégios das peculiaridades do falar brasileiro. A abertura conquistada pelos modernistas consagrou literariamente a variante brasileira.

O português é uma das línguas oficiais da União Européia (ex-CEE) desde 1986, ano da admissão de Portugal na Instituição. Em razão dos acordos do Mercado Comum de Países do Sul (MERCOSUL), do qual o Brasil faz parte, o português será ensinado como língua estrangeira nos demais países que dele participam. Em 1994, foi decidida a criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que reunirá os países de língua oficial portuguesa com o propósito de uniformizá-la e difundi-la e, assim, aumentar o intercâmbio cultural entre os países-membros.

Na área vasta e descontínua em que é falado, o português apresenta-se, como qualquer outra língua, internamente diferenciado em variedades que divergem de maneira acentuada quanto à pronúncia, à gramática e ao vocabulário. Tal diferenciação, entretanto, não compromete a unidade do idioma, que possui coesão entre as suas variedades.

No estudo das formas que assumiu a língua Portuguesa na África, na Ásia e na Oceania, é necessário distinguir dois tipos de variedades: as crioulas — que resultaram do contato entre os sistemas lingüísticos português e indígena, a partir do século XV — e as não-crioulas. O grau de afastamento em relação ao português de hoje é de tal ordem que, mais do que como dialetos, os crioulos devem ser considerados línguas derivadas.

2. Síntese de uma evolução...

A grande semelhança da América Latina está na sua unidade lingüística, ou seja, no português e no espanhol, línguas irmãs mutuamente inteligíveis e base da nossa unidade cultural.

Gadotti (1992).

Utilizaremos, inicialmente, o conceito de Ferdinand de Saussure (1971, p.53), para quem “Língua é um sistema de relações, ou, mais precisamente, um conjunto de sistemas ligados uns aos outros, cujos elementos (sons, palavras etc.) não têm nenhum valor independentemente das relações de equivalência e de oposição que os unem”. Considerando o processo histórico de sua evolução, deve ser ponderado o fato de que muitas línguas têm origem comum, ao provirem de outra anterior, considerada primitiva ou matriz. Essa origem está caracterizada pela existência de blocos lingüísticos; no bloco indo-europeu, encontra-se o grupo românico resultante do ramo itálico, o latim.

Entre as várias línguas românicas, encontram-se: o português, falado em Portugal, no Brasil, nos Estados africanos de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe; o espanhol, falado na Espanha e em suas Comunidades Autônomas, em quase toda a América do Sul, à exceção do Brasil e das Guianas, na América Central, no México, em algumas ilhas do arquipélago das Antilhas e nas Filipinas, segundo FONSECA, 1985.

O português e o espanhol originam-se do latim e, a princípio, não se diferenciavam. O latim, com o passar do tempo, apresentou duas variantes: o latim clássico e o latim vulgar.

O latim clássico era a língua das classes privilegiadas, caracterizando-se pela elegância de estilo e pelo vocabulário aprimorado, recebendo influência direta e estabilizadora da cultura. O latim vulgar — língua falada pelas classes inferiores da sociedade romana, língua do povo — diversificava-se à medida que se expandia juntamente com o império romano.

Enquanto o latim clássico tornava-se uma língua morta, o latim vulgar desenvolvia-se em diferentes línguas, tornando-se o lastro primitivo do português e do espanhol.

Na evolução lingüística do português e do espanhol, não se pode estabelecer uma linha reta; podem-se identificar, porém, processos iguais, similares ou totalmente diferentes no desenvolvimento de cada uma.

Todas as línguas apresentam variantes, não são faladas da mesma maneira nos diversos lugares, nos distintos grupos sociais, nas diferentes épocas, nas diversas situações. As línguas não são unas. Muitos podem pensar que o fenômeno da variação ocorra somente no Brasil. Atribuem isso ao fato de os brasileiros não amarem sua língua, serem desleixados com ela e não a conhecerem bem. Esse ponto de vista não passa de preconceito. A variação é inerente ao fenômeno lingüístico. Todas as línguas têm variantes, até mesmo os idiomas antigos. O português e as demais línguas românicas (francês, italiano, espanhol, romeno, catalão, dalmático, sardo, rético, franco-provençal e provençal) provêm do latim vulgar (popular), uma variante bem distinta do latim culto.

No estudo comparativo do português com o espanhol, vê-se também que nem sempre há uma origem comum, pois concomitantemente aos vocábulos originários do latim, existem os empréstimos — palavras incorporadas devido ao contato com outras línguas, e às novas formações — criações do idioma. Por exemplo, no português: chapéu, trecho, piano, clube, respectivamente do francês, espanhol, italiano e inglês; novas formações: milagroso (milagreoso), adoçar (a-doce-ar); no espanhol: almacén, teléfono, manjar, yate, respectivamente empréstimos do árabe, grego, francês e inglês; novas formações: beatitud (beato-itud), endulzar (en-dulce-ar) (MARRONE,1990, p. 12).

Alguns lingüistas explicam as divergências entre o espanhol e o português como consequência de diferenças etnológicas, embora sejam, entre as línguas românicas, as que têm maior afinidade. É difícil explicar a diferenciação das línguas românicas entre si. Segundo Meyer – Lübke, citado por Marrone (1990, p.13) “[...] a diferente antigüidade do latim nos diversos países pode explicar diferenças nas línguas românicas, mas não a diferença em si existente entre essas línguas [...]”.

3. Castellano o español? Ou castellano y español?

Descobrir uma língua é também familiarizar-se com seu corpo metafórico,

com suas imagens adotadas, aceitas por todos.

Frédéric Dumont (1990).

Língua espanhola ou língua castelhana? As duas nomenclaturas são utilizadas de forma correta. De acordo com o livro, que possui título bem sugestivo, “Castellano, español, idioma nacional. Historia espiritual de tres nombres”, do escritor Amado Alonso, citado por Marin (1980, p.51), o termo *español* possui um aspecto da ideologia renascentista. *Castellano*, por sua vez, é o sucessor do latim.

O espanhol ou castelhano contemporâneo teve seu início em *Castilla*, Espanha (*Hispânia*) entre os séculos VIII e XIII e, de lá, “*con las armas y las leyes de los castellanos pasó a América, y es hoy el idioma común de los Estados hispano-americanos*” (BELLO, 1984, p.1).

Argumentos utilizados para explicar a sobreposição do termo *español* ao *castellano*:

- O termo *castellano* obedece à visão de paredes peninsulares, para dentro. Ao contrário do *español* que nos dá a idéia de mundo.
- A partir do século XVI, salvo raríssimas exceções, — autores espanhóis que escrevem fora de sua pátria — o termo *español* é aceito e utilizado nos países que o falam, para se referir à língua comum de Espanha.
- *Español*: unitário e universal. *Castellano*: castiço e regional (região de *Castilla*).

Explicado o nome, falaremos sobre o seu País e a língua propriamente dita.

Espanha está localizada no continente europeu. Possui uma área total, incluindo os arquipélagos, de 504.782 km². Está dividida em 17 comunidades autônomas (possuem regime institucional próprio): País Vasco; Cataluña; Galicia; Andalucia; Principado de Asturias; Cantabria; La Rioja; Murcia; Comunidad Valenciana; Aragón; Castilla La Mancha; Canarias; Navarra; Extremadura; Comunidad Autónoma de las Islas Baleares; Comunidad de Madrid; Castilla León. A forma de governo é a monarquia constitucional, com um rei, Juan Carlos I, como chefe de Estado. Madrid é sua capital desde o ano de 1561, conforme MENÉNDEZ PIDAL, 1950.

Mas, não se fala espanhol, apenas, na Espanha e nas ilhas Canárias. O espanhol é a segunda língua do hemisfério ocidental e a terceira do mundo: quase quatrocentos milhões de falantes. É a língua oficial e a mais popular de toda a América Latina — El Salvador, Guatemala, Panamá, Cuba, México, Porto Rico — ou seja, com exceção do Haiti, Guianas e Brasil possuindo, portanto, um valor significativo, devido à facilidade de comunicação que oferece entre milhões de pessoas,

ademas de servir como instrumento de trabalho, de integração regional, cultural e econômica.

Onde os espanhóis dominaram como colonizadores, inclusive em quatro ilhas do Caribe, sua língua permaneceu e, se nas Filipinas se verifica atualmente uma regressão do número de falantes (pouco mais de 3% da população filipina fala espanhol), registra-se um progresso da região de fala espanhola do Norte do México, ultrapassando as fronteiras dos E.U.A., na qual 80% dos alunos norte-americanos escolhem o espanhol como segunda língua (FERNÁNDEZ DÍAZ, 1993, 1995).

Atualmente, o espanhol está avançando ano a ano, não apenas na Flórida, por causa dos inúmeros refugiados cubanos, mas em todo o Sul, como consequência da incontrolável migração de imensos grupos de mexicanos à procura de trabalho. Em alguns lugares, os *hispanos* já representam maioria e pretendem que o espanhol seja usado ao lado do inglês como língua administrativa e pública. E, em Nova York, por causa do fluxo migratório de Porto Rico, o espanhol é a língua mais falada, depois do inglês. Na Califórnia, houve necessidade de denominar a língua inglesa como “língua oficial” do Estado, devido ao avanço do espanhol. Recentemente, diversos Estados e a esfera federal têm desenvolvido iniciativas de leis para proibir o emprego de verbas públicas para a utilização de qualquer idioma que não seja o inglês. Isso afeta aspectos tais como as sinalizações em espanhol nas estradas, tradução para o espanhol de documentos públicos, de informações turísticas, entre outros. O idioma espanhol conta ainda com comunidades de falantes na África, nas Filipinas e no Oriente Médio.

Outros idiomas são falados na Espanha como, por exemplo: o catalão, na Cataluña; o vasco, no país Vasco e o galego na Galícia. Assim sendo, essas regiões, além da língua oficial, espanhol, falam o idioma da sua comunidade.

4. Situação atual do espanhol no Brasil

[...] Mas a palavra mais importante da língua tem uma única letra: É.
Clarice Lispector (1995).

A situação do espanhol, neste início de século, no Brasil, é de bonança, de auge e de prestígio. No momento, vive-se um grande crescimento na demanda de cursos de espanhol e no que concerne ao seu aspecto de execução como: necessidade de material impresso e auditivo, espaço físico, além de professores capacitados.

A crescente globalização da economia mundial tem exigido um elo de comunicação entre os diferentes mercados. Uma vez que os especialistas apontam o

mercado latino-americano como um dos que mais impactos fará na economia do século XXI. Esse elo de comunicação passa pelo espanhol. A criação de tratados como Mercosul, Nafta e Alca provam que a língua espanhola já se tornou fundamental para a sobrevivência na nova ordem mundial.

O Mercosul foi criado em 1991 pela Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil. Entre seus objetivos estão o de criar meios para ampliar as atuais dimensões dos mercados nacionais, potencializar o desenvolvimento econômico com justiça social, aproveitar os recursos disponíveis na região, preservando o meio ambiente e melhorando os meios de transporte e de comunicação. A esse respeito, são significativas as palavras do Senador José Fogaça num informe no Diário do Senado Federal, nº 12.711, de agosto de 1998, ao afirmar que:

Es útil recordar que el proceso de globalización de la economía, que caracteriza al mundo contemporáneo, está exigiendo de los países la adopción de medidas que favorezcan su inserción, de forma positiva, en el contexto internacional. En América Latina, el Acuerdo de Constitución de un Mercado Común del Sur — Mercosur — marca un comienzo que anima a la integración de los países, con el objetivo de conjugar los esfuerzos y de conquistar un espacio promisorio en el nuevo escenario económico internacional. El éxito del Mercosur, no obstante, requiere un esfuerzo progresivo para hacer posible una mayor cercanía y entendimiento entre los países miembros. En este sentido, el dominio de un idioma común es de fundamental importancia.

Com relação à Área de Livre Comércio da América do Norte (ALCAN ou em inglês, NAFTA), o Brasil não considerou como opção política ou econômica viável a idéia de aderir a esse processo de integração formado pelos Estados Unidos, México e Canadá, com soluções e situações de outra realidade, ou ainda de participar de um processo de integração das Américas à Associação de Livre Comércio das Américas (ALCA), concebido como um Nafta ampliado. Sobre essa questão, Leopoldo (1997, p.7) resume assim:

O Brasil resistirá melhor a pressão econômica dos Estados Unidos quando harmonizar suas leis com as dos três parceiros do Mercosul: Argentina, Uruguai e Paraguai. Isso lhe dará maior poder de barganha, principalmente porque essa pressão ficará bem mais intensa a partir de 2005, quando deverá estar em funcionamento a Alca, cujo tratado foi assinado em Miami, em dezembro de 1994. Essa entidade, que reunirá todos os

Países das Américas, com exceção de Cuba, pretende estabelecer uma imensa zona de livre comércio do Alasca à Terra do Fogo.

Um outro fator que contribui para o crescimento e para o prestígio da língua espanhola no Brasil é a criação de grandes empresas e bancos de origem espanhola como a Telefónica, Bancos Santander e Bilbao Vizcaya. Essas empresas estão empregando brasileiros e despertando neles a vontade de aprender um novo idioma. A Espanha é o segundo maior investidor estrangeiro no Brasil, ficando atrás somente dos Estados Unidos.

Mas, sem dúvida, a facilidade na identificação dos códigos da Língua Espanhola devido, principalmente, sua similaridade com a língua pátria, tem propiciado e favorecido cada vez mais o ensino do espanhol. Devemos, além disso, citar o aspecto cultural que tem sido de muita prosperidade do espanhol no Brasil. A música e a literatura hispanas, nos últimos anos, cresceram internacionalmente, assim como devemos mencionar também a simpatia que a Espanha e o seu idioma musical despertam nos brasileiros. Sem contarmos com a crescente vitalidade do espanhol no ensino secundário, universitário, além do número cada vez maior de candidatos que realizam a prova de língua espanhola no exame “vestibular” — prova de seleção, organizada pelas universidades e realizada pelos candidatos.

Até mesmo as agências de turismo têm testemunhado a grande procura dos turistas brasileiros, pelos países de língua hispânica, em especial os da América do Sul.

A enorme fronteira que o Brasil possui com países de língua espanhola, amplia ainda mais a perspectiva de um ensino-aprendizagem de espanhol além dos muros da escola. O intercâmbio que muitas instituições de ensino brasileiras têm proporcionado a seus alunos e professores, vem intensificando ainda mais a interação sociocultural e mesmo econômica com países de língua espanhola. Dessa forma, a língua estrangeira não fica restrita somente à realidade acadêmica, haja vista o grande número de produtos que abarrotam as prateleiras dos mercados e lojas de comércio de norte a sul neste país, principalmente os produtos comercializados, originários do Mercosul, que já trazem em sua embalagem informações em Português/Espanhol e vice-versa.

O ensino do espanhol, assim como de outros idiomas, é feito tanto em escolas particulares — que proliferaram consideravelmente nos últimos anos — como públicas, os centros de línguas, criados em 1985. Em Brasília, são chamados de Centro Interescolar de Línguas – CIL, criados pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. Atualmente, existem em Brasília e nas cidades do entorno oito CILs, abertos ao público em geral.

Nesses centros de línguas são oferecidos, além do ensino do idioma espanhol, o de inglês e o de francês. Pode ser que você esteja se perguntando: Por que entre tantas línguas foram escolhidas essas? Para que se escolha um ou outro idioma, são considerados os fatores históricos, relativos às comunidades locais e, também, à sua tradição.

Os fatores históricos estão relacionados ao papel que uma língua específica representa em certos momentos da história da humanidade, fazendo com que sua aprendizagem adquira maior relevância; além disso, é determinada pelo seu papel hegemônico nas trocas internacionais, no campo da cultura, da educação, da ciência, do trabalho etc.

O caso típico é o papel representado pelo inglês, em função do poder e da influência da economia norte-americana. Mas, deve-se considerar também o papel do espanhol, cuja importância cresce em função do aumento das trocas econômicas entre as nações que integram o Mercosul. Esse é um fenômeno típico da história recente do Brasil que, apesar da proximidade geográfica com países de língua espanhola, mantinha-se distante do seu idioma.

Os fatores relativos às comunidades locais são critérios para a inclusão de determinadas línguas no currículo. Em comunidades indígenas e em comunidades de surdos, nas quais a língua materna não é o português, justifica-se o ensino de Língua Portuguesa como segundo idioma.

O papel que determinadas línguas estrangeiras tradicionalmente desempenham nas relações culturais entre os países pode ser um fator a ser considerado. O francês, por exemplo, desempenhou e desempenha importante papel do ponto de vista das trocas culturais entre o Brasil e a França e como instrumental de acesso ao conhecimento de toda uma geração de brasileiros.

Podemos notar, assim, que o fenômeno crescente da Língua Espanhola vai se tornando cada vez mais parte do nosso cotidiano; uma necessidade presente e bem-vinda. E o seu processo de ensino-aprendizagem tem tudo para alcançar os objetivos propostos e desejados, não só pelo currículo, mas pelo próprio e necessário sentimento de integração e interação do Brasil com os países de língua espanhola. *Entonces hablemos español.*

4.1. O diploma de espanhol como língua estrangeira

O Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – D.E.L.E., é documento que certifica nos níveis: Inicial, Básico e Superior o conhecimento da língua espanhola, cuja difusão no Brasil demonstra até que ponto existe interesse por esse

idioma. Foi criado em 1989, e o número de aspirantes cresce em cada convocatória. Em 1989, foram inscritos, no Brasil, 185 pessoas, na convocatória de 1992 foram 1.835. e ao longo de 1997, foram examinados quase 5.000 candidatos em quatorze cidades brasileiras (ESPAÑA, 1998). O Brasil ocupa um dos primeiros lugares no mundo na aplicação desse diploma.

O Ministério de Educação e Ciência do Reino da Espanha tomou a decisão de criar o D.E.L.E. para pôr fim à carência de um diploma de validade universal com garantias oficiais. A prova avalia quatro habilidades: expressão oral e escrita; compreensão oral e escrita. No Diploma Inicial, existem três provas: (1) compreensão auditiva, expressão oral e conversação; (2) compreensão de leitura, expressão escrita; (3) gramática e vocabulário. Embora seja uma prova eclética, fica claro que o enfoque comunicativo é o dominante. A estrutura da prova do Diploma Básico e do Diploma Superior é similar à do Inicial, só que as exigências são maiores (exigência também apresentada entre os níveis básico e superior). O valor do Diploma D.E.L.E. é importante por sua objetividade e pelo seu caráter internacional, como garantia de conhecimento real e prático da língua espanhola. O Ministério de Educação de Espanha, segundo Pedraza (1991), tem o propósito de ir implantando a exigência do Diploma Superior para a obtenção de bolsas de estudo naquele País em nível de graduação e de pós-graduação, bem como para a participação em determinados encontros, seminários, congressos, entre outros.

No Brasil, após intensas gestões, em 16/09/1996, o MEC divulgou o Despacho OF. n° 157/96, no qual, pela Lei 9.131, de 24/11/95, homologa o Parecer n° 26/96 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE), favorável a que sejam concedidos os mesmos direitos contidos no Parecer n° 1.114/79 do então Conselho Federal de Educação (CFE), aos portadores do diploma superior de espanhol como língua estrangeira, expedido pelo Ministério da Educação da Espanha, baseado no exame elaborado pela Universidade de Salamanca. Qualquer brasileiro, portador de diploma superior em qualquer especialidade e que tenha obtido um diploma D.E.L.E. – Superior, poderá, com a devida complementação pedagógica (Desenvolvimento Psicológico e Ensino; Didática Fundamental; Aprendizagem no Ensino; Organização da Educação Brasileira e Estágio Supervisionado I e II) oferecidas nas universidades de todo o País, ministrar aulas de espanhol no sistema de educação federal, em nível de 1° e 2° graus, após ter sido aprovado em concurso público pelas respectivas Secretarias de Educação dos Estados ou pela Fundação Educacional do DF.

O Mapa Lingüístico da Língua Espanhola no Brasil — ML/LEB (ESPAÑA, 1995, p.8) ressalta que “há uma tendência e interesse crescentes pelo D.E.L.E. no

Brasil. Essa tendência continua em progressão e segue ocupando uma posição proeminente em relação ao resto de países do mundo”.

Mostramos, no anexo 1, o conteúdo geral das provas, por meio do Quadro “Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira”.

5. Aspecto legal – a Lei de Diretrizes e Bases (LDB)

Sejam quais forem as razões — econômicas, diplomáticas, sociais, comerciais ou militares — a necessidade de entrar em contato com falantes de outro idioma é muito antiga. Supõe-se que as primeiras aprendizagens de uma língua estrangeira aconteceram pelo contato direto com o estrangeiro. Paralelamente a essas aquisições, alguns povos se preocuparam em aprender e ensinar, de forma sistemática, algumas línguas estrangeiras.

Ao fazermos uma retrospectiva do ensino de línguas no Brasil, da Colônia até os dias atuais, podemos notar que desde os tempos coloniais dava-se um espaço privilegiado ao ensino de línguas nas escolas brasileiras. Em seu trabalho, Leffa (1999) faz um levantamento do ensino de línguas no contexto brasileiro. O autor revela que o ensino das línguas clássicas — ao lado do próprio português, idioma estrangeiro para a maioria dos alunos — tinha um papel central no ensino; na verdade, o ensino no Brasil-Colônia resumia-se praticamente ao ensino dessas línguas. O ensino nas escolas brasileiras era conduzido em grego e latim, seguindo a tradição escolar européia da época. Foi somente a partir de 1808, com a chegada da família Real ao Brasil, que as línguas modernas começaram a ter, pelo menos, um tratamento semelhante ao dado ao grego e ao latim.

No Império, as línguas estudadas eram o latim, o grego, o italiano, o francês, o alemão e o inglês. O método de ensino era o mesmo, tanto para o ensino das línguas clássicas como das línguas modernas: tradução de textos e análise gramatical — método utilizado desde o período colonial. A falta de métodos adequados, aliada à falta de planejamento de ensino de línguas, levou a um período de decadência do seu ensino. O número de horas dedicadas ao ensino de línguas foi drasticamente reduzido (LEFFA, 1999).

Na República, ocorre uma redução mais acentuada da carga horária de línguas estrangeiras. O grego desaparece, o italiano torna-se facultativo e o aluno tem que optar pelo estudo do alemão ou do inglês. A freqüência, porém, é facultativa. O método continua sendo o de tradução de texto e da análise gramatical.

Com a reforma de 1931, a carga do latim foi reduzida e os idiomas modernos voltaram a despertar interesse. Ocorre a mudança do método de ensino: passa-se a

adotar o método direto, ou seja, o ensino da língua pela própria língua. O Brasil seguia o método adotado na França trinta anos antes. A Reforma Capanema, de 1942, também determinou a adoção do método direto. Apesar de considerada fascista e elitista (LEFFA, 1999), a Reforma Capanema deu muita importância ao ensino de línguas estrangeiras modernas e sua principal característica foi a mudança de enfoque do ensino: de instrumental para educativo e cultural, devendo contribuir para a formação de espírito crítico do aluno e fazer com que esse tivesse acesso a culturas estrangeiras.

Em 1961, a promulgação da LDB (Lei de Diretrizes e Bases) decretou o fim do ensino obrigatório do latim e tornou facultativo o ensino do francês. A carga horária foi reduzida para dois terços da carga estabelecida pela Reforma Capanema. Dez anos depois, a LDB, de 1971, reduziu o ensino de 12 para 11 anos e determinou que a língua estrangeira seria dada por “acréscimo”, o que fez com que muitos alunos, sobretudo os do ensino supletivo, passassem pelo sistema escolar sem nunca ter estudado uma língua estrangeira (RIBEIRO, 1992).

A LDB de 1996, seção IV: Do Ensino Médio, art. 36, seção III diz que será incluída uma língua estrangeira moderna como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição (RIBEIRO, 1992).

Os arts. 35 e 36 da LDB, com quatro parágrafos e dez incisos, dispõem sobre o Ensino Médio, sendo que o primeiro o define como etapa final da educação básica e determina que sua duração mínima será de três anos. A duração máxima ficou em aberto, podendo ser definida pelas escolas, de acordo com os objetivos de cada curso médio e obedecendo às normas dos respectivos sistemas de ensino (RIBEIRO, 1992).

O capítulo II, Da educação básica, seção I: Das disposições gerais, art. 26 parágrafo quinto, esclarece que, na parte diversificada do currículo, será incluído, obrigatoriamente, desde a quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar dentro das possibilidades da instituição (RIBEIRO, 1992).

Essa escolha, seleção de conteúdos curriculares feita por todo o conjunto da comunidade (alguns com mais ou menos poderes, outros com maior ou menor consciência), visa selecionar, classificar, distribuir e avaliar conhecimentos; põe em ação as múltiplas representações que percorrem os espaços culturais e não somente aquelas elaboradas pelos grupos dominantes.

Afastando as armadilhas da ortodoxia, é possível elaborar hipóteses mais amplas sobre a seleção do conhecimento no currículo escolar. É possível trabalhar, por exemplo, com a hipótese de que a relação “currículo e conhecimento” não se

encontra totalmente determinada pela infra-estrutura econômica. É possível, também, trabalhar com a idéia de que a seleção dos conteúdos curriculares dá-se por mediações e não por determinações e que, absolutamente, não se esgota nas decisões provindas dos aparelhos do Estado.

É possível, então, reconhecer alguns níveis de mediação nos quais a seleção de conhecimento se faz: níveis não-hierárquicos, evidentemente, nem tampouco etapas de um processo de decantação pelo qual a seleção iria assumindo modelo mais puro. São, mais apropriadamente, níveis de resistência e de reconstruções.

Em relação ao ensino básico, o inciso IV do art. 24 contém outro critério inovador da LDB: a liberdade, no ensino de línguas estrangeiras, artes ou outros componentes curriculares, para a organização de classes ou turmas com alunos que tenham níveis equivalentes de adiantamento na matéria, independente da série em que estão matriculados (RIBEIRO, 1992).

A idéia de um único método certo é finalmente abandonada, já que o ensino será ministrado com base no princípio do “pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas” (Art. 3º, Inciso III), dentro de uma grande flexibilidade curricular, conforme previsto no Art. 23: “A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar”. O inciso IV, do Art. 24, corrobora essa disposição: “poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares” (RIBEIRO, 1992).

Em linhas gerais, a aprendizagem de uma língua estrangeira aumenta o conhecimento sobre linguagem que o aluno construiu sobre sua língua materna, por meio de comparações com a língua estrangeira em vários níveis e, além disso, possibilita que o aluno, ao se envolver nos processos de construir significados nessa língua, constitua um ser discursivo no uso de uma língua estrangeira. Essa perspectiva, conforme mostra a citação a seguir, foi incorporada à linha de pensamento dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1999, p.59).

Assim, integradas à área de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, as Línguas Estrangeiras assumem a condição de serem parte indissolúvel do conjunto de conhecimentos essenciais que permitem ao estudante aproximar-se de várias culturas e, consequentemente, propiciar sua integração num mundo globalizado.

Existem vários projetos de lei tramitando na Câmara dos Deputados (no Centro de Documentação, Informação e Coordenação de Estudos Legislativos, seção de documentação parlamentar) e muitos que já foram anexados. Entre os que já foram anexados (15 projetos), a solicitação era a inclusão da língua espanhola nos concursos públicos e vestibulares, nos avisos das companhias de navegação aérea internacional, no currículo pleno de primeiro e segundo graus, assim como a alteração da Lei de Diretrizes e Bases e a da obrigatoriedade do ensino da língua, como melhoria de vida.

Com relação aos projetos em tramitação, que dispõem sobre o ensino da língua espanhola, podemos citar: destinação de quotas de programação das emissoras de televisão e salas de exibição para filmes produzidos em países latino-americanos; legendas das placas de sinalização nas rodovias federais expressas nos idiomas espanhol e português; instalação de cursos de informática e de língua estrangeira gratuitos e obrigatoriedade da língua espanhola no currículo de ensino médio e fundamental.

Poderíamos escrever durante horas sobre cada um dos projetos de lei, mas devido ao seu caráter atual, enfocamos o Projeto de nº 3987, de 2000 (obrigatoriedade da língua espanhola no currículo de ensino médio e fundamental), do Sr. Átila Lira, encaminhado, para exame e parecer, às comissões de Educação, Cultura e Desporto; e de Constituição, Justiça e Redação (art. 24, II e 54). Segundo ele, o Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos de ensino médio.

§ 1º - O processo de implantação deverá ser concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta lei.

§ 2º - É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de 5ª a 8ª séries.

Art 2.º - A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.

Art 3º - Os sistemas públicos de ensino implantarão Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de língua espanhola.

Art 4º - A rede privada poderá disponibilizar esta oferta através de diferentes estratégias que incluam desde aulas convencionais no horário normal dos alunos até a matrícula em cursos e Centros de Estudos de Língua Moderna.

Art 5º - Os conselhos Estaduais de Educação e do Distrito Federal emitirão as normas necessárias à execução desta Lei, de acordo com as condições e peculiaridades de cada unidade federada.

Art. 6º – A União, no âmbito da política nacional de educação, estimulará e apoiará os sistemas estaduais e do Distrito Federal na execução desta Lei.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Considerações sobre a elaboração desse projeto

A preocupação, por parte das autoridades educacionais brasileiras, com o ensino da língua espanhola, reporta-se ao Decreto-Lei no. 4.244, de 9 de abril de 1942, que obrigava o estudo do idioma espanhol como disciplina constitutiva dos cursos científicos.

Com o advento da Lei n° 4.024, de 20 de dezembro de 1961, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a grande maioria dos estabelecimentos de ensino no Brasil eliminou, de seus currículos, o estudo do idioma espanhol.

A seguir, a Lei n° 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixou Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, outorgou ao Conselho Federal de Educação competência para fixar ao ensino de 2º grau o currículo mínimo, a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilidades afins, havendo sido sistematicamente desprezado o estudo do idioma espanhol.

Com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, que dispõe em seu art. 4º que: “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”, reforçou o conhecimento da língua espanhola, pois a integração passa pela compreensão recíproca e abriu a possibilidade de acordos bilaterais no ensino de idiomas.

Posteriormente, o advento da Lei de Diretrizes e Bases, Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, após longo período de negociações com a participação da sociedade civil, concluiu que a educação básica, nos níveis fundamental e médio, teria regras comuns e que “poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares”. E no art. 26, § 5º determina: “Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da insti-

tuição". Na seção IV, do Ensino Médio, art. 36, III, completa: "será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição".

Concordamos com o Deputado Átila Lira que o Centro de Línguas é uma alternativa inovadora e obriga as escolas a oferecerem o aprendizado da língua espanhola, deixando liberdade de escolha aos alunos para esta língua ou outra de interesse pessoal.

Conclusão

Nem tudo tinham os antigos, nem tudo temos os modernos; com os haveres de uns e outros é que se enriquece o pecúlio comum.

Machado de Assis

Este estudo teve como objetivo apresentar a importância do idioma espanhol como língua internacional, o seu percurso como língua estrangeira, motivos de sua ascensão e seu ensino; mais especificamente, no contexto de Brasília. Paralelamente, fizemos um histórico da língua portuguesa falada no Brasil e assim, ao compararmos as duas línguas, verificamos, em um primeiro momento, as especificidades de cada uma. Em seguida, levantamos pontos em comum, afinidades, similaridades entre as duas línguas ¾ indícios do parentesco evolutivo ¾ semelhanças que são, sem dúvida, aspectos facilitadores no processo de ensino-aprendizagem do espanhol a alunos brasileiros.

No que tange ao ensino da língua espanhola, acreditamos que os inúmeros fatores, aqui levantados e explicados, mostram a grande necessidade de se intensificar o ensino da língua espanhola, estendendo-a às escolas de ensino médio e superior.

Notas

¹ Este artigo, revisado e resumido, faz parte do segundo capítulo da dissertação de mestrado apresentada ao curso de Pós-Graduação em Ciências da Educação da Universidade Internacional de Lisboa, em Fevereiro de 2004.

² Crioulo é uma língua nativa que surge em circunstâncias especiais que conduzem à aquisição de uma primeira língua com base em um modelo de Segunda língua defectiva. É falada por uma comunidade cujos antepassados parcialmente perderam os seus laços sociolíngüísticos e culturais originais, devido, na maioria dos casos estudados, à colonização europeia.

Referências

- ALARCOS LORACH, E. *Gramática de la lengua española*. Madrid: Espasa Calpe, 1994.
- BELLO, A. *Gramática de la lengua castellana*. Madrid: EDAF, 1984.
- BRASIL. Projeto de Lei Nº 1.258/88, de 28 de maio de 1993. *Diário do Congresso Nacional*. Brasília, 28 de maio de 1993. Seção 2, p. 4830-4874.
- BRASIL. Projeto de Lei nº 03087, de 15 de dezembro de 2000. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. [S.I.]. (Autor, Átila Lira – PSDB – PI).
- BRASIL.MEC.SEF. *Parâmetros curriculares nacionais*: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental – Língua Estrangeira (versão preliminar para discussão nacional); Brasília, 1999.
- EMBAJADA DE ESPAÑA EN EL BRASIL (Consejería de Educación y Ciencia). *Mapa Lingüístico de la Lengua Española en Brasil*, Brasília, Informe nº 95, 1995.
- _____. *Datos y Cifras. Informe sobre la enseñanza del Español en Brasil*, 1998.
- FERNÁNDEZ DÍAZ, R. A difusão das línguas, literatura e culturas estrangeiras no Brasil. In: *III EPLLE - Encontro de Professores de Línguas e Literaturas Estrangeiras (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Japonês)*, São Paulo: UNESP, 1993.
- FERNÁNDEZ DÍAZ, R. La Lengua Española y su Enseñanza en Brasil como Lengua Española. In: *ANAIS do 2º Encontro de Estudos Românicos*, Belo Horizonte: UFMG, 1995.
- FONSECA, F. V. P. *O português entre as línguas do mundo* (Situação. História. Variedades). Coimbra: Almedina, 1985.
- GADOTTI, M. *Diversidade Cultural e Educação para Todos*. Rio de Janeiro: Graal, 1992.
- LEFFA, V. J. O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional. *Contexturas*, APLIESP, no. 4: p. 13-24, 1999.
- LEOPOLDO, R. *Pequeno Mercosul contra gigante Alca*: Países sul-americanos têm que se unir para poder negociar de forma mais equilibrada com bloco dominado pelos Estados Unidos. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 7, 12 out. 1997.
- LISPECTOR, C. *Clarice Lispector: uma vida que se conta*. São Paulo: Ática, 1995.
- LÜBKE, M.; ANDRÉ, M. *Pesquisa em Educação*: abordagens qualitativas. São Paulo: Ed. do Brasil, 1990.
- MARÍN, F. M. *Curso de Gramática Española*. Colección Letras Universitarias. Espanha: Editorial Cincel, 1980.
- MARRONE, C. S. *Português – Español: Aspectos comparativos*. São Paulo: Ed. do Brasil, 1990.

- MENÉNDEZ PIDAL, R. *Orígenes del español*. Madrid: Espasa Calpe, 1950.
- PEDRAZA, J *La literatura Española en los textos: Siglo XX*. São Paulo: Nerman, 1991.
- RIBEIRO, D. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. In: *Carta, Frases, Reflexões, Memórias*. Brasília: Gabinete do Senador Darcy Ribeiro, 1992.
- SAUSSURE, F. DE. *Curso de lingüística geral*. São Paulo: Cultrix, 1971.

Resumo

O texto apresenta o panorama do idioma espanhol como língua internacional, seu percurso como língua estrangeira, motivos de sua ascensão, seu ensino-aprendizagem, aspectos culturais e legais. Além disso, faz um histórico da língua portuguesa falada no Brasil. Finalmente, por meio da comparação entre as duas línguas, apresenta sua evolução lingüística.

Palavras-chave: Idioma espanhol; Língua portuguesa; Comparação de línguas.

Abstract

The text presents an overview of the spanish idiom as an international language, its development as a foreign language, the reasons for its growth, the teaching and learning relation, legal and cultural aspects. Otherwise, it shows the history of the portuguese language spoken in Brazil. Finally, by company the two languages it describes the evolution of this comparison along the years.

Key words: Spanish idiom; Portuguese language; Comparing languages.

Resumen

El texto presenta el panorama del idioma español como lengua internacional, su trayecto como lengua extranjera, motivos de su ascensión, su enseñanza-aprendizaje, aspectos culturales y legales. Además, hace un histórico de la lengua portuguesa hablada en el Brasil. Finalmente, por medio de la comparación entre las dos lenguas, presenta su evolución lingüística.

Palabras clave: Idioma español; Lengua portuguesa; Comparación de lenguas.

ANEXOS

ANEXO 1

Diploma de espanhol como língua estrangeira - Estrutura e duração das provas –

DELE (NÍVEL)	AFERE	COMPREENSÃO		GRAMÁTICA E VOCABULÁRIO	EXPRESSÃO	
		LEITURA	AUDITIVA		ORAL	ESCRITA
INICIAL	A competência lingüística suficiente para desenvolver-se em situações que requeiram um nível de comunicação elemental	40 min	40 min	40 min	10 min	50 min
BÁSICO	A competência lingüística suficiente para desenvolver-se nas situações correntes da vida cotidiana, em circunstâncias normais de comunicação que não requeiram uso especializado da língua	60 min	30 min	60 min	10-15 min	60 min
SUPERIOR	A competência lingüística necessária para desenvolver-se em situações que requerem uso avançado da língua espanhola e conhecimento de sua criação cultural	60 min	45 min	60 min	10-15 min	60 min

INFORMAÇÃO

Edila Ferri

Mestre em Educação. Professora de Geografia da UPIS e da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Planejamento urbano: embates entre as questões ambientais e sociais no Distrito Federal

Eu faço parte de um grupo de pessoas do mundo inteiro, que pensa que nenhuma cidade pode ser projetada, nem cidade é obra de arte. Que cidade é uma coisa que leva séculos e vai crescendo à sua maneira e se acumula... é de natureza acumulativa, como a cultura. Mas acontece que em Brasília precisava-se fazer uma cidade onde não havia nenhuma (Ítalo Campofiorito).

Introdução

Abordar duas crises, também nomeadas, na atualidade, de duas “questões”, ambiental e social, a partir do planejamento da organização do espaço e gerar entendimento do quadro que assumem esses temas no Distrito Federal, é assunto que cerca este escrito.

Na primeira parte, apresenta-se breve enfoque sobre o planejamento e a gestão urbana. Posteriormente, procurando detectar o ambiental e o social, apontam-se as experiências acumuladas no âmbito do planejamento no Distrito Federal.

Espaço: planejamento e gestão

A tomada de consciência para com as questões tipicamente urbanas e a necessidade de intervir sobre elas surge, no dizer de Ribas (2003), juntamente com a consolidação do capitalismo ocidental, em sua versão de concentração urbano-industrial iniciada na Inglaterra e expandida para diferentes partes do mundo. Assim, há uma ligação entre a generalização do processo de urbanização e a consolidação de determinado projeto de modernidade. Os modelos urbanísticos e o próprio planejamento urbano são vistos como formas de manutenção, no âmbito da espacialidade, dessa mesma modernidade.

A preocupação ambiental traz significado novo para o espaço urbano contemporâneo. Pois, para Ribas, ela surge e ganha concretude no conjunto de reações ao caráter predatório da expansão econômica capitalista, que passaram a

caracterizar a implementação do projeto da modernidade. A análise ambiental nasce do questionamento ao modelo de desenvolvimento adotado como paradigma pelo mundo ocidental.

Por tanto, a discussão sócio-ambiental da urbanização faz sentido, na medida em que cresce a consciência a respeito da gravidade dos problemas ambientais em áreas urbanas. Para Ribas, a rapidez incontida dos processos de urbanização submete as cidades a precárias condições de “(auto) estruturação”¹; em especial, quanto à oferta de infra-estrutura e serviços urbanos, associada à pobreza, agrava ainda mais a qualidade do ambiente urbano.

Um outro dado importante são os instrumentos de gestão urbana. Será que os instrumentos de gestão urbana dão conta do desafio da construção da sustentabilidade urbana? Não pretendemos responder à questão; desejamos somente refletir sobre o assunto. Além do mais, são poucos os estudos disponíveis, o que dificulta a abordagem. No entanto, é certo que a maioria dos espaços urbanos sofreram os efeitos do planejamento.

Para Ribas:

“... nos países em desenvolvimento, a abordagem convencional do planejamento tem se mostrado inadequada para atender as necessidades impostas pela dinâmica urbana. Uma evidência de tais inadequações é a verificação de que a maior parte do crescimento urbano está tendo lugar fora das regras do jogo planejamento. A proliferação de estabelecimentos residenciais e negócios informais dominam as áreas urbanas. Os assentamentos informais suprem suas próprias necessidades de serviços (clandestinos) e equipamentos urbanos para atender as famílias pobres” (2003, 64).

Nos moldes convencionais, o planejamento tem sido deixado de lado por estar sendo um exercício inútil para as necessidades práticas dos gestores e dos cidadãos. O autor afirma que os sucessos e falhas do planejamento convencional devem ser insumos para avaliação de sua racionalidade e efetividade. Sua retomada tem ocorrido dentro de outro paradigma que procura remediar essas desvantagens. A saber, o planejamento urbano evoluiu do desenho e do embelezamento das cidades para a adoção de abordagens voltadas para a sustentabilidade ambiental e para a adaptação de processos e instrumentos de planejamento e gestão que consideram a dimensão econômica e social da cidade.

No dizer de Santos, a dinâmica dos espaços levou a uma nova realidade, a “crise ambiental” e o “alargamento dos contextos”: as grandes cidades, objetos

enormes cuja presença tem papel de aceleração das relações predatórias entre o homem e o meio, impondo mudanças radicais à natureza, surgem da crise ecológica, cuja interpretação não pode ser feita sem levar em conta, mais uma vez, a tipologia dos objetos técnicos e as motivações de seu uso no presente período histórico (2002).

É sabido que a questão urbana recebeu distintos tratamentos por parte de estudiosos. A urbanização, no Brasil, tem apresentado desafios. Nossas metrópoles são realidades inquietantes, inclusive Brasília, que não nasceu fruto de natureza cumulativa, mas do risco², do projetado, do planejado.

Constata-se que a elaboração de planos para ordenar e dar alguma significação ao território do Distrito Federal surgiram, a partir de 1977, quando foi aprovado o Plano Estrutural de Organização Territorial (PEOT), dezesseis anos após a construção de Brasília. As racionalizações geraram um número de soluções possíveis para o período conturbado de reestruturação e reajustamento do espaço urbano.

O Planejamento Estrutural, afirma Ribas (2003) inspirou a primeira edição do plano diretor do DF, intitulado Plano Estrutural de Organização Territorial (PEOT, 1977). Posteriormente, foram elaborados o Plano de Ordenamento do Território – POT (1985), o Plano de Ocupação e uso do Solo do Distrito Federal – POUSO (1986-1990) e o PDOT (1997). Todos esses planos representaram alternativas para o equacionamento da questão urbana do DF. No entanto, o PEOT e o PDOT tiveram desdobramentos. Assim, convém apresentar uma síntese do Plano Estrutural de Organização Territorial (PEOT), aprovado em 1977 e do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, aprovado em 1997.

Plano estrutural de organização territorial do Distrito Federal - PEOT

O Plano Estrutural de Organização Territorial do DF de 1977 propõe diretrizes para a alocação dos novos assentamentos no território do Distrito Federal. Estabelece diretrizes para o desenvolvimento da região geoeconômica de Brasília, preservando a cidade como centro político-administrativo do País. A população, à época, era da ordem de 900 mil habitantes e por hipótese mantendo-se as taxas de crescimento verificadas chegar-se-ia, por volta do ano 2000, a 2.400 mil habitantes. A localização de atividades (serviços e indústria) dentro do contexto do plano teve a preocupação de romper com a tendência do polinucleamento.

A periferia imediata de Brasília passou a constituir áreas-problema, caracterizando-se por um processo desordenado de expansão das áreas urbanas. Essa expansão vinha se dando por meio do parcelamento da terra em loteamentos isola-

dos, fruto da especulação imobiliária e não da demanda efetiva. “*Isso porque, na medida em que a ocupação do território do DF é controlada pelo Poder público, a atuação dessa especulação imobiliária concentra-se nas áreas contíguas à divisa, beneficiando-se da proximidade de Brasília como fator de valorização*”(PEOT, p. 65).

A ocupação territorial apresentava três focos de expansão: em nível local (o território do DF), definida como área de contenção; em nível de transição (municípios adjacentes ao DF), definida como áreas de controle; em nível regional, definida como área de dinamização.

O PEOT anteviu questões referentes a problemas ambientais. Para preservar as bacias fluviais do DF foi elaborado, pela Caesb, verdadeiro *zoneamento sanitário* que fixou normas gerais referentes à ocupação das diversas áreas, permitindo, restringindo ou contra-indicando o desenvolvimento dos núcleos atuais ou a implantação de novos. Foram considerados quatro tipos de áreas: 1) áreas já ocupadas atualmente; 2) de ocupação julgada prejudicial, que são aquelas compreendidas pela bacia alimentadora do lago Descoberto, da bacia do rio São Bartolomeu e que suprem as cidades-satélites de Sobradinho e Gama; 3) áreas cuja ocupação envolvem problemas sanitários, correspondendo às situadas dentro dos limites da chamada área metropolitana de Brasília (área compreendida e limitada pela Estrada Parque Contorno – EPCT), excluídas, naturalmente, as consideradas como de ocupação prejudicial; e 4) áreas de ocupação recomendável.

A preocupação com a preservação dos mananciais considerou o saneamento básico como um dos fatores estruturantes no processo de escolha das áreas para os futuros assentamento urbanos. Vejamos:

“*Este fator coloca duas ordens de limitações físicas à ocupação do território. Primeiramente, é necessária à preservação dos mananciais hídricos, principalmente os do Descoberto e São Bartolomeu, que no futuro viriam a ser as principais fontes de abastecimento de água para o Distrito Federal. A necessidade de preservação dessas bacias torna problemática a expansão urbana dos atuais núcleos de Sobradinho e Planaltina, localizados na Bacia do São Bartolomeu, e de Brazlândia, situado na Bacia do Descoberto*” (PEOT, 130).

Tendo por fim diminuir os custos de implantação, os estudos para os novos assentamentos urbanos apontavam para terrenos com declividade menor ou igual a 5%, altiplano de Brasília (área entre Ceilândia e Gama, sentido norte-sul).

Foram analisadas três alternativas com possibilidade de ocupação territorial, sendo que a primeira delas teve mais a função de documentar a tendência evolutiva dos assentamentos urbanos no DF, do que, propriamente, apresentar proposta a nível de solução. Essa alternativa expressa-se por um polinucleamento disperso, por meio de núcleos não articulados e distantes entre si e do Plano Piloto. A ocupação polinucleada reforça a tendência centralizada e polarizadora do Plano Piloto. Essa alternativa acarretaria sérios problemas no que diz respeito ao saneamento básico, implicando, inclusive, o comprometimento de mananciais hídricos. E, ainda, na ampliação das redes de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários a custos elevados.

A segunda alternativa ocupa a faixa do território entre os núcleos periféricos de Taguatinga, Ceilândia e Gama, reforçando a potencialidade econômica dessa área situada entre os dois grandes canais rodoviários que ligam o DF à região sudeste do País. Esse padrão de ocupação territorial permite vinculação mais estreita com a periferia do DF, por meio da proximidade com Luziânia. A criação de uma estrutura urbana densa e concentrada no eixo Taguatinga-Gama, beneficiando-se de uma economia de aglomeração, torna possível a implantação de atividades econômicas com a consequente geração de empregos, assegurando aos novos assentamentos maior grau de auto-suficiência. Assim como, a proximidade entre os núcleos possibilitaria a implantação de um grande canal de transporte de massa. Isso não compromete, quanto ao saneamento básico, a bacia do Paranoá nem as bacias do São Bartolomeu e Descoberto, sendo os mananciais inteiramente preservados.

A terceira alternativa reforça a tendência, verificada à época, de ocupação do eixo Plano Piloto-Taguatinga, em direção à cidade de Santo Antônio do Descoberto. O Gama permaneceria fisicamente isolado.

A avaliação técnica elegeu, à época, a segunda alternativa como a mais adequada. Ela direciona a política de crescimento na direção sudoeste (Taguatinga, Ceilândia e Gama) permitindo uma economia de aglomeração, a implantação de um grande canal de transporte de massa e a preservação dos mananciais. Paviani (1989), afirma que no PEOT a preservação da bacia do Paranoá era uma premissa norteadora da ocupação do território no DF. Diante das constatações, podemos acrescentar que os procedimentos de preservação de mananciais contemplaram também as bacias do São Bartolomeu e do Descoberto.

Antevendo o cenário dos problemas ambientais e da problemática do polinucleamento, as indicações contidas no PEOT não foram suficientes para evitar as tendências que se processavam, as “outras formas de racionalidades”. Essas, no dizer de Santos, se efetivam entre os pobres, os migrantes, os excluídos, as minori-

as; geograficamente, localizam-se nas áreas menos modernas, em alguns casos, mais sensíveis ambientalmente, e se definem pela incapacidade de subordinação completa às racionalidade dominantes, não dispondo de meios para ter acesso à modernidade material contemporânea. A “*experiência da escassez é a base de uma adaptação criadora à realidade existente*” (Santos, 2002, p.309).

Se, por planejamento, entendemos transformação organizada e consciente do território³, a eficácia da gestão de tal ação foi bastante modesta. Paviani ilustra essa colocação dizendo que “*Brasília não foge à regra das demais cidades brasileiras, nas quais as mudanças sócio-econômicas e políticas não arranham o verniz das transformações necessárias a uma distribuição equitativa dos bens socialmente construídos*” (1989, p. 49).

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/1997 orienta-se pelo desejo de construir nova maneira de planejar, tendo como referência básica o compromisso com a democracia, com a reforma urbana, com a inovação, para promover as mudanças necessárias à reversão do quadro de exclusão social.

Em vista do exposto, diz o PDOT que, nos vários planos de organização territorial do Distrito Federal, lançaram-se proposições de grandes áreas para o desenvolvimento de projetos urbanísticos de setores industriais, ao longo dos eixos viários dos núcleos urbanos em crescimento, como Taguatinga-Ceilândia-Gama, onde existia maior disponibilidade de terrenos e onde se localizavam os maiores contingentes populacionais, que poderiam beneficiar-se do emprego a ser gerado pelo programa de industrialização.

Na verdade, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial veicula que o desenvolvimento dos projetos para essas áreas não foi realizado, uma vez que a viabilização deles deveria acontecer a médio e longo prazos, à medida em que fossem detectados, mediante pesquisa da demanda industrial e estudos de viabilidade técnico-econômica, todos os condicionantes urbanísticos, ambientais e fundiários para a definição dos novos assentamentos industriais.

Temos ainda a criação das Áreas de Proteção Ambiental – APA's, a partir de 1983, com o objetivo de conciliar o desenvolvimento da ocupação humana com as características ambientais dessas áreas por meio do ordenamento territorial. “A criação das APA's, se não impede totalmente a ocupação e o crescimento de áreas urbanas e em específico, áreas para atividades econômicas, pelo menos as submete a critérios de avaliação relativamente rigorosos” (PDOT, p. 47).

Entre várias estratégias de ordenamento territorial do PDOT temos:

- estimular a ocupação territorial no eixo oeste/sudeste – Guará, Riacho Fundo, Núcleo Bandeirante, Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Recanto das Emas, Gama e Santa Maria – otimizando os investimento em infra-estrutura existentes;*
- implantar novas atividades econômicas, preferencialmente, no eixo oeste/sudoeste, flexibilizando, para este fim os usos nesta região; ocupar e adensar as áreas já urbanizadas do Distrito Federal, preferencialmente à criação de novas áreas;*
- consolidar a ocupação dos núcleos urbanos de Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Candangolândia, Cruzeiro e Lagos Sul e Norte, respeitadas as restrições ambientais e de saneamento; estabelecer as bases territoriais para o desenvolvimento de um programa de regularização dos parcelamentos por meio de diretrizes de uso e a sua incorporação como bairros integrados ao tecido urbano adjacente;*
- restringir a ocupação urbana nas áreas consideradas sensíveis do ponto de vista ambiental e de saneamento, nas localidades de Brazlândia, de São Sebastião, dos núcleos urbanos isolados e nas áreas com incidência de parcelamentos na bacia do rio São Bartolomeu; estabelecimento de normas próprias de uso e ocupação do solo, simplificando as regras relativas aos parâmetros urbanísticos e de edificação nas áreas relativas a loteamentos de interesse social (p.217- 219).*

A novidade no PDOT passou a ser a racionalização dos espaços pouco tocados, que eram destinados à manutenção dos recursos hídricos para futuro abastecimento. A Área de Proteção Ambiental – APA da Bacia do São Bartolomeu, criada pelo decreto nº. 88.940, de 07/11/83, localizada nas Regiões Administrativas de Sobradinho, Planaltina, Paranoá e São Sebastião, foi instituída com a finalidade principal de proteger os recursos hídricos da região. Principalmente o rio São Bartolomeu, manancial importante para o futuro abastecimento de água do DF, em razão do seu volume e de sua proximidade com os núcleos urbanos. A questão dos loteamentos irregulares é a que detém maior foco de atenção sobre esta APA, cujos limites abrigam o maior número de loteamentos irregulares no DF, muitos deles em áreas *subjudice* com a TERRACAP, ou com alguma pendência no GDF. O convênio celebrado entre a antiga SEMATEC e o IBAMA possibilitou a elaboração da “Revisão e atualização das Diretrizes Gerais de uso da APA” em questão, o denomina-

do “rezoneamento” cujos resultados indicam possibilidades de ocupação para fins urbanos no interior dessa UC (Unidade de Conservação), abrindo caminho para a regularização de loteamentos que, em alguns casos apresentam níveis de consolidação elevados.

A fixação das populações nas APA's exige atenção, como alerta o PDOT, quanto aos problemas de contaminação das águas por lançamento de esgotos domésticos; contaminação das águas por agrotóxicos usados de modo inadequado e por elementos de origem animal (suinocultura); erosão e assoreamento, devido ao desmatamento descontrolado, inclusive em áreas de preservação permanente, mata galeria, veredas e nascentes.

É reconhecido no PDOT que os problemas descritos rompem equilíbrios preexistentes e se traduzem em impactos ambientais, acarretando também impactos econômicos e sociais, por inibir o desenvolvimento sustentável da região do Distrito Federal e entorno.

No contexto do PDOT, é reforçado que o vetor crescimento sudoeste deve ser mantido, uma vez que, nas outras direções encontra-se caracterizado um cinturão de proteção da unidade de conservação e áreas ambientalmente sensíveis.

No entanto, na região de Sobradinho e Planaltina, a semelhança do Vale do rio São Bartolomeu, existem vários loteamentos irregulares consolidados. A bacia do rio São Bartolomeu inclui as localidades de Sobradinho, Planaltina, Vale do Amanhecer, São Sebastião e Paranoá. O PDOT sinaliza para o fato de que o adensamento dessa bacia depende fundamentalmente da definição acerca da utilização ou não do rio São Bartolomeu, como futuro manancial de abastecimento da área urbana dentro da bacia. O aproveitamento daquele recurso hídrico se tornará inviável, dependendo do contingente populacional que esse território abrigará. Definida a sua utilização como manancial de abastecimento será necessária a implantação de uma política muito forte de restrição da ocupação a montante do ponto de captação, podendo tornar-se necessária a remoção de algumas áreas ocupadas irregularmente, o que na prática tem-se mostrado de difícil consecução.

Cabe registrar que o estudo elaborado no PDOT, para revisão das normas de uso e ocupação da APA da bacia do rio São Bartolomeu, delimitou uma área com possibilidades de ocupação urbana. No entanto, essa bacia carece de definição do sistema de abastecimento futuro, não podendo ser ignorada a ocupação consolidada existente sob a forma de loteamentos irregulares.

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial elaborado em 1997, atualmente em vigor, reafirma o primeiro Plano de Organização Territorial produzido para o

Distrito Federal nenhum dos dois planos deixou de lado a problemática ambiental. Se, por um lado, o PDOT permitiu a ocupação urbana em Áreas de Proteção Ambiental - abrindo caminho para novas problemáticas e possíveis gastos financeiros desnecessários- por outro, equaciona questões pertinentes às reivindicações sociais de acesso à terra e à moradia, desafiando, na prática, o discurso da sustentabilidade urbana.

Reflexões finais

É certo que “vulnerabilidade ambiental pode aumentar com o crescimento econômico local” (Santos, 2002, p. 253). Os planos (PEOT e PDOT) no Distrito Federal, como verificamos, seguiram abordagem que levou em conta a questão ambiental. No dizer de Santos, o momento que estamos vivendo aponta para a perda da razão; mas, ao mesmo tempo aponta para a possibilidade da construção de outras rationalidades, ou contra-rationalidades, que a análise geográfica revela nos comportamentos atuais da cidade. Em vista disso, as lógicas voltadas para a sustentabilidade e para a adaptação de processos e instrumentos de planejamento e gestão, que consideram a dimensão ambiental, econômica e social da cidade, antes de qualquer tipo de intervenção deveriam compreender bem suas dinâmicas, entender outras rationalidades reveladas no espaço. Os técnicos têm que ajudar a classe política e os cidadãos a entender os processos que têm lugar no espaço: dessa maneira é possível dirigir de modo coerente políticas sustentáveis.

Notas

¹ RIBAS, Otto Toledo. *A sustentabilidade cidades: os instrumentos da gestão urbana e a construção da qualidade ambiental*, 2003. 23 p. (Tese de Doutorado. Universidade de Brasília)

² WISNIK, Guilherme (org.). *O risco: Lucio Costa e a utopia moderna*. Rio de Janeiro. Bang Bang Filmes Produções Ltda. 2003.

³ MANGANO, Stefania. Evolución del concepto de planificación territorial en Italia. In: *Revista Terra Livre* ano 18, volume 1, no. 18. AGB:SP, 2002.

Referências

GDF/IPDF. *Plano diretor de ordenamento territorial (PDOT) – Documento Técnico*. Brasília, 1997.

- GDF/Seplan. *Plano estrutural de organização territorial do DF (PEOT)* – Documento Técnico. Brasília, 1977.
- WISNIK, Guilherme. *O risco: Lucio Costa e a utopia moderna*. Bang Bang Filmes Produções Ltda; rio de janeiro, 2003.
- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: Técnica e tempo, razão e emoção*. Editora Universidade de São Paulo; São Paulo, 2002.
- RIBAS, Otto Toledo. *A sustentabilidade das cidades: Os instrumentos da gestão urbana e a construção da qualidade ambiental*. Universidade de Brasília (Tese de Doutorado), 2003.
- PAVIANI, Aldo. *Brasília: a metrópole em crise: ensaios sobre urbanização*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1989.
- _____. Dinâmica espacial e um novo olhar sobre o urbano. In: *Revista Humanidades no. 41*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- MANGANO, Stefania. Evolución del concepto de planificación territorial en Italia. In: *Revista Terra Livre Ano 18, vol. I, n. 18*. AGB: SP, 2002.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri; LEMOS, Amália Inês Geraiges (orgs.) *Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade*. São Paulo: Contexto, 2003.

Resumo

Os modelos urbanísticos e o planejamento urbano são vistos como formas de manutenção, ao nível do espaço, da modernidade. As questões ambientais trazem um novo significado para o espaço urbano. Os primeiros passos para ordenar o território no Distrito Federal iniciaram-se em 1977. Mas, toda uma série de problemas relacionados com a falta de coordenação administrativa e política e com transformações dos vários setores econômicos e as emergências de caráter ambiental, fizeram com que várias iniciativas fossem pouco eficazes.

Palavras-chave: Ambiente urbano; Ordenamento territorial; Distrito Federal.

Abstract

Urban planning and models are regarded as tools for preserving modernity in spatial terms. Environmental issues have brought about new meanings for urban space. The first attempts to order the territory of the Federal District were initiated in 1977. However, a series of problems related to the lack of political and administrative coordination and to the transformation of several economic

sectors and, finally, environmental urgencies rendered those initiatives inefficient.

Key words: Urban environment; Territorial planning; Federal District.

Resumen

Los modelos urbanísticos y de planeamiento urbano son percibidos como formas de mantenimiento, en el espacio, de la modernidad. Las cuestiones ambientales traen un nuevo significado para el espacio urbano. Los primeros intentos para ordenar el territorio del Distrito Federal empezaron en 1977. Sin embargo, una serie de problemas relacionados a la falta de coordinación administrativa y política, y a las transformaciones de los varios sectores económicos y las emergencias de carácter ambiental hicieron que dichas iniciativas fueran poco eficientes.

Palabras clave: Ambiente urbano; Ordenamiento territorial; Distrito Federal.

Introdução

Em 1997, o Ministério da Educação do Brasil inicia um processo de discussão das estruturas curriculares dos cursos superiores, com o objetivo de induzir sua flexibilização e superar o conceito de “currículos mínimos”, cuja rigidez não permitia adaptar os cursos superiores às modernas demandas sociais de formação acadêmica, profissional e de diversificação do ensino superior.

Nesse contexto surge o conceito de “diretrizes curriculares”, cujo processo de construção mobilizou, entre 1997 e 2001, instituições de ensino superior públicas e privadas, organismos governamentais da área de educação superior e os órgãos responsáveis pela regulamentação do exercício profissional dos egressos de cursos superiores.

No caso específico dos cursos de “computação e informática”, caracterizados pelo fato de pertencerem a uma área que não possuía currículo mínimo definido e cuja formação vincula-se, de maneira geral, à inserção imediata no mundo do trabalho, a análise de tal processo pode revelar as resistências às inovações curriculares e também as lutas simbólicas, no interior das áreas do conhecimento, para sua legitimidade acadêmica.

Uma vez que a legislação brasileira permite grande autonomia às instituições de educação superior para a definição de seus conteúdos curriculares, cabe questionar quais as razões que impediram um maior aproveitamento das possibilidades de flexibilização e diversificação dos cursos, em especial na área de “computação e informática”, cuja proposta curricular e o posicionamento de seus representantes oficiais se analisa a seguir.

A Proposta de Diretrizes Curriculares da Computação

A discussão de uma proposta de reformulação curricular coordenada pelo Ministério da Educação – MEC – ocorreu por meio de comissões especialmente designadas por esse órgão governamental, compostas por professores especialistas em cada área, indicados em sua maioria pelas universidades públicas – tradicionalmente reconhecidas como “centros de excelência”.

No caso da área de “computação e informática”, a proposta de “diretrizes curriculares”, apresentada ao MEC em 1999, resultou de discussões realizadas no âmbito da Sociedade Brasileira de Computação, por meio do Workshop de Educação em Computação (WEI/98), das discussões realizadas no Seminário dos Consultores do MEC (Agosto/98), das contribuições enviadas ao MEC e das discussões realizadas nas Escolas Regionais de Computação.

Pode-se encontrar no documento elaborado pela comissão de especialistas do MEC as seguintes “premissas”, para elaboração das Diretrizes Curriculares:

- as Instituições de Ensino Superior possuem um corpo docente de qualidade capaz de, a partir das Diretrizes Curriculares, produzir currículos plenos de qualidade;
- deve existir no MEC um meio capaz de avaliar a qualidade dos currículos plenos, e
- as Diretrizes Curriculares devem ser simples tecnicamente para que a sociedade civil possa entender o conceito de computação e informática e de como são formados os recursos humanos para atender suas necessidades. Assim, as Diretrizes Curriculares têm também um efeito pedagógico.

A partir dessas “premissas”, o objetivo era que as Instituições de Ensino Superior pudessem, a partir de uma estrutura “abstrata” que definisse a “especificação de requisitos”, elaborar currículos plenos diversificados e criativos, por meio de um processo de detalhamentos sucessivos até o nível de disciplinas.

A proposta de diretrizes curriculares da área de computação também apresentava orientações sobre as possibilidades de estruturar diferentes “perfis” de cursos superiores, dependendo dos objetivos de formação desejados.

Ao analisar a estrutura proposta para as diretrizes curriculares da área de computação e informática pode-se verificar a preocupação com o detalhamento dos seguintes itens:

1. A denominação da área de formação de recursos humanos, em que se justifica a *denominação de Computação e Informática para a área de formação de recursos humanos*.
2. Os objetivos da formação de recursos humanos na área de Computação e Informática, a partir da *descrição das necessidades sociais da formação de recursos humanos na área de Computação e Informática*.
3. A “estrutura curricular abstrata”, ou seja, a *descrição das áreas de formação que compõem os currículos dos cursos de graduação da*

área de computação, incluindo, para cada uma delas, uma descrição das matérias (ou áreas do conhecimento) afins. Nesse caso, se consideram a área de formação básica (ciência da computação, incluindo: programação, computação e algoritmos; arquitetura de computador, matemática, física, eletricidade e pedagogia) e a área de formação tecnológica (sistemas operacionais, redes de computadores e sistemas distribuídos; compiladores, banco de dados, engenharia de *software*, sistemas multimídia, interface homem-máquina e realidade virtual, inteligência artificial, computação gráfica e processamento de imagens; prática do ensino de computação) além das áreas de formação complementar e de formação humanística.

4. Uma metodologia específica, para descrever *como as diversas matérias deveriam ser detalhadas e refinadas, para formar cada um dos perfis dos cursos da área.*
5. Tempo mínimo para formação de recursos humanos na área de computação e informática.

No que se refere aos objetivos de formação nessa área, a proposta da comissão afirma que se trata da “formação de recursos humanos para o desenvolvimento tecnológico da computação (*hardware* e *software*) com vistas a atender necessidades da sociedade, para a aplicação das tecnologias da computação no interesse da sociedade e para a formação de professores para o ensino médio e profissional”.

Nesse sentido, é possível compreender a “ambição” de uma formação vinculada a “conteúdo social” e ético que emerge da discussão dos currículos da área Computação e Informática. Isso, aparentemente amplia seus horizontes para além da pura formação técnica e atinge dimensões em que os egressos estariam capacitados a lidar com as “dimensões humanas e éticas dos conhecimentos e das relações sociais”.

Como resultado dessa abordagem, a proposta da comissão de especialistas apresenta cenário em que se poderia definir, com clareza, as seguintes possibilidades “desejáveis” para a estruturação de cursos, na área de computação e informática, definindo ainda as matérias que deveriam compor cada perfil dos cursos, em detalhes:

- cursos que têm predominantemente a computação como atividade fim;
- cursos que têm predominantemente a computação como atividade meio;
- cursos de licenciatura em Computação
- cursos de tecnologia e cursos seqüenciais (de curta duração).

A dinâmica das discussões (I): Tentativas de interferência dos conselhos profissionais

Embora a legislação educacional brasileira defina claramente que os diplomas universitários correspondem apenas a atestado de formação acadêmica, sem vínculo direto com o exercício de profissão, a legislação trabalhista contempla a existência de “conselhos profissionais”, responsáveis pela regulamentação do exercício profissional de várias áreas, que se baseia exatamente na posse de diploma de formação superior.

Dessa maneira, mesmo que o MEC tenha estabelecido às comissões de especialistas a tarefa de coordenar a discussão das diretrizes curriculares, os “conselhos profissionais” cada vez mais tentam participar das discussões curriculares, a partir do argumento de que há “riscos” na definição de flexibilização excessiva dos currículos de graduação.

A discussão das diretrizes curriculares revela que áreas com forte ligação com a formação acadêmica e a regulamentação profissional foram mais “reativas” à flexibilização e preocupadas em manter os conteúdos curriculares, enquanto áreas mais “autônomas” e menos dependentes dos conselhos profissionais, preocupam-se mais com a delimitação formal de seu espaço de legitimidade no campo do ensino superior. É o caso da Computação.

Tal divisão encontrou respaldo ainda na própria estruturação das lutas pela manutenção de posições pré-estabelecidas, em oposição às estratégias mais “libertárias” de áreas que perceberam que o processo das diretrizes curriculares poderia servir para angariar posições mais fortalecidas no jogo de forças.

No domínio de “computação e informática”, a inexistência de regulamentação profissional facilita a aceitação de mudanças no modelo curricular, considerando a necessidade de adequação à emergência de novas formas de inserção profissional e de novas demandas do mercado de trabalho, cujos reflexos seriam diretamente sentidos nas estruturas de formação acadêmica.

“A educação e treinamento em sociedades industriais têm o papel paradoxal de preparar pessoas para executar trabalhos difíceis de forma competente, ao mesmo tempo em que faz com que elas aceitem que elas terão que trocar seus empregos e habilidades rapidamente e freqüentemente”. (Gibbons, 1994, p. 74)

As manifestações dos conselhos profissionais, a respeito do tema das diretrizes curriculares, revelam a existência de estratégias de justificação que privilegi-

am a manutenção dos interesses tradicionais desses atores, em detrimento da possibilidade de abertura de novas dimensões de debate, no cenário das políticas de educação superior.

Desde o momento da nomeação das comissões de especialistas, o MEC recebeu pedidos de instituições e associações para indicar profissionais habilitados, com direito a participar das reuniões e de interferir na definição das diretrizes curriculares.

Embora o MEC tenha insistido na manutenção da prerrogativa de decisão sobre os critérios de “mérito acadêmico”, para organizar o processo de expansão de cursos superiores, houve áreas que apresentaram uma aproximação – ainda que conflituosa, em certos momentos – com os conselhos profissionais e o processo de assimilação recíproca de discursos.

Constata-se então um exercício de reciprocidade no reforço de posições que, ao negar espaços para os demais conselhos – desconsiderados devido à fragilidade simbólica de representação social –, contribuía para a manutenção de campo restrito de decisões sobre as políticas de educação superior.

A dinâmica das discussões (II): A autonomia da comissão de especialistas

Se, inicialmente, as comissões mostravam-se pouco integradas e dispostas a seguir as orientações do MEC, tal postura mudou gradativamente, no sentido de ganho de autonomia em seus trabalhos, uma vez que se sentiram imbuídas de um poder oficialmente delegado, com ampla margem de decisão.

Também é preciso considerar que as comissões percebiam sua condição paradoxal de “reféns”: por um lado pertenciam à academia; por outro, no caso de áreas de profissões regulamentadas, deveriam posicionar-se de maneira coerente com as expectativas de seus conselhos profissionais.

No caso da área de computação, as eventuais divergências foram resolvidas sem intervenção do MEC, pela construção de compromisso mais amplo entre as diversas instâncias representantes do setor acadêmico e profissional.

Uma das características dos cursos de “computação e informática” é que seus egressos podem inserir-se imediatamente no mercado de trabalho, sem regulamentação por “conselho profissional”.

É possível considerar, nesse ponto, que a adesão à idéia de flexibilização curricular e ao desejo de expansão dos cursos em referência pode refletir a construção de identidade marcada pela “inovação”, resultante de uma legitimidade maior na estrutura “de valor simbólico” dos cursos superiores no Brasil.

A construção de uma proposta consensual no setor de computação permitia à comissão apresentar de maneira legítima, ao MEC, fortalecendo as pressões para que fossem respeitadas as decisões contidas em sua proposta.

Além da possibilidade de “consenso possível”, a construção da autonomia das comissões pode ser verificada pelo processo de “auto-nomeação” que passam a utilizar na elaboração de textos e pareceres, como se tivessem o *status* de setores formais na estrutura do MEC.

Essa autonomia resulta da ausência de acompanhamento sistemático da autoridade governamental sobre seus trabalhos, uma vez que gozavam de grande margem de liberdade de decisão, frente às orientações gerais do MEC.

Os limites dessa “autonomia”, no caso da comissão de especialistas de “computação e informática”, podem ser analisados, a partir das considerações presentes na sua proposta de diretrizes curriculares, que revela as estratégias de construção de nova imagem, na estrutura do ensino superior brasileiro.

A dinâmica das discussões (III): Tentativas de legitimação da área

A proposta de diretrizes curriculares de “computação e informática” apresenta sua justificativa, a partir do conceito de inovação e no atendimento às necessidades definidas pela inserção dos cursos na perspectiva da “modernidade”, conectando formação acadêmica e profissional.

Tal justificativa revela a importância que se desejava conferir às diretrizes curriculares propostas, não apenas como documento técnico e pedagógico, mas como texto capaz de redefinir a posição dos cursos, no campo da educação superior, assumindo a crítica tanto aos currículos mínimos, quanto à estrutura universitária existente, que impediriam a inovação.

Essas considerações permitem compreender como o processo ultrapassa a dimensão da mudança das estruturas curriculares para adentrar no campo de definição dos limites da legitimidade de atuação de cada uma das áreas de formação superior, suas auto-definições simbólicas, seu lugar na hierarquia dos saberes universitários e também sua imagem social, no que diz respeito às competências de intervenção dos membros das profissões ligadas a tais áreas.

A legitimidade da proposta respalda referência positiva à atuação do MEC – que teria permitido à comissão interagir com os diversos segmentos de sua área – e aos princípios definidos para orientar as discussões, permitindo “serenidade” para a redação das diretrizes curriculares.

Ao contrário das áreas mais subordinadas aos conselhos profissionais, a proposta de diretrizes curriculares de “computação e informática” apresenta maior tolerância quanto ao tema da abreviação da duração dos cursos.

Paradoxalmente, no que se refere ao detalhamento de disciplinas e conteúdos, encontra-se uma defesa dessa dimensão na proposta “computação e informática”, justificada pelo argumento de que se evitaria a oferta de cursos sem qualidade.

As divergências demonstram os limites em relação à flexibilização da estrutura tradicional dos referidos cursos estando em jogo dimensões técnicas ou pedagógicas e também as “símbólicas”, referentes à legitimação social deles.

Da mesma forma, torna-se compreensível como a proposta “computação e informática” utiliza a legitimidade, construída pelo processo de discussão, para tentar inserir dispositivos de regulação da oferta de cursos nas diretrizes curriculares que criavam mecanismo de controle de seus cursos, aprovando apenas as seguintes denominações: Bacharelado em Ciência da Computação; Engenharia de Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Computação. Embora se tratasse de tema estranho à questão curricular, pode-se identificar a tentativa de demarcação de “fronteiras” para explicitar os espaços dos cursos e suas diferentes habilitações.

O Discurso da Comissão de Especialistas de Computação

No início da proposta de diretrizes curriculares da área de “computação e informática”, encontra-se a afirmação de que o MEC teve papel fundamental como indutor das discussões coordenadas pela comissão de especialistas, seja financiando a participação de seus membros nos diferentes encontros realizados no País, seja pela postura “democrática” de conferir ampla liberdade para o trabalho das comissões.

Ao relacionar a liberdade de trabalho, ou seja, sua autonomia, a uma “intencionalidade” do MEC, estava-se afirmando também que a proposta apresentada era resultado de consenso legítimo e deveria ser respeitada em sua totalidade.

Assim, fica evidente que, ao lado desses “elogios” ao MEC, se encontram as críticas à indefinição conceitual que caracterizou o processo, uma vez que não foi definido em nenhum momento o que se esperava das “diretrizes curriculares”, em relação a seu formato, conteúdo e amplitude.

A lógica da comissão de especialistas, que torna coerente e compatível a existência das duas posições, reside na consciência de que, no contexto de uma política inédita no âmbito do ensino superior – em que as disputas de interesses

apresentavam-se segundo configurações tradicionais – somente a existência de referencial mais preciso e imbuído da autoridade oficial do MEC seria capaz de preservar o trabalho das comissões, das críticas mais incisivas das suas áreas organizadas e seus representantes profissionais.

A existência de critérios de avaliação objetivos impediria a elaboração de propostas de reprodução dos currículos mínimos, e justificaria desconsiderar propostas que não atendessem às exigências mínimas definidas pelos diferentes conjuntos de cursos afins.

Na ausência de tal referencial, as IES enviaram propostas heterogêneas, burocráticas e pouco inovadoras:

“Diretrizes travestidas de currículo mínimo - quem sabe até por pressão dos órgãos de classe, que viram nas diretrizes curriculares um instrumento para formar profissionais de perfis diferentes, ficando difícil caracterizar suas competências, a não ser examinando o currículo do curso, feito pelo aluno. Assim, os conselhos tinham que trabalhar caso a caso, e não de forma genérica. O que faltou foram as ‘diretrizes das diretrizes’. Ou seja, diretrizes para construção de diretrizes”. (Entrevista concedida pelo presidente da Comissão de Especialistas de Informática, em setembro de 2002).

Ao lado da crítica referente à clareza conceitual, o MEC também foi acusado de “inaptidão” em organizar o debate das diretrizes curriculares, permitindo que interesses minoritários, porém melhor organizados, tivessem destaque nas discussões.

Ainda no que diz respeito à formalização do debate e à intervenção do MEC, as orientações formais foram incapazes de apresentar critérios objetivos para estipular as cargas horárias dos cursos, que acabaram decididas arbitrariamente.

Assim, podem-se resumir as seguintes críticas da comissão de especialistas, no que se refere ao MEC: i) ausência de planejamento; ii) falta de comunicação com o CNE; iii) indefinição de conceitos e de metas; iv) sobrecarga das comissões com o trabalho de análises de processos, v) pequena participação nos encontros proporcionados pelas áreas.

Como resultado dessa análise, o MEC aparece, ao mesmo tempo, como responsável pela desmobilização das IES no processo de discussão das diretrizes curriculares, bem como pelo enfraquecimento de sua legitimidade, por conta de problemas de planejamento estratégico e subestimação da infra-estrutura de apoio ao trabalho das comissões.

Tais posicionamentos revelam as lógicas decorrentes de diferentes perspectivas dos atores, percebidas ao se analisarem os interesses que cada um deles representa. A permanência dos temas detalhados dos currículos mínimos pode ser associada a uma visão mais conservadora das comissões de especialistas, mas deve ser matizada com a questão da manutenção das fronteiras de cada área.

Assim, há ainda dois temas fundamentais a serem mapeados no discurso das comissões de especialistas, referentes à sua autonomia frente a pressões externas e ao grau de legitimidade construído ao longo do processo.

Tal consenso se encontra, em primeiro lugar, na crítica ao formato das propostas recebidas que, em sua maioria, se limitaram a reproduzir as grades curriculares ou as resoluções de currículo mínimo existentes e que não contribuíram para o trabalho das comissões. Junte-se a essa interpretação, a reafirmação do papel de arbitragem das comissões expresso pela área de Computação:

“Como não havia currículos mínimos, instituiu-se o ‘caos’; a comissão tentou primeiro definir o que seriam as diretrizes e qual o grau de flexibilização para evitar a ‘libertinagem’ curricular.” (Entrevista concedida pelo presidente da Comissão de Especialistas de Informática, em setembro de 2002).

Essa crítica permite compreender a contradição entre a auto-imagem das comissões de especialistas, que se consideravam capazes e legitimamente responsáveis pela superação daquele “conservadorismo”, e a forma como eram percebidas pelo MEC, como representantes dos setores resistentes às mudanças.

Se havia então um componente centralizador dentro do MEC, chamando para si a responsabilidade de definir limites e princípios para a discussão, aliada à preocupação de opor-se às reações das áreas e de suas próprias comissões, essas últimas assumiam postura análoga frente às IES e demais representantes das áreas.

Delineava-se, assim, uma estrutura piramidal e concentradora das decisões, apesar da insistência oficial sobre o discurso democrático que o processo apresentava.

A forma assumida pelos discursos da comissão indica posicionamento que teria logrado manter-se equidistante dos interesses em jogo, tanto pela possibilidade de confrontar as posições dos conselhos profissionais abertamente, quanto por compartilhar delas na construção das propostas de diretrizes curriculares.

Finalmente, essa posição ambígua entre o consenso das políticas oficiais e a prestação de contas à comunidade da área definia, a cada momento, novas difi-

culdades para superar as divergências a respeito do seu papel no MEC, bem como explicitava o conservadorismo compartilhado com as IES.

A análise dessa dinâmica permite compreender a permanência de propostas de diretrizes curriculares “conservadoras”, bem como os limites para possível superação delas que, em vários casos, exigia a disposição para confrontar os conselhos profissionais.

No caso específico da comissão de “computação e informática”, o caminho traçado seria, ao contrário, caracterizado pela convergência de pontos de vista com as IES e demais entidades da área, transformando em apoio a potencial pressão sobre a comissão de especialistas.

Desse modo, ganha sentido a preocupação com sua legitimidade, por uma base de apoio quantitativa ou pelo reconhecimento de competências acadêmicas, para garantir aparência de imparcialidade – real ou presumida – e de representatividade de interesses “maiores” que o de seu próprio campo.

Para tal legitimidade, esse discurso deveria obrigatoriamente dirigir-se a determinada área e seus representantes, não podendo manter indefinidamente mensagem limitada a preocupações gerais com as “demandas da sociedade”.

Assim, ao mesmo tempo em que as comissões de especialistas proclamam liberdade frente à SESu e sua capacidade de lidar com as reações das IES e conselhos, observa-se enunciado em que constrói o processo recorrendo aos mesmo atores.

“Nós, Comissão de Especialistas, abrimos mão da elaboração das Diretrizes e deixamos esta tarefa para a comunidade. A tarefa da comissão foi de trabalhar a questão polêmica de um currículo abstrato. A partir daí as IES puderam sugerir e o resultado foi de Diretrizes curriculares capazes de “definir” conceitos que antes eram vagos ou ambíguos. Durante 14 meses as Diretrizes ficaram na internet e todo mundo que quis participou de sua elaboração. Acho que as Diretrizes devem ter ‘textos’ de mais de 50 participantes. E’ claro que sem uma coordenação central isso seria impossível. Porém, como já disse, o material que veio das universidades era muito pobre. Muito pouco se aproveitou.” (Entrevista concedida pelo presidente da Comissão de Especialistas de Informática, em setembro de 2002).

Da mesma forma, encontraremos reflexos desse raciocínio nas demais comissões, considerando-se o “desaguadouro de todas as discussões”, cuja legitimidade se manteria então pela transparência de um processo apresentado na Internet, e pelo envolvimento das comissões nos eventos realizados pelos representantes das áreas.

Assim, a legitimidade se construiu, no caso, não a partir dos limites oficiais que a estrutura do MEC conferia, mas em relação aos pontos de vista defendidos “historicamente” pelo ramo a informática.

Conclusões

Ao se identificarem as contradições existentes no processo de elaboração das diretrizes curriculares, pode-se compreender como se estrutura a luta pela definição das posições ocupadas pelos diferentes campos, no que se refere à legitimidade e tradição, bem como a delimitação das margens existentes para aderir às inovações ou para manter atitudes mais conservadoras.

Assim, em áreas que já gozavam de legitimidade e reconhecimento no setor, como o caso dos cursos de engenharia, a questão dos currículos é menos problemática que em áreas como a “computação e informática”, cujos cursos só recentemente ingressaram no universo da educação superior, e que então necessitavam delimitar suas fronteiras para construir disciplina reconhecida e “inventar” uma tradição, demarcando claramente abrangência e temas.

De toda forma tal processo também pode representar avanço, no que se refere ao reconhecimento de área tida antes apenas como “técnica” e que adquire mais espaços simbólicos na sociedade, em especial na sociedade do conhecimento, que envolve preparação e adaptação para o mundo profissional (que ultrapassa as fronteiras da área de computação técnica).

O novo “status” é fundamental pelas repercussões resultantes da disseminação de um conhecimento considerado “estratégico”, uma vez que se compreendem as potencialidades de crescimento da educação a distância em cursos superiores, em especial em país continental como o Brasil, que tem se desenvolvido especialmente em iniciativas de formação superior de professores, utilizando tecnologia de EAD.

Finalmente, compreender as contradições do processo de elaboração das diretrizes curriculares significa também compreender a necessidade da clara definição de políticas e de instrumentos de supervisão e regulação da oferta de cursos superiores, incentivando inovações curriculares e a diversificação da oferta.

Referências

GOFFMAN, Erving. *The presentation of self in everyday life*. Doubleday: New York: Garden City, 1982.

GIBBONS, Michael et all.. *The new production of knowledge – the dynamics of science and research in contemporary societies*. London.: Sage, 1994.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (BRASIL). *Diretrizes gerais dos currículos dos cursos de graduação*. Brasília: Secretaria de Educação Superior. Novembro 1999.

Resumo

Este artigo apresenta uma reflexão sobre as possibilidades e limites da discussão sobre mudanças na estrutura curricular dos cursos de “computação e informática”, no Brasil, e analisa sua proposta de diretrizes curriculares e a forma de recepção e adaptação que caracterizou sua aproximação com os princípios da política de governo para a mudança curricular. Pretende-se compreender dessa forma, a dinâmica das discussões entre os representantes “oficiais” da área, junto ao Ministério da Educação, e as suas relações com os representantes dos interesses dos conselhos profissionais, verificando os impactos que o processo de formalização curricular da área de “computação e informática” teve, no que se refere à “legitimização” desses cursos, no âmbito da educação superior brasileira.

Palavras- chave: Ciência da informação; Reforma educacional; Parâmetros curriculares.

Abstract

The article presents a reflection on the possibilities and limits of the debate on the reform of the curriculum structure of undergraduate programs in data processing and information science in Brazil and analyses the proposals of curriculum guidelines and the forms of reception and adaptation that marked their convergence to the principles of the governmental policy towards curriculum reform. It intends to highlight the dynamics of the debates between official representatives of the area to the Ministry of Education and their relationships to the representatives of professional councils, assessing the impact of the process of reform on the legitimization of the programs in the context of undergraduate education policy in Brazil.

Key words: Information science; Educational reform; Curriculum directives.

Resumen

El artículo trata de las posibilidades y límites del debate sobre la estructura de la

reforma curricular de los cursos de ciencias de la información en Brasil, analizando su propuesta de directivas curriculares y la forma de recepción y adaptación que ha caracterizado su aproximación a los principios de la política gubernamental para la reforma curricular. Intenta además comprender la dinámica del debate entre los representantes oficiales del área junto ao Ministerio de Educación, y sus relaciones con los representantes de los consejos profesionales, evaluando los impactos del proceso de formalización curricular el área de ciencias de la información en lo que atañe a la legitimación de estos cursos en el ámbito de la educación superior en Brasil.

Palabras clave: Ciencia de la información; Reforma educacional; Parámetros curriculares.

***SILVA, Alberto da Costa e.**

Rio de Janeiro: Nova Fronteira, EdUERJ, 2004, 207 p.

Parece difícil resumir em poucas linhas a trajetória tão singular de Alberto da Costa e Silva. Poderíamos citar sua extensa e significativa produção como escritor, ou poeta, como ele mesmo se define. Seria também irrecusável um retorno ao ofício que exerceu em boa parte de sua vida e que o fez experimentar, não pela primeira vez, mas, mais intensamente, os sabores da África: o de diplomata. Como embaixador serviu no final dos anos setenta e início dos oitenta na Nigéria e no Benin. Não poderíamos deixar de mencionar ainda sua atual posição de presidente da Academia Brasileira de Letras. Porém, fiquemos com a perspectiva do contador e reconstrutor da História, e de uma História esquecida e ignorada por muitos, a da África. De certa forma, é por isso, que ao longo do texto utilizaremos diversos nomes para nos referirmos ao autor.

Não sendo historiador acadêmico, e utilizando suas qualidades de escritor, Costa e Silva, tem a incrível capacidade de fundir a qualidade de cronista ou narrador das trajetórias das sociedades africanas com uma pesquisa documental e de fontes primárias e secundárias extensas – que não exclui o uso da tradição oral ou dos acervos da memória falada – ainda insuperáveis no Brasil. Autor dos monumentais *A Enxada e a Lança* (1992) e *A manilha e o libambo* (2002) o autor é de fato, e não desconsiderando a qualidade e importância da pesquisa de nossos historiadores dedicados aos estudos africanos, o maior especialista em História da África no Brasil. Nos voltemos, porém, ao objeto central do livro aqui comentado.

Aqueles que visitarem algumas cidades do litoral africano, delineado pelo Golfo da Guiné, na África Ocidental, irão se deparar com extensas comunidades formadas por descendentes de ex-escravos africanos retornados do Brasil para áreas do antigo reino do Daomé (atual Benin) e da Nigéria. Chamados de *Agudás*, os membros dessas famílias localizam no final do século XVIII e, principalmente, a partir do Dezenove, a origem de seus antepassados que reencontraram à África, mesmo que não a de suas origens. Entre essas famílias, uma chamou a atenção de

vários estudiosos e observadores, a da dinastia dos Souza, ou melhor, a dos descendentes do brasileiro Francisco Félix de Souza, o *Chachá*, provavelmente, o maior traficante de escravos da África Ocidental na primeira metade do século XIX.

É justamente a admiração causada por essa personagem que, no final da adolescência do embaixador, o motivou a iniciar uma obsessiva busca por leituras sobre tudo que se referisse à África e à região da qual saíram milhões de africanos traficados para o Brasil e as Américas, e onde atuou o traficante brasileiro. O esforço em reconstruir a vida de *Chachá* é o que alimenta vivamente as páginas da presente obra analisada. Na verdade ela é muito mais que uma biografia, é uma grande lição da História da África, do Golfo da Guiné, de algumas de suas sociedades, reinos e populações, da extensa e complexa rede das escravidões africana, atlântica, americana e das estratégias e participações no comércio de homens, mulheres e crianças pelas águas do Atlântico.

Neste caso, o mergulho conduzido por Alberto da Costa e Silva, nos leva à compreensão das intensas dinâmicas e elaborações econômicas, culturais e sociais que se colocam em movimento naquela parte da África nos primeiros cinqüenta anos do século XIX, o último do infamante negócio de seres humanos. A forma como o autor transforma um emaranhado e extenso conjunto de fontes, informações e os poucos estudos já realizados sobre o mercador de escravos, em um texto coeso e elucidativo devem ser lembradas logo de início. Em nenhum momento, ou em poucos deles, existem afirmações ou sentenças que se auto-intitulem absolutamente verdadeiras, a não ser aquelas que as provas documentais ou factuais são quase palpáveis, como sua extensa prole deixada – mais de 60 filhos -, a sua casa em Ajudá que era um misto de fortaleza, entreposto comercial e hospedagem para pessoas influentes, a data de sua morte e a veneração em torno de sua pessoa visíveis em seu túmulo na mesma cidade. Por isso, para além das certezas, o que o embaixador realiza é um extenso cotejamento de fontes, e a elaboração de um retalho de hipóteses do que poderia ter cercado as intenções, estratégias e a própria vida de Francisco Félix de Souza, gerando no final um rico tecido histórico costurado pelas palavras do autor.

As contradições encontradas na vida do traficante revelam, em grande medida, as profundidades e complexidades das amarras do tráfico africano, que vem sendo reveladas nos últimos trinta anos por um significativo grupo de historiadores. As antigas leituras acerca do comércio de escravos, que delegavam a ação dos fatos aos europeus e deslocavam os africanos para a passividade há muito foram revistas. De certa forma a reconstrução da vida de *Chachá* é uma excelente contribuição, que alguns poderiam denominar de Micro-História, às grandes e estruturais explicações das redes do tráfico Atlântico.

Nascido na Bahia em meados do século XVIII, pouco se sabe da vida desse brasileiro “mulato ou mestiço indefinido” antes de sua chegada na África, perto de 1800, nem os motivos que o teriam levado para o outro lado do Atlântico (p.12). Porém, sua história na costa africana recebeu a atenção de viajantes, comerciantes e militares de diversas nacionalidades que transitaram pela área, além de estar fortemente impregnada na tradição oral da região.

A seqüência das páginas do livro revela a forma como que da sua chegada em terras africanas, em condição de quase absoluta miséria, até o estabelecimento de sua profunda influência na rede comercial que envolvia o comércio de escravos transcorreram poucos anos. Homem conhedor das letras serviu no forte de São João Batista de Ajuda, esquecido pela coroa portuguesa após 1806, e talvez tenha aí se iniciado sua participação no tráfico. De acordo com o embaixador, outros relatos levam a acreditar que foi o seu casamento com uma das filhas – Jijibu ou Djidgiabu – do régulo da ilha de Glidji, Comalangã, que o introduziu a este ofício. Independente disso, em poucos anos, utilizando o seu conhecimento de algumas línguas locais e de tradutores, das estratégias de negociação com os traficantes de escravos africanos, os comerciantes europeus e dos diversos serviços intermediários para a manutenção em cativeiro dos escravos a espera do embarque, e depois dominando boa parte dessa engrenagem, Francisco Félix de Souza tornou-se detentor de uma das mais ricas fortunas da região, estimada em valores atuais em cerca de 120 milhões de dólares.

De acordo com Costa e Silva, suas alianças políticas, como a com Guezo, rei do Daomé, e o domínio que mantinha das práticas do tráfico, o tornaram figura respeitada e de grande poder. Mesmo antes de se tornar um dos protegidos do líder africano, que auxiliou colocar no poder, ele demonstrava uma postura altiva e muitas vezes irredutível, como no caso de sua desavença com o então rei do Daomé Adandozan, posteriormente deposto por uma conspiração tramada pelo príncipe Guapê, que passou a se chamar Guezo (talvez real herdeiro do trono ocupado a força por Adandozan), e ele, nascida de um pacto *vodu* firmado na prisão. Preso por afrontar o rei por dívida que envolvia o sistema de créditos intrínseco ao tráfico – ou seja, o fornecimento de produtos como “tecidos de algodão, e veludos, e damascos, e lãs, e sedas, e tabaco baiano, e aguardentes, e armas de fogo, e pólvora, e contaria, e facas, e catanas, e manilhas, e vasilhame de cobre e latão” (p. 32) de forma adiantada ao recebimento dos escravos – o mercador foi sentenciado a imersões contínuas em recipientes de índigo para tornar sua pele negra, segundo o rei para que nunca mais usasse “a cor da pele para afrontá-lo” (p.82). Auxiliado a fugir da prisão por Guezo, Francisco Félix de Souza, o municiou de armas e pólvora

para derrubar Adandozan, e conseguido o golpe tornou-se um dos protegidos do rei, potencializando assim seu ofício de gerenciador do tráfico.

O autor lembra que mesmo aqueles que deveriam limitar ou acabar com suas práticas comerciais, como no caso dos comandantes dos navios britânicos membros do esquadrão destinado ao combate o tráfico de escravos na África Ocidental na década de 1830, reconheceram no mercador sinais distintivos no trato e no viver. Ele seria “apreciado pela integridade inflexível e indiscutível com que conduzia todas as operações comerciais de que se encarregava” afirmava o comandante inglês *Sir Henry Huntley* (p. 33). Da mesma forma, os hábitos cotidianos, o requinte e o luxo encontrados em sua casa-fortaleza, a *Singbomey*, e a forma de receber aos importantes hóspedes, inclusive os comandantes ingleses, chamaram a atenção de diversos cronistas. Porém se a “gente da terra via em Francisco Félix de Souza um europeu (...) para muitos europeus, ele podia parecer parcial ou inteiramente africанизado” (p. 137).

Tornou-se também um protetor dos ex-escravos africanos ou de seus descendentes que retornavam ou viam do Brasil para a região. Em torno de sua residência criou-se inclusive um bairro para eles. Contraditório perceber que este papel de protetor, ele desempenhou muitas vezes para antigos escravos por ele vendidos para o Brasil. Se de fato ele tinha essa forma de tratar aos regressados, em contra partida foi bastante rígido com aqueles que se encontravam sob condição de mercadoria em suas mãos (p. 110). Ao mesmo tempo, Alberto da Costa e Silva, em nenhum momento encobre a figura do mercador de um perfil de generosidade e tendências sutis. A reconstrução de sua existência é marcada pelo entendimento do pragmatismo da vida de um mercador de homens, riscada, portanto, pelas circunstâncias peculiares da violência, da força física e dos interesses mercantis comuns a esta prática.

Já o nome com que ficou conhecido, *Chachá*, se transformou em título do reino do Daomé e tem origem polêmica. Seria uma referência às esteiras sob as quais teria se escondido em uma piroga para fugir da prisão de Adandozan, ou “significaria andar com passos curtos e apressados ou seria uma corruptela de ‘já, já’, ou seja, ‘agora mesmo’, imperativo de que abusava” (p.89). No final de sua vida, já sem os lucros e as perspicácia de outrora, Francisco Félix de Souza procurava manter uma ostentação que seus rendimentos não permitiam. O combate ao tráfico realizado pelos ingleses, os desgastes da idade e os interesses e disputas com outros traficantes da área acabaram por minar o mercador, que se no início de sua ininterrupta permanência na África, sobrevivera a alta taxa de mortalidade que dizimava os europeus no continente, sucumbiria à morte no dia 8 de maio de 1849.

Para além das formidáveis notícias acerca da vida do *Chachá*, o que se destaca do texto do embaixador é o conjunto denso e fértil de informações detalhadas sobre o reino do Daomé, de boa parte da África Ocidental, das populações envolvidas pelo tráfico na área, dos hábitos e formas cotidianas de existir e perceber o mundo dos chefes locais e das pessoas comuns, das engrenagens e estratégias de poder na África e das redes de comércio pelo Atlântico e as profundas relações estabelecidas nas primeiras décadas do Dezenove entre Golfo da Guiné e a Bahia. Mais do que uma lição sobre a vida de Francisco Félix de Souza, um brasileiro mulato que se transformou no maior traficante de escravos daquela parte da África, seu livro é uma brilhante lição de História da África, que todos deveriam tomar parte.

Normas para os colaboradores

1. Os artigos devem conter em torno de 25 laudas com 30 linhas de 65 toques, aproximadamente 49.000 caracteres.
2. Os originais devem ser encaminhados ao Editor, em disquete, programa Word 7.0 (ou 97), com uma cópia impressa. *Usar apenas formatação padrão.*
3. Os artigos devem estar acompanhados de resumos em português, espanhol e inglês, contendo aproximadamente, cada um, 80 palavras.
4. Em seguida ao nome do autor, devem constar informações sobre a formação e a vinculação institucional, com o máximo de cinco linhas.
5. Notas, referências e bibliografia devem estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e colocadas ao final do artigo.
6. Resenhas devem ter cerca de 75 linhas de 65 toques, ou seja, aproximadamente 4.900 caracteres.

diagramação, arte-final, impressão e acabamento



**fones: (61) 552.4024 552.2510 fax: (61) 386.2350
brasília distrito federal**

Site: www.graficainconfidencia.com.br
E-mail: graficainconfidencia@zaz.com.br

